

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM HISTÓRIA

VALDENIR MARIA SOARES PEREIRA ALVES

**A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NA CÂMARA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA- GO (1967-2012)**

GOIÂNIA

2015

VALDENIR MARIA SOARES PEREIRA ALVES

**A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NA CÂMARA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA- GO (1967-2012)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História Cultural (mestrado) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), para obtenção do título de Mestre.
Orientadora: Ivoni Richter Reimer.

GOIÂNIA
2015

A474p Alves, Valdenir Maria Soares Pereira
A participação política das mulheres na Câmara Municipal de
Aparecida de Goiânia–GO (1967-2012) [manuscrito] / Valdenir
Maria Soares Pereira Alves. – Goiânia, 2016.
130 f.: il.; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de
Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História, 2016.

“Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ivoni Richter Reimer”.

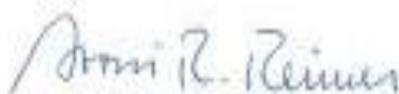
1. Mulheres na política – Aparecida de Goiânia (GO). 2.
Mulheres – história – Aparecida de Goiânia (GO). I. Reimer, Ivoni
Richter (orient.). II. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. III.
Título.

CDU: 305-055.2 (043)

A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO (1967-2012)

DISSERTAÇÃO DO MESTRADO EM HISTÓRIA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE GOIÁS, DEFENDIDA EM 15 DE MARÇO DE 2016 E APROVADA
PELA BANCA EXAMINADORA.

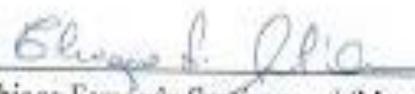
Banca Examinadora:



Dra. Ivoni Richter Reimer / (Presidente) PUC Goiás



Dra. Maria do Espírito Santo Rosa Cavalcante Ribeiro / PUC Goiás



Dr. Thiago Fernando Sant'anna / (Membro) UFG

Dra. Maria Cristina Nunes Ferreira / PUC Goiás (Suplente)

“Não é o desafio em que nos deparamos que determina quem somos e o que estamos nos tornando, mas a maneira com que respondemos ao desafio. Somos combatentes idealistas, mas plenamente conscientes, porque o ter consciência não nos obriga a ter teoria sobre as coisas: só nos obriga a sermos conscientes. Problemas para vencer, liberdade para provar. E, enquanto acreditarmos em nosso sonho, nada é por acaso.”

Henfil

DEDICATÓRIA

Ao meu esposo Geziel e minhas filhas Virginia Soares e Mariane Soares. Dedico, ainda, a todas as mulheres aparecidenses e, principalmente, àquelas que contribuíram para a realização do trabalho de campo desta dissertação.

AGRADECIMENTOS

A DEUS, que me carregou quando faltaram forças. “Tudo posso N’aquele que me fortalece. (Fp 4,13).

Ao meu esposo e também colega de mestrado, Geziel, pelo companheirismo e troca de experiências. Obrigada pelo apoio.

Às minhas filhas, Virginia e Mariane, agradeço por terem tido paciência de esperar. Foram muitas ausências! A elas, pelo imenso amor, muito obrigada.

À minha Mãe (in memória): “Desta mulher não exijas o nome, se não queres que as lágrimas escorram pelo meu rosto.”

Ao meu pai Valdemar, o meu carinho.

Aos meus familiares, que sempre estavam nas arquibancadas, torcendo para que tudo terminasse bem.

À minha Orientadora, Prof^a Dr^a Ivoni Richter Reimer, pela paciência nos momentos difíceis, minha gratidão!

À Prof^a Dr^a Maria do Espírito Santo, não apenas pelas indicações de leituras, mas, sobretudo, pelo fato de ser sempre muito atenciosa comigo.

À II Igreja Presbiteriana Renovada de Aparecida de Goiânia, pelas orações.

Ao Conselho de Direitos da Mulher de Aparecida de Goiânia pelas “rodas de conversas sobre mulheres.”

No processo inquietador de elaboração de uma dissertação, amigos e colegas terminam sempre por ser envolvidos, e nos momentos difíceis, tiveram sempre uma palavra de incentivo. A eles agradeço eternamente. É sempre muito acalentador poder contar com um ombro amigo.

A todos que, de uma maneira ou de outra, se dispuseram a colaborar com esta pesquisa. Muito obrigada!

RESUMO

Esta pesquisa analisa a participação das mulheres aparecidenses no processo eleitoral para o Poder Legislativo de Aparecida de Goiânia-GO, no período de 1967-2012. Identifica as causas que levam as mesmas a terem pouca representatividade no Poder Legislativo Aparecidense e investiga se os partidos políticos cumprem o que determina a legislação no que diz respeito às cotas, e se há recursos disponíveis para as candidatas, em isonomia com os candidatos. É na perspectiva dos estudos de gênero que se reflete sobre normas, valores e conceitos estabelecidos através dos papéis destinados a homens e mulheres. Ressalta-se a necessidade de uma maior evidência na participação e representações de poder das mulheres nos domínios da política no município. A metodologia utilizada foi bibliográfica e de campo, com base em questionários e entrevistas, e documental, realizada em arquivos da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-GO.

Palavras-chave: História. Mulheres. Aparecida de Goiânia. Representatividade. Política. Gênero.

ABSTRACT

This research analyzes the participation of aparecidenses women in the electoral process for the Aparecida Legislature of Goiânia-GO, 1967-2012 period. Identifies the causes that lead them to have little representation in the legislature Aparecidense Power and investigates whether by political parties which determines the legislation with regard to quotas, and if there are resources available to the candidates, in equality with the candidates. It is the perspective of gender studies is reflected on norms, values and concepts established through roles for men and women. It emphasizes the need for more evidence on participation and women's power of representation in the political municipality. The methodology used was bibliographical and field, based on questionnaires and interviews, and documents held in archives of the City of Aparecida de Goiania, GO.

Keywords: History. Women. Aparecida de Goiânia. Representativity. Policy. Genre.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ESEFEGO – Escola Superior de Educação Física de Goiás.

GO – Goiás

MG – Minas Gerais

MS – Mato Grosso do Sul

MT – Mato Grosso

ONU – Organização das Nações Unidas

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PRB – Partido Republicano Brasileiro

PSD – Partido Social Brasileiro

PSDB – Partido Social Brasileiro Democrático Brasileiro

PT – Partido dos Trabalhadores

PV – Partido Verde

SPM – Secretaria Política para Mulheres.

TO – Tocantins

TER – Tribunal Regional Eleitoral

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UEG – Universidade Estadual de Goiás

UNIVERSO – Universidade Salgado de Oliveira

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - O(a) senhor(a) já votou em uma mulher?	48
Gráfico 2 - O que senhor (a) pensa da atuação das mulheres na política?	49
Gráfico 3 - Na história política de Aparecida de Goiânia só 3 mulheres foram eleitas para a Câmara Municipal. O que contribuiu ou contribui para que as mulheres não sejam eleitas?.....	50
Gráfico 4 - Acha que aumentaram as candidaturas femininas na última década?	51
Gráfico 5 - Só há democracia de fato com a presença de mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisão?	52

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I: Quadro 01: Participação das mulheres na Política em Aparecida de Goiânia entre 1966 – 1983.....	84
ANEXO II: Questionário Modelo 1: Para Secretários das Secretarias Municipais, Vereadores, Presidentes e Vice-Presidentes de Partidos.....	85
ANEXO III: Questionário Modelo 2: Questionário para Líderes Comunitários: Movimentos, Associações e Conselhos.....	88
ANEXO IV: Questionário Modelo 3: Para Eleitores(as) em Geral.....	91
ANEXO V: Entrevista Para a Primeira Vereadora Professora Romilda Neta de Medeiros 6ª Legislatura (1983-1988).....	94
ANEXO VI: Entrevista com a atual vereadora Cybelle Tristão. (13ª legislatura 2013 a 2016).....	96
ANEXO VII: Entrevista para o vereador presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia – GO.....	98
ANEXO VIII: Entrevista para a secretária da Secretaria Especial de Projetos e Captação de Recursos.....	100
ANEXO IX: Entrevista para a Superintendente de Políticas Públicas para a Mulher (SPM).....	101
ANEXO X: Entrevista para a Fundadora do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) em Aparecida de Goiânia, Delta Araújo dos Santos.....	102
ANEXO XI: Entrevista para ex-candidatas ao cargo de vereadora na eleição de 2012.....	104

ANEXO XII: Termo de Consentimento Livre e esclarecido.....	105
ANEXO XIII: Termo de Consentimento Livre e esclarecimento para menores para a participação na pesquisa.....	107
ANEXO XIV: Termo de Assentimento para menor	110
ANEXO XV: Termo de uso do local: Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.....	112
ANEXO XVI: Requerimentos de autoria da Primeira Vereadora Romilda Neta de Medeiros 6ª legislatura (1983-1988).....	113
ANEXO XVII: Fotos Vereadora Cybelle	116
ANEXO XVIII: Fotos Ex-Vereadora Romilda Neta de Medeiros (2015)	117
ANEXO XIX: Leis de Autoria da vereadora Cibele Tristão. (Lei Municipal nº 3.118/2013, Lei Municipal nº 3.164/2014, Lei Municipal nº 3.211/2014, Lei Municipal nº 3.242/2014, Lei Municipal nº 3.220/2014 e Lei Municipal 3.229/2014)	120
ANEXO XX: Aprovação do Comitê de Ética	129

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 UM BREVE HISTÓRICO DO FEMINISMO E MOVIMENTO EMANCIPATÓRIO DAS MULHERES	19
1.1 HISTÓRIA DE LUTAS E CONQUISTAS DAS MULHERES NO MUNDO	19
1.2 A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DAS MULHERES NO BRASIL: HISTÓRIA E PARTICIPAÇÃO.....	25
1.3 DESAFIOS DA ATUALIDADE: COTAS E RECURSOS FINANCEIROS PARA AS CAMPANHAS ELEITORAIS FEMININAS NO BRASIL.....	33
2 AS MULHERES E A REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA NA REGIÃO CENTRO OESTE	39
2.1 REPRESENTAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA NOS ESTADOS DO MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E EM GOIÁS.....	39
2.2 MULHERES NO PODER LEGISLATIVO DE GOIÂNIA	44
2.3 REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NO PODER LEGISLATIVO DE APARECIDA DE GOIÂNIA NO PERÍODO DE 1967-2012.....	45
2.3.1 <i>O que Pensam Eleitores (as) Aparecidenses sobre Mulheres na Política</i>	48
2.3.2 <i>O Que Pensam as Ex-Candidatas</i>	53
2.3.3 <i>Outros Olhares</i>	60
2.3.4 <i>Histórias e Memórias: atuação parlamentar das vereadoras aparecidenses</i>	64
CONCLUSÃO	70
REFERÊNCIAS	73
ANEXOS	83

INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa busca-se fazer algumas reflexões sobre Representatividade das mulheres aparecidenses no Poder Legislativo de Aparecida de Goiânia-Go, no período compreendido entre 1967 a 2012. O desejo de focar a falta de representação política das mulheres não significa deixar de valorizar suas conquistas, avanços e autonomia. Falar de poder político das mulheres em tal contexto é desafiador e aguça nosso interesse em investigar a representatividade feminina e atuação política no exercício do poder legislativo municipal de Aparecida de Goiânia, onde as desigualdades de gênero ainda são profundas.

Neste sentido, analisei a participação das mulheres no processo político eleitoral e identifiquei as causas que levam as mulheres aparecidenses a ter pouca representatividade no Poder Legislativo e se os partidos políticos cumprem o que determina a legislação no que diz respeito às cotas, e ainda, se há recursos disponíveis para as candidatas, em isonomia com os candidatos.

Esta dissertação tem o objetivo de contribuir nas reflexões sobre a sub-representação da mulher no poder Legislativo Aparecidense, levando em conta que as mulheres aparecidenses são 51,96% do eleitorado. No entanto, em 45 anos, elegeu-se somente 3 mulheres. Este estudo reúne bibliografia, com o intuito de compreender o objeto estudado do ponto de vista teórico. Na parte de coleta de dados, foram realizadas entrevistas, questionários e consultas de documentos e estatísticas eleitorais, a fim de verificar se as hipóteses levantadas seriam comprovadas. Por determinação legal a pesquisa de campo foi submetida ao Comitê de Ética da Pontifícia Universidade Católica de Goiás-PUC-Goiás.

Em concordância com o objeto delimitado da pesquisa, optamos pela pesquisa qualitativa, onde os métodos de abordagem utilizados possuem bases lógicas e legais e são instrumentos básicos que organizam o pensamento em sistemas e traçam os procedimentos ao longo do caminho para atingir o objetivo científico preestabelecido na pesquisa. Para atingir este objetivo foi utilizada a pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo (entrevistas e questionários) e documental.

A análise pauta-se na perspectiva dos estudos de gênero na medida em que buscamos refletir sobre certos 'dogmas' e conceitos estabelecidos através dos

papéis destinados a homens e mulheres, sendo que para o homem era reservado o público e para a mulher o privado, o fazer doméstico.

Uma das inquietações decorre do fato de perceber que, no Brasil, a mulher é desvalorizada como sujeito histórico, principalmente nos espaços de poder e decisão da sociedade. Mas isso não significa que as conquistas adquiridas não tenham sido importantes. Contudo precisa-se de uma busca contínua de aportes, no que se refere à legitimação do poder político exercido pelas mulheres.

Na realidade brasileira, de modo geral, existe pouco estudo sobre a participação da mulher na política local. Em Aparecida de Goiânia-GO não é diferente, pois inexistente esse tipo de estudo. Esse é um motivo pelo qual o presente estudo torna-se importante e tem sua relevância, não só pela escassez, mas devido à importância social de conhecimento e, sobretudo para contribuir para a articulação das mulheres nos espaços políticos, onde acontecem as decisões do município. Para Clara Araujo (2001, p. 83), a

[...] desigual participação feminina nos espaços políticos, particularmente aqueles que exigem representação, está assentada em razões históricas, relacionadas com o processo de exclusão das mulheres como sujeitos políticos de direitos no momento em que o político era institucionalizado na esfera pública.

Nesse sentido, discute-se ainda dentro dos estudos de gênero ou do movimento feminista um aspecto relevante, o conceito de poder e empoderamento da mulher. O poder aqui em questão é o poder político, construído nas relações sociais, de modo a ampliar e defender o processo democrático. Trata-se do esforço em romper com a categorização atribuída às mulheres de serem 'apolíticas' estarem sempre na condição de representadas, não assumindo o lugar de representantes.

No caso das relações de gênero, esta trajetória está ligada às mudanças que ocorreram tanto na apropriação do espaço público clássico, o espaço do político, como na redefinição do privado enquanto espaço de luta e, portanto, espaço público. (PINTO, 1994, p.196)

Desse modo, o conceito de representação a que se refere este estudo pode também ser entendido como toda ação que as mulheres desempenham na esfera pública governamental. O estudo amplia e aprofunda o debate sobre a prática da representação política das mulheres.

A representação política nada mais é do que a relação entre sociedade, política e poder e está associada ao consentimento da população. O conceito de

representação política vem sendo utilizado para tratar da participação nos espaços de poder da democracia representativa. E tendo o poder do homem sobre outro homem. Falando de representação política no sentido aqui exposto, Pesavento (2004, p.41) define:

A força da representação se dá pela sua capacidade de mobilização e de produzir reconhecimento e legitimidade social. As representações apresentam configurações, pode-se dizer que o mundo é construído de forma contraditória e variado pelos diferentes grupos do social. Aquele que tem o poder simbólico de dizer e fazer crer sobre o mundo tem o controle da vida social e expressa a supremacia conquistada em uma relação histórica de forças.

A representação política, contudo, é uma engrenagem complexa que constitui a democracia contemporânea. O conceito de representação proposto por Chartier (1988, p.17) é que: “As percepções do mundo social não são de forma alguma, discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares e políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa do outro”.

Percebe-se que é necessário compreender que a política deve ser produzida por homens e mulheres nas suas diversas relações.

Segundo Scott (2011, p.67),

A palavra política é aplicada ainda mais amplamente a práticas que reproduzem ou desafiam o que às vezes é rotulado de “ideologias”, aqueles sistemas de convicções e práticas que restabelecem identidades individuais e coletivas e que formam as relações entre indivíduos e coletividade e seu mundo, e que são encaradas como naturais, normativas e auto evidentes.

É necessário discutir o empoderamento das mulheres, como necessidade de redistribuição do poder. Empoderar as mulheres é promover a equidade de gênero em todas as atividades da sociedade. É estabelecer uma liderança sensível à igualdade de gênero, no mais alto nível, alcançando assim a cidadania.

O debate sobre a democracia vem percorrendo uma trajetória de disputas sobre a ideia de participação e, mais recentemente, sobre representação política.

Um dos pressupostos da democracia é a participação política dos cidadãos e cidadãs através do voto.

No entanto, o conceito moderno que está associado à democracia, se instaura a partir dos processos de lutas que culminaram na Declaração dos Direitos Humanos, dos Estados Unidos da América do Norte, e na Revolução Francesa.

O acesso da mulher aos mecanismos de participação eleitoral no Brasil deu-se de maneira tardia. A história da Democracia brasileira foi marcada pela exclusão feminina dos direitos ao voto e à candidatura, o que era restrito a pequenos grupos de cidadãos.

O direito ao exercício do voto foi excludente em diferentes períodos de sua história. Contudo, com os movimentos sociais em favor de uma legislação eleitoral que contemplasse homens e mulheres, as leis foram mudando progressivamente e, conseqüentemente, mudando o perfil do eleitorado brasileiro. Essas mudanças se deram em decorrência das reivindicações dos movimentos sociais e das mudanças vividas no país.

Além do conceito da representatividade, utilizou também os conceitos da memória e da história oral. Remete-se para Lucena (1999, p. 24):

Assim, a história oral representa a realidade com as respectivas diferenças, explora as relações entre memória e história, coloca em evidência a construção dos atores de sua própria identidade, reconhece que as lembranças são as artes do indivíduo e redimensiona as relações entre passado e presente, ao perceber que o passado é construído segundo as necessidades do presente, chamando a atenção para os usos políticos do passado.

A diversidade de sentimentos que se entrelaçam na memória de entrevistados e entrevistadas para reunir dados e conferir se a teoria realmente é praticada assim; nisso se constitui este estudo. Salvatici (2005, p.29) relata que:

Desde os primórdios, a história oral e a história de mulheres têm mostrado significativa similitude sem seus propósitos e objetivos, bem como em seus campos de interesse. Ambas foram produzidas (ao menos no que se refere à sua disseminação mais ampla) pelos movimentos sociais e políticos, desenvolvidos a partir do final dos anos 1960. Historiadores orais buscaram inserir as vozes que faltavam, as dos desfavorecidos, a fim de criar uma nova "história vinda de baixo" enquanto feministas desejaram demonstrar o papel vital desempenhado por mulheres, no passado e no presente por meio de uma reconstrução do passado, o que, pela primeira vez, conferiu uma atenção adequada às contribuições femininas.

A defesa da participação política da mulher na política traz aspectos importantes para a construção de uma sociedade, onde não há lugar para a exclusão. Ao longo da experiência histórica das mulheres na sociedade patriarcal vem sendo definidos papéis diferenciados para mulheres e homens, principalmente no campo da política. Para favorecer o envolvimento das mulheres com a política representativa são necessárias mudanças na maneira de agir e de ser da sociedade.

Para alcançar os objetivos esta dissertação está estruturada em dois capítulos.

No primeiro capítulo é apresentado um histórico do feminismo e movimento emancipatório no mundo e no Brasil até os dias atuais com ênfase na construção das conquistas dos direitos de cidadania das mulheres. Discutem-se ainda os desafios da atualidade em relação ao mecanismo das cotas eleitorais e recursos financeiros para que elas possam buscar sua representatividade política.

No segundo capítulo procurei apresentar um panorama da representatividade política das mulheres no poder legislativo da região Centro Oeste, com ênfase na No Poder Legislativo de Aparecida de Goiânia, onde está inserido o objeto pesquisado. Aqui, fez-se uso do recurso à memória por meio da história oral.

A contribuição desta dissertação é deixar registrado academicamente parte da história das mulheres aparecidenses, buscando indicar para avanços nas estratégias de luta no que diz respeito à participação política das mulheres, qualificando-as para os desafios da democracia representativa. Em termos de movimentos de mulheres, a dissertação pode contribuir junto às mulheres que, histórica e culturalmente, ainda têm pouco espaço político, promovendo a conscientização e participação política nos espaços de poder, sendo eles eletivos ou não.

1 UM BREVE HISTÓRICO DO FEMINISMO E MOVIMENTO EMANCIPATÓRIO DAS MULHERES

Neste capítulo serão apresentados aspectos teóricos relacionados ao tema proposto para essa pesquisa. Nos séculos XIX e XX os movimentos feministas no mundo e no Brasil provocaram uma ruptura no modelo de pensamento que era pautado em ideais biológicos para justificar as desigualdades entre homens e mulheres. Carrara (2009, p.13) ressalta que:

[...] até o início do século XX uma das justificativas para a não extensão às mulheres do direito ao voto baseava-se na ideia de que elas possuíam um cérebro menor e menos desenvolvido que o dos homens. Este imperativo de encontrar no corpo as razões de tais diferenças, ou seja, de especializá-las ou naturalizá-las, explica-se pela preponderância formal dos princípios políticos do Iluminismo, muito especialmente do princípio da igualdade. Depois da Revolução Francesa, nas democracias liberais modernas, apenas desigualdades naturais, inscritas nos corpos, podiam justificar o não acesso pleno à cidadania.

Falar sobre feminismo e representatividade política da mulher significa apresentar dados, fatos e perspectivas pertinentes ao assunto, para que, em nível de movimentos de mulheres, elas busquem refletir sobre o mundo contemporâneo e as desigualdades de gênero, e procurem nele interferir. Os movimentos de mulheres incluem aspirações, suas construções e conquistas, mas também derrotas e incertezas em diferentes épocas e diferentes sociedades.

1.1 HISTÓRIA DE LUTAS E CONQUISTAS DAS MULHERES NO MUNDO

É através da história que se entendem as estruturas socioeconômicas e culturais de uma sociedade e para melhor entendê-la é oportuno compreender a história das mulheres. Segundo Michelle Perrot (2007, p 21), “para escrever a história das mulheres são necessárias fontes, documentos e vestígios. Essa é uma dificuldade quando se trata da história das mulheres”.

Estas palavras fazem sentido, pois as mulheres sempre fizeram história, porém, esta foi ignorada por muitos anos, não foi registrada, pois nem sempre foi de interesse contá-la, escrevê-la numa sociedade machista.

Para Perrot (1988, p. 18) “o ofício do historiador é um ofício de homens que escrevem a história no masculino. Os campos abordados pela história são os da ação e do poder masculino”.

Mas é necessário inserir a história das mulheres enquanto protagonistas e como sujeitos da história, dando vozes às mulheres, na escrita da história. A história das mulheres tem uma ligação muito forte com a transformação. Scott (1992, p.77) considera que:

[...] a maior parte da história das mulheres tem buscado de alguma forma incluir as mulheres como objetos de estudo, sujeitos da história. [...]. Entretanto, desde que na moderna historiografia ocidental, o sujeito tem sido incorporado com muito mais frequência como um homem branco [...], por isso reivindicar a importância das mulheres na história significa necessariamente ir contra as definições de história e seus agentes já estabelecidos como ‘verdadeiros’, ou pelo menos, como reflexões acuradas sobre o que aconteceu (ou teve importância) no passado.

A falta de pesquisas escritas sobre as histórias das mulheres, por falta de documentos específicos sobre o feminino, dificultou o processo de construção de uma história voltada para uma análise que ofereça uma possibilidade de uma ligação entre conhecimento de gênero, experiência das mulheres no passado e história em geral que torna relevante pesquisar e estudar a história das mulheres.

A criação do homem e da mulher, em narrativas e discursos religiosos, tem sido contemplada com a idéia de uma inferioridade da mulher. A Igreja utilizava o discurso do mito da criação para justificar a submissão feminina, a qual baseia-se na interpretação de Gn 2,20-24:

Então, o Senhor Deus fez cair um sono pesado sobre Adão e este adormeceu. E tomou uma das suas costelas, e cerrou a carne em seu lugar. E da costela que o Senhor Deus tomou do homem formou uma mulher e trouxe-a a Adão. E disse a Adão: essa é agora osso dos meus ossos, e carne da minha carne; esta será chamada varoa, porquanto do varão foi tomada. Portanto deixará o varão o seu pai e a sua mãe, e apegar-se-á à sua mulher, e serão ambos uma carne (Gn, 2, 20-24).

Os argumentos retirados desse texto contribuíram para fundamentar as representações cristãs, sobre a diferença dos sexos. As mulheres estavam, sempre, à sombra do gênero masculino. Se não estivessem sob a tutela do pai, estariam sob a tutela do marido. Por razão dessa inferioridade do sexo feminino, as mulheres não tinham voz ativa, eram obrigadas a obedecê-los, serem submissas e dependentes.²

² Mesmo com as releituras e novas interpretações, na hermenêutica bíblica feminista, doutrinalmente as Igrejas continuam mantendo essa visão tradicional e conservadora do texto bíblico e sua interpretação. A esse respeito, ver Richter Reimer (2005).

A mulher era considerada um objeto passível de troca, de venda, do pai para o marido; mulheres tinham funções familiares: esposas, mãe e filhas, e eram submissas aos homens. Ser mãe também era uma tarefa árdua, quase uma obrigação durante a Idade Média. A mulher não detinha nenhum poder sobre sua vida, ficando à mercê da vontade masculina. Segundo Georges Duby (1989, p. 6), “essa Idade Média é resolutamente masculina”.

Na Idade Média a mulher representava uma ‘identidade’ perigosa, maléfica e relacionada com as forças inferiores. Na Idade Média, a preocupação em relação às mulheres era mantê-las puras. “Figuram-nas, ou melhor, figuram- n’A; representam-se a Mulher, à distância, na estranheza e no medo, como uma essência específica ainda que profundamente contraditória”. (DALARUN, 1990, p. 29).

Neste contexto há uma constatação de negação da condição feminina e que a voz das mulheres era sempre transmitida por vozes masculinas, mantendo-as distantes dos seus desejos e vontades. Para Pinsk e Pedro (2013, p.267):

Na virada do século XIX, a comparação entre mulheres perfeitas e anjos tornou-se lugar comum. Ganham forças as imagens polarizadas das diferenças entre homens e mulheres, femininos e masculinos, da “evidência” da incapacidade feminina e da “natural” autoridade masculina, justificando discriminações e disparidades.

A marca do preconceito contra a mulher fica demonstrada por questões como essa, de que mulheres e homens são diferentes, e que existem tarefas para homens e outras para mulheres. Sem nenhum argumento ou motivo, a mulher ganha menos, já que o gênero feminino se configura como um elemento sempre frágil e incapaz.

Para Perrot (2007, p.19), “o advento da história das mulheres deu-se na Grã Bretanha e nos Estados Unidos nos anos 60 e na França, uma década depois”. Ao longo da história, as diferenças entre homens e mulheres são evidentes, e a nova história dá lugar também para as experiências vivenciadas pelas mulheres. As mulheres têm uma história, contínua, que é mutável e que é possível ser visualizada.

De acordo com Burke (2008, p. 157-158):

Muitos historiadores supervalorizavam a importância de líderes políticos e militares em detrimento dos homens e mulheres comuns [...]. Mas a narrativa retornou junto com uma preocupação cada vez maior com as pessoas comuns e as maneiras pelas quais elas dão sentido às suas experiências, suas vidas, seus mundos.

A nova história que se interessa por vários aspectos da vida humana abre caminho para a inclusão das mulheres nos registros e estudos da história. A luta e resistência das mulheres estão pautadas na experiência de vida, das diferentes formas de organizações que desafiaram o processo de discriminação. Nesse sentido, a luta e resistência das mulheres estão pautadas na experiência de vida, das diferentes formas de organizações que desafiaram o processo de discriminação.

Foi nessa resistência que as mulheres se organizaram dando origem aos movimentos de mulheres e movimentos feministas. Carvalho (2003, p.16) afirma que:

Assim, homens e mulheres passaram a ser vistos como seres que não nascem com seus papéis e regras de comportamentos impressos em seus códigos genéticos, mas sim como pessoas que aprendem através da vida social aquilo que é mais indicado e socialmente aprovado fazer, acreditar, realizar, enfim, ser, de acordo com o código cultural de seu meio social. Desta forma, não há um único padrão de comportamento para os homens e outro para as mulheres, mas tantos quantos forem os números de sociedades ou de situação vivida.

O movimento feminista organizado expande-se pelo Ocidente propagando a emancipação das mulheres, a conquista por seus direitos, a busca de autonomia, e de direitos iguais aos dos homens. Segundo Louro (1997, p.14):

O movimento feminista organizado, no Ocidente, é um fenômeno do século XIX. A sua "primeira onda" data da virada para o século XX, quando as manifestações contra o sexismo adquiriram visibilidade e expressividade com o chamado sufrágio, que visava à extensão do direito de voto às mulheres.

O início da luta pelo sufrágio feminino será responsável pelo início da história do feminismo. As leis do Reino Unido eram, afinal, aplicáveis às mulheres, mas elas não eram consultadas ou convidadas a participar de seu processo de elaboração. Pinto (2003 p.41), uma das estudiosas sobre o feminismo, afirma que:

O feminismo que eclode nas décadas de 1960 e 1970 nos Estados Unidos e na Europa está estreitamente relacionado a toda efervescência política e cultural que essas regiões do mundo experimentaram na época, quando se formou um caldo de cultura propício para o surgimento de movimentos sociais.

O princípio de submissão imposto pela sociedade da época às mulheres foi ponto central de reflexão do feminismo, e com o caráter reivindicatório.

Neste contexto, o movimento feminista buscava direitos relacionados à cidadania para as mulheres, o que possibilitou que muitos direitos reivindicados

fossem ganhando força para além do circuito doméstico. Tanto a Revolução Francesa quanto a Revolução Industrial tiveram papel primordial nesse processo, contribuindo para a proliferação das lutas feministas e, conseqüentemente, para a reivindicação por espaço.

A trajetória do feminismo se desenvolveu no sentido de transformar a condição de exclusão em inclusão e defender direitos para as mulheres. Foi uma luta contra preconceitos e a busca por assumir seu lugar na história.

O feminismo teve diversas fases que se distinguem pelos ideais e metas que as feministas objetivavam alcançar. Costuma-se definir o movimento feminista em três 'ondas'. "A primeira onda do movimento feminista acontece, fundamentalmente, em torno do movimento sufragista, o qual reivindicava o direito de voto às mulheres". (MEYER, 2003, p.11).

A primeira onda feminista que ocorreu durante o século XIX até o início do século XX, na Inglaterra e nos Estados Unidos, focou na conquista do sufrágio feminino. O movimento sufragista desafia os pensamentos machistas e conservadores da época. Nesse contexto, Beauvoir (1980, p. 291) afirma que "uma mulher torna-se plenamente humana quando tem a oportunidade de se dedicar ao exercício de atividades públicas e quando pode ser útil".

A "Segunda Onda" denomina o movimento iniciado a partir dos anos 1960, o qual acrescenta reivindicações referentes não apenas às sociabilidades, mas também às sensibilidades, como à sexualidade (direito ao prazer) e ao corpo (aborto e contracepção). Joana Pedro (2012, p. 241) afirma que: "No Brasil, a 'Segunda Onda' foi contemporânea de muitos outros movimentos que contavam e contam com a expressiva participação das mulheres".

A "Terceira Onda" veio para combater as estruturas sexistas de poder. Iniciou-se nos anos 1980, quando as mulheres negras destacaram-se por articularem lutas específicas que mostraram suas diferenças de etnias e a própria condição social e também foi chamado de feminismo da diferença. (GASPARETTO 2011).

Percebe-se que a conquista da cidadania plena tem uma grande importância na vida do ser humano, no caso específico, as mulheres. Para Telles (2012, p.669), "A revolução da mulher foi a revolução mais importante do século XX. Uma revolução sem imitar a linha machista na ansiosa vontade de afirmação e de poder. Significa que a mulher está se constituindo como um outro".

Portanto, o feminismo teve diversas fases ao longo da história, que se distinguem pelos ideais e metas que as feministas objetivavam alcançar. Nesse contexto, as mulheres defendiam que os direitos deveriam se estender a ambos os sexos, direitos naturais de mulheres e homens iguais.

O movimento feminista configura uma das principais manifestações sociais, que trouxe para a sociedade grandes transformações e que deve ser pensado como um movimento de caráter reivindicatório, em relação às autoridades e como uma organização do cotidiano de sujeitos da comunidade. É luta por direitos iguais, que por muito tempo estavam submetidas às vontades masculinas.

Nas décadas de 1960 e 1970, o movimento feminista passa por reconstruções, marcado pela separação entre sexualidade e procriação. Os avanços no controle de natalidade tinham oposição da igreja católica.

O movimento feminista organiza-se para lutar contra uma condição dada historicamente pela desigualdade nas relações de gênero, que se expressam ao nível público e ao nível privado, ao nível da razão e do afeto, do trabalho e do prazer, da obrigação e do desejo. Nesta condição está a radicalidade do movimento, que tem como consequência uma desorganização profunda nos espaços de poder cotidiano: ao mesmo tempo em que a exclusiva menos transparente, pois minimizada por discursos de igualdade e cidadania, uma vez enunciada é presença explícita e irremediável no corpo (PINTO, 1992, p.131).

Em poucas ocasiões, foi possibilitada à mulher uma verdadeira inclusão, em virtude de séculos vivenciados em uma cultura centrada em valores masculinos e como essas características são representadas em diferentes contextos históricos. Quanto a esse aspecto, Perrot (2010, p. 177) destaca que:

Essa exclusão das mulheres pouco condiz com a Declaração dos Direitos do Homem, que proclama a igualdade entre todos os indivíduos. As mulheres não seriam “indivíduos”? A questão é embaraçosa; [...] Única justificativa: argumentar sobre a diferença dos sexos. É por isso que esse velho discurso retoma no século XIX um novo vigor, apoiando-se nas descobertas da Medicina e da Biologia. É um discurso naturalista, que insiste na existência de duas “espécies” com qualidades e aptidões particulares. Aos homens, o cérebro (muito mais importante do que o falo), a inteligência, a razão lúcida, a capacidade de decisão. Às mulheres, o coração, a sensibilidade, os sentimentos.

Assim, homens e mulheres passaram a ser vistos como seres que não nascem com seus papéis e regras de comportamentos impressos em seus códigos genéticos, mas sim como pessoas que aprendem através da vida social aquilo que é mais indicado e socialmente aprovado fazer, acreditar, realizar, enfim, ser, de acordo

com o código cultural de seu meio social. Desta forma, não há um único padrão de comportamento para os homens e outro para as mulheres.

Seja pela valorização do espaço público, no qual a mulher é pouco vista, ou até mesmo pela desvalorização das mulheres por si mesmas. O campo da gramática ofusca a presença de mulheres ao usar sempre o masculino plural para referir-se à presença do gênero masculino e feminino no mesmo contexto, o que contribui para a invisibilidade.

“Quando falamos de gênero, fazemos referência a um conceito construído pelas ciências sociais nas últimas décadas para analisar a construção sócio histórica das identidades masculina e feminina”. (GARCIA 2011, p.19).

Gênero traz para a sociedade a possibilidade de repensar o papel ora construído para o homem e a mulher, dando novos significados. Segundo Scott, (1990, p.14) o gênero “é um elemento constitutivo de relações sociais, fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder”.

A luta das feministas sempre se fará presente, para construção de novos valores. As Mulheres fizeram história porque lutaram pelo ideal de igualdade, de oportunidades para serem reconhecidas pela sua capacidade de trabalhar, de votar, de reivindicar, de ter seus direitos garantidos, ser capaz de fazer suas escolhas, e de ser simplesmente mulher.

A presença das mulheres nos espaços de poder é um marco na afirmação da igualdade de direitos entre homens e mulheres. O resultado da conquista política é a participação política das mulheres, fortalecendo a diversidade de sujeitos políticos.

1.2 A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DAS MULHERES NO BRASIL: HISTÓRIA E PARTICIPAÇÃO

A história das mulheres sempre foi silenciada no cenário da história tradicional, que oscilou entre sistemas muito variados de exclusão, de intolerância e de banalização. Para Rago (2004, p.31):

Se as palavras indicam muitas mudanças sociais e culturais de uma época, pois são carregadas de uma historicidade [...] é reveladora de uma longa história de constantes exclusões e humilhações ostensivas para mulheres, mas também de profundos deslocamentos, conquistas e inovações realizadas pelas mulheres.

Embasadas nos conceitos iluministas de igualdade, política e liberdade, algumas mulheres passaram a reivindicar direitos iguais. Carrara (2009, p.13) ressalta que:

Que até o início do século XX, uma das justificativas para a não extensão às mulheres do direito ao voto baseava-se na ideia de que elas possuíam um cérebro menor e menos desenvolvido que o dos homens. Este imperativo de encontrar no corpo as razões de tais diferenças, ou seja, de especializá-las ou naturalizá-las, explica-se pela preponderância formal dos princípios políticos do Iluminismo, muito especialmente do princípio da igualdade. Depois da Revolução Francesa, nas democracias liberais modernas, apenas desigualdades naturais, inscritas nos corpos, podiam justificar o não acesso pleno à cidadania.

As diferentes desigualdades se sobrepõem e se reforçam, pois, aquele que é considerado como cidadão, o sujeito político por excelência, é homem.

Para Priore (2000, p.78) “As mulheres no Brasil colonial eram extremamente submissas, sem vontades, sem sexualidade, onde a igreja exercia forte pressão no “adestramento” feminino, onde se pregava que o homem sempre era superior”. As mulheres deviam sempre estar sujeitas aos homens. Portanto, seus pensamentos eram expressos através da dominação masculina.

É na perspectiva de se escrever uma nova história, que as mulheres no Brasil buscaram ocupar o seu lugar na sociedade, já que a história tradicional interessava somente às elites. Destaca Godinho (2004, p.149) que:

A participação das mulheres brasileiras no mundo público é um dos aspectos mais maçantes das mudanças na sociedade brasileira, na segunda metade do século XX. [...]. No entanto, em geral, é dado pouco destaque à profunda alteração que significou a entrada maciça das mulheres no mundo público.

A divisão entre o público e o privado é construída historicamente, datado e localizado nas sociedades ocidentais modernas do século XIX, inclusive a brasileira. A história é construída por homens e mulheres que modificam seus comportamentos e que se tornam conscientes de suas atitudes e valores, procurando mostrar que homens e mulheres podem ocupar os mesmos espaços. “Não é por acaso, no exercício desse direito, no Brasil, as mulheres estiveram dele excluídas, de 1824, data de nossa primeira Constituição, até o novo Código Eleitoral de 1932, ou seajor mais de um século”. (MUNIZ, 2013, p.219)

O sufrágio feminino, em suas várias definições, foi um movimento social, político e econômico de reforma, que tinha também como objetivo estender o direito de votar às mulheres. Segundo a historiadora Ane Cajado do Tribunal Superior Eleitoral (2013):

Somente em 1946 que o voto feminino passou a ser obrigatório e que a Constituição de 1981 não proibia o voto feminino, pois considerava como eleitores cidadãos brasileiros maiores de 21 anos, mas a interpretação era de considerar cidadão brasileiro apenas o homem.

A luta pelo voto feminino foi sempre o primeiro passo a ser alcançado no horizonte das feministas da era pós-Revolução Industrial. Para que as mulheres obtivessem o direito de votar precisaram superar barreiras: econômica, de renda e também a de gênero. Para Muniz (2013, p.218):

Votar e ser votado, como verbos de identificação, pois nas respectivas ações, os seus sujeitos, o votante e votado, inscrevem-se como cidadãos, com direitos a seus espaços de fala e lugares de sujeitos históricos, independentemente da sua condição de gênero.

As mudanças foram acontecendo lentamente. As mulheres estiveram excluídas de 1824 a 1932, um século sem poder exercer sua cidadania. Depois de muitos anos de reivindicações conquistaram o direito de votarem e serem eleitas.

Nesse contexto de lutas é que se pode registrar Celina Guimarães como a primeira mulher a tirar seu título de eleitora no Brasil.

Neste caminhar foi que, em 1927, o Rio Grande do Norte tornou-se o primeiro estado brasileiro a permitir que as mulheres votassem nas eleições. Naquele mesmo ano a professora Celina Guimarães Viana, que vivia em Mossoró (RN), tornou-se a primeira mulher brasileira a fazer o alistamento eleitoral. (BANDEIRA e MELO, 2010, p.16).

O estado do Rio Grande do Norte teve também a primazia de também eleger a primeira prefeita na cidade de Lajes, no ano de 1928. A luta das mulheres pelo direito do voto estava presente nos mais variados espaços da sociedade. No ano de 1932, as mulheres conquistam o direito de votar. De acordo com Sow (2010, p.81):

No Brasil, as mulheres tiveram seu direito ao sufrágio garantido com o Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, que regulamentava o alistamento e o processo eleitoral no país. Era o novo Código Eleitoral do período pós-revolução de 1930, de Getúlio Vargas.

No ano de 1932, as mulheres conquistaram o direito de votar, tendo em Bertha Lutz sua principal expoente.

Na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX as lutas e manifestações esparsas cederam lugar a uma campanha mais orgânica pelos direitos políticos de votarem e de serem votadas. O movimento sufragista se espalhou pela Europa e pelos Estados Unidos, construindo a primeira vaga de feminismo organizado no mundo. No Brasil,

da mesma forma, a primeira fase do feminismo teve como foco a luta das mulheres pelos direitos políticos, mediante a participação eleitoral, como candidatas e eleitoras. Esta luta esteve definitivamente associada ao nome de Bertha Lutz, que exerceu uma inegável liderança durante a década de 1920 e se manteve ligada às causas da mulher até sua morte em avançada idade, na década de 1970. (PINTO, 2003, p.13)

Em 1932, o Código Eleitoral Provisório permitiu o voto feminino, mas só para as mulheres casadas (com a autorização do marido), viúvas e solteiras com renda própria podiam votar. Conforme Pinto (2003, p.13): “Na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, as lutas e manifestações esparsas cederam lugar a uma campanha mais orgânica pelos direitos políticos de votarem e de serem votadas”. Mas, em 1934, estas restrições foram eliminadas pelo Código Eleitoral, mas isso ainda não tornava o voto feminino obrigatório.

As mulheres continuavam suas lutas em busca da defesa dos seus direitos, e em 1933, registra-se a presença de uma mulher para fazer parte de um processo de construção de uma Constituinte; “Carlota Pereira de Queiroz foi eleita a primeira Deputada Federal do Brasil. ” (BANDEIRA e MELO, 2010, p.50).

A participação das mulheres tem impactos que são significativos para o funcionamento da política, pois a representação feminina permite construir politicamente as medidas destinadas às demandas, no que diz respeito às mulheres.

Várias manifestações foram feitas em prol dos direitos políticos e participações eleitorais e marcaram o século XIX até décadas do século XX. As mulheres transcenderam o cotidiano doméstico e estiveram presentes nas lutas por democracia.

No entanto, a igualdade entre homens e mulheres, no que se refere a direitos e obrigações, só foi contemplada na Constituição Federal de 1988, quando o movimento de mulheres já estava consolidado. As mulheres continuavam suas lutas em busca da defesa dos seus direitos e, em 1933, registra-se a presença de uma mulher para fazer parte de um processo de construção de uma Constituinte. De acordo com Sow (2010, p.81):

A representação feminina no Parlamento somente foi registrada no ano de 1933, com as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, cuja finalidade era a elaboração do texto da Constituição de 1934. Foi eleita pela Chapa Única de São Paulo a médica Carlota Pereira de Queiroz, que participou dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, integrando a Comissão de Saúde e Educação.

O direito de votar e ser votado devem ser, para a democracia, a verdadeira participação da sociedade na vida política e nas decisões tomadas pelo governo, não existindo limitações, ou seja, exclusões de nenhum segmento da sociedade. A conquista desse direito foi benéfica para a luta feminina.

A parlamentar Carlota teve, entre outras, a tarefa de defender os interesses femininos: mudar a vida domesticada das mulheres para uma tão sonhada ocupação de espaços públicos, lutando por direitos e obrigações constitucionais das cidadãs.

A conquista do voto, pelas mulheres, fruto da coragem, tenacidade e sacrifícios, já foi uma demonstração admirável. O desempenho dos mandatos, embora ainda em número muito aquém do que a sociedade necessita, tem revelado que as mulheres, tanto quanto a média dos homens, sabe tratar com capacidade, responsabilidade e amor a coisa pública. Priore (2013, p.644) lembra que:

Embora tenha conquistado o direito ao voto, não podemos deixar de reconhecer as aspirações à cidadania no mundo do trabalho, as que buscam proporcionar iguais oportunidades entre homens e mulheres, e passam por um demorado silêncio, interrompido entre 1979 e 1985.

Há uma crescente preocupação com melhoria nas condições de vida e no campo político, o que alimentava e fortalecia as diferentes lutas pela redemocratização do país. Esse período somente foi interrompido com a eleição de uma mulher para uma prefeitura de Fortaleza, estado do Ceará. Segundo Brilhante (2012, p.1):

No Executivo, em 1985, Maria Luiza Fontenele foi a primeira mulher na história política cearense a ingressar numa disputa por um cargo no executivo municipal. Disputou e venceu a eleições como prefeita de Fortaleza, tornando-se a primeira mulher na história política a governar uma capital.

A presença das mulheres é fundamental para o fortalecimento da democracia. A representatividade feminina é necessária quando pensamos nas lutas pelos direitos das mulheres. No Brasil, as mulheres são maioria, 51,7% do total de eleitores. As participações das mulheres a cargos públicos, principalmente os eletivos, é uma mudança que ocorre a passos lentos. Relata Guimarães (2010) que:

A escalada ao poder não foi fácil para as primeiras brasileiras que decidiram se aventurar na política. Mulheres pioneiras dizem que sofreram todo tipo de preconceito quando assumiram cargos que até então só haviam sido ocupados por homens. Roseana conta que, ao chegar às primeiras reuniões de governadores de Estado, a pergunta era sempre: "Como vai a família, o marido, os filhos?"

Para a sociedade, a política é um espaço para os homens. Os limites de uma postura submissa que é imposta às mulheres nos mostram uma relação social de dominação. Portanto, para que haja mudanças, torna-se necessário fazer reflexões sobre mudanças de valores.

Assim, a história nos permite analisar a complexidade e diversidade das condições vivenciadas pelas mulheres que ousaram e buscaram ocupar espaços de decisão, seja no estado ou municípios.

Uma sociedade na qual o papel da mulher era o de “dona de casa” e exigia uma revisão de valores, que não desaparecem de um momento para o outro. Historicamente o poder materializa-se na desigualdade, subordinação que exclui a maior parte dos sujeitos: as mulheres. Segundo Joana Pedro (2012, p.240):

[...] o Brasil guardou especialidades da conjuntura política; o país vivia sob uma ditadura militar que colocava grandes obstáculos à liberdade de expressão e levava como reação as lutas políticas e sociais com viés de esquerda. Os grupos de oposição contavam com grande participação das mulheres, que também estavam envolvidas nos chamados movimentos de mulheres e na militância feminista.

A mulher deveria ter seus direitos não apenas reconhecidos, mas ampliados, para que homens e mulheres possam compreender suas vidas e, a partir daí, consigam participar das mais variadas formas da criação de um futuro sustentável, de direitos iguais.

No Brasil, o número de mulheres nas diferentes áreas de poder vem crescendo a cada ano. A eleição de uma mulher, para a Presidência da República, Dilma Rousseff, em 2010, pela primeira vez no Brasil, abriu espaços para que se concretizem as lutas das mulheres para ocuparem os mesmos espaços públicos que os homens. Foram oitenta anos que separaram a eleição de Dilma Rousseff e a de Alzira Soriano, a primeira eleita no Brasil em 1928. Segundo o Jornal Folha de São Paulo, 31/10/2010, no seu primeiro discurso em 31 de outubro de 2010, como presidente eleita, Dilma Rousseff, destaca que:

Este fato, para além de minha pessoa, é uma demonstração de avanço democrático do nosso país, pela primeira vez uma mulher presidiu o Brasil. Já registro aqui meu primeiro compromisso após as eleições: honrar as mulheres brasileiras, para que este fato, até hoje inédito, se transforme num evento natural. E que ele possa se repetir e ampliar nas empresas, nas instituições civis, nas entidades representativas de toda nossa sociedade. E que gostaria que pais e mães de meninas olhassem hoje nos olhos delas e dissessem: Sim, a mulher pode.

A eleição da Presidente Dilma Rousseff demonstra com clareza que a conquista desses espaços foi decorrente de uma luta das mulheres pela consolidação da democracia no Brasil. Segundo Citeli (2014, p.32):

O Brasil foi o terceiro país da América Latina a reconhecer o voto feminino depois do Chile e Equador. Nas eleições de 2010 para a Assembleia Legislativa Federal o Brasil encontra-se em 19º lugar, entre os vinte países selecionados. No Brasil das 513 vagas na Assembleia Legislativa Federal, somente 44 é preenchida por mulheres.

Mesmo com essas mudanças consideradas significativas, tais como a eleição de uma mulher para Presidente da República, protagonizadas em grande parte pelo movimento feminista, ainda existe um déficit no que concerne à participação das mulheres na política, pois elas são ainda sub-representação se comparadas ao sexo masculino. Segundo as estatísticas apresentadas na Cartilha: + Mulher na Política, que faz parte da campanha nacional intitulada “Mulher, Tome Partido”, de 23/12/2013, demonstra-se que:

Em um ranking de 188 países, o Brasil, apesar de ser a 7ª economia do mundo, é o 5º país em extensão geográfica e em população – é o 156ª no que se refere à presença do sexo feminino no Poder Legislativo, ficando atrás de países como os Emirados Árabes, que aparece na 100ª posição. No âmbito da América Latina, de 34 países, o Brasil é o 30º. Além disso, apesar de eleitorado feminino ser maior que o masculino, o número de mulheres eleitas nas últimas eleições ainda é muito inferior.

Os dados apontados nos permitem dizer que a mulher, no Brasil, ainda tem longos caminhos a percorrer, para que as pessoas reconheçam que há uma necessidade de mudanças, para que as mulheres possam participar dos espaços de poder e decisão. Votar e ser votado constitui-se em direitos assegurados na constituição brasileira que é dado a todas as pessoas, homens e mulheres.

O número de mulheres eleitas nas últimas eleições, em 2010, ainda é muito inferior ao de homens. Dos 513 membros eleitos para a Câmara dos Deputados, foram eleitas apenas 45 deputadas federais, o equivalente a 9% do total. Para o Senado, foram eleitas sete senadoras (13%), considerando-se as 54 cadeiras em disputa (dois terços) naquele pleito (TSE, 2014).

O quadro apresentado, da pequena representatividade da mulher, contraria os princípios básicos da democracia, que buscam valorizar e contemplar as diversidades de cada indivíduo. A senadora Vanessa Grazziotin (23/12/2013) destacou:

Infelizmente, apesar das mulheres serem a maioria do eleitorado, nós ocupamos cerca de 10% das cadeiras no Poder Legislativo, em todos os níveis. “Significa dizer que o elemento conscientização é fundamental para o avanço da presença da mulher no parlamento.”

As causas que levam à pequena participação política da mulher nos espaços de representação ainda passam por momentos de reflexões e ações. A mudança na legislação não impactou substancialmente nos números, a participação das mulheres na política, porém provocou um movimento dos partidos pela busca de filiação de mulheres para os partidos políticos. Nesse sentido, a Secretaria de Políticas Públicas para mulheres (SPM, 14 /03 2014), publica que:

As mulheres estão vencendo batalhas na busca pela igualdade na representação política. Em 12 meses, contados desde outubro de 2012, a filiação feminina a partidos políticos representa 64% das 136 mil pessoas que ingressam nas mais de 30 legendas no período. Mesmo com esse avanço, apenas nas eleições de 2012 foi alcançada a meta de 30% de candidaturas femininas previstas na Lei Eleitoral.

Sabe-se que mesmo com as mulheres se filiando aos partidos, não significa condições reais de disputa nas eleições. Ao longo da história, muitas reivindicações das mulheres não foram consideradas. O exercício da atividade política é uma delas, pois lhe é dificultado o acesso aos cargos eletivos quando não dão condições reais, tais como financiamento das campanhas e acesso aos meios de comunicação. A dinâmica da atividade política é baseada em modelos masculinos; para as mulheres são destinados papéis de gestoras do espaço privado.

Ainda há muito que ser conquistado pelas mulheres para que, efetivamente, seja possível viver em uma democracia. A expansão da participação política e representatividade entre mulheres é uma conquista que ainda demandará muitas lutas, reflexões, mas o processo dessa construção já está em curso. A política deve representar orientar e organizar o convívio das pessoas, independentemente de sua condição sexual.

O grande desafio é a garantia de uma nova cultura política que reconheça as diferenças entre os dois sexos. A questão do incentivo à participação e a representatividade política da mulher, sobretudo por meio de cotas é um dos grandes desafios. Também tem como grande desafio a ser enfrentado, que é o financiamento das campanhas femininas que não influenciam somente o resultado eleitoral, mas também a definição das candidaturas femininas no processo eleitoral.

Esses são os desafios para os partidos e, conseqüentemente, para as mulheres na contemporaneidade.

1.3 DESAFIOS DA ATUALIDADE: COTAS E RECURSOS FINANCEIROS PARA AS CAMPANHAS ELEITORAIS FEMININAS NO BRASIL

A ausência das mulheres dos espaços de poder é um elemento que constitui a história política do Brasil. A sociedade brasileira tem como desafio e responsabilidade construir uma democracia na qual as mulheres não somente participem, mas que tenham um espaço para sua representatividade. Portanto, a desigualdade e equidade de gênero na política não deve ser uma questão meramente das mulheres.

Na luta pela busca de equidade de gênero na política, as mulheres devem superar a ordem política cultural que mantêm a maioria delas longe dos espaços de poder.

É nesse contexto, que se busca pelo exercício da cidadania, que acontecem as conferências, acordos internacionais e ações afirmativas, para diminuir a exclusão das mulheres nos espaços políticos de poder. De acordo com Costa, (2011, p.190):

A Lei Internacional de Direitos Humanos (ONU, 1948, Art2) e a Convenção da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre os Direitos Políticos da Mulher (ONU, 1954), inauguraram, na legislação internacional, o princípio de igualdade política entre os sexos. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as formas de Discriminação Contra a Mulher, aprovada em 18 de dezembro daquele ano, foi ratificada por 20 países, e hoje é aceita por mais de 80 nações, inclusive o Brasil.

As propostas para inclusão das mulheres na política avançam a cada conferência, a cada acordo. Outros acordos internacionais importantes foram sendo firmados, porém os seus resultados ainda são bastante lentos. Costa (2011, p.191) afirma que:

A Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, organizada pela ONU em Pequim, no ano de 1995, visava estabelecer mecanismos para a participação igualitária da mulher na vida pública. [...] A Declaração do Milênio selada em 2000 pela Assembleia Geral da ONU definiu objetivos a serem cumpridos pelos países até 2015. No que diz respeito às mulheres, os países devem buscar uma maior presença feminina na política nos cargos eletivos e na administração pública; fortalecer o mecanismo das cotas de participação como política adequada para atingir esse objetivo.

Entende-se que a luta pela equidade de gênero na política, também de outros países estão nesta busca contínua para que as mulheres possam ocupar seus espaços. Para Pinto (1994, p. 265), “ampliar a presença das mulheres nos espaços de poder é um elemento importante para romper com o caráter de excepcionalidade que torna ainda mais sutil o reconhecimento das mulheres como sujeito político integral”. Portanto, a luta pela representatividade da mulher na política se torna também interesse das comunidades internacionais. Segundo Grossi (2001, p.68):

Logo após a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, ocorrida em setembro de 1995, em Pequim, a bancada feminina no Congresso Nacional, influenciada pelas experiências exitosas de outros países, que teve entre os seus objetos de debates e resoluções a temática do acesso ao poder, que propõe que se inclua, na legislação eleitoral brasileira, um artigo assegurando uma cota das vagas de cada partido ou coligação para as candidaturas de mulheres.

As conferências realizadas ao longo desses anos apontam para o fortalecimento do diálogo em busca de mecanismos, no sentido de defender a democracia participativa e a equidade de gênero. No Brasil houve avanço no sentido da criação da Lei (Lei 9.504/97) que diz respeito à cota de Gênero.

Em 29 de setembro de 1995, foi aprovada a Lei n.º 9.100, que estabeleceu as normas para a realização das eleições municipais do ano seguinte, e determinou uma cota mínima de 20% para as mulheres. Em 1997, após esta primeira experiência eleitoral com cotas, estende a medida para os demais cargos eleitos por voto proporcional, Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara Distrital. Já a Lei 9.504/97 no seu artigo 10, §3º, estabelece regra que a doutrina e a jurisprudência convencionaram denominar cota eleitoral de gênero. Alterado pela reforma eleitoral de 2009 (Lei 12.034/09), o dispositivo dispõe que: “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo”. A regra visa a assegurar a participação de homens e mulheres no cenário político nacional. Com isso, constitui uma concretização do pluralismo político, que é um dos fundamentos da República Federativa brasileira (artigo 1º, V, da Constituição Federal /88).

A Lei que determinou as cotas eleitorais no Brasil foi criada em 1995, por meio da Lei nº 9.100, apenas para as eleições municipais, que determinou uma cota mínima de 20% para as mulheres foi conquista de muitas discussões e lutas das mulheres. A proposta do projeto de lei foi apresentada por uma mulher no Congresso Nacional. Segundo Moreira, (2009, p.8) foi:

Sob influência dessa experiência, Suplicy levou a ideia ao Congresso Nacional e em 10 de agosto de 1995, com forte apoio da bancada feminina,

apresentou o Projeto de Lei de lei que estabelece o sistema de cotas para as mulheres para impulsionar o engajamento feminino na política”. Em 1997, com mudanças, a Lei das Eleições (Lei nº 9504. /1997), a reserva para as candidaturas femininas subiu de 20% para 30%.

A lei obrigava os partidos a “reservar” as vagas. Sendo assim, os partidos só reservavam as vagas e não preenchiam alegando que as mulheres não interessavam em se candidatar.

Vale ressaltar que a política de cotas trata apenas dos cargos eletivos no legislativo municipal, estadual e federal, isto é, os cargos majoritários, para prefeitos/as, governadores/as, senadores/as e presidente da república, não estão submetidos a nenhuma restrição por gênero. (TSE, 12/09/2014).

As cotas de representação para mulheres são as ações afirmativas, que têm objetivo imediato de acelerar o ritmo de acesso das mulheres às instâncias de poder. Para Moehleck (2002), as cotas são: “Medidas que combatem a discriminação por meio da compensação da desigualdade de oportunidade. São ações corretivas, voluntárias ou compulsórias, que pretendem eliminar desigualdades historicamente acumuladas”.

É inegável que a cota eleitoral de gênero garantiu uma maior participação das mulheres na vida política brasileira que, ainda hoje, ocupam pouco espaço nos pleitos eleitorais e nos ambientes políticos.

A aplicação das cotas levou os partidos políticos a reformarem suas cartas orgânicas de modo a incorporar mais mulheres nos órgãos de liderança. Para Godinho (1998, p.29):

A primeira consequência positiva da aprovação da política de cotas foi um desbloqueamento do espaço das mulheres no partido. A sua presença nos órgãos de direção criou condições mais propícias para um início de alteração das relações cotidianas entre homens e mulheres. Este é um processo de longo prazo e sempre pressionado a retroceder ante o crescimento do conservadorismo e a investida da direita sobre a demanda de igualdade para as mulheres. Tornou-se mais frequente no partido a cobrança para que as mulheres ocupassem cargos de representação.

No entanto, somente a criação da legislação não foi suficiente para a inclusão das mulheres na política. Gomes (2014, p.65):

O machismo dos partidos políticos é um dos principais obstáculos à ampliação da participação político-partidário das mulheres no Brasil. Os homens no interior dos partidos vêem as mulheres como competidoras, como se as mesmas, que representam uma força política nova, pretendessem apenas ocupar seus espaços.

Os partidos deixam de obedecer a lei, quando buscam mulheres para serem candidatas apenas para cumprir a lei eleitoral, sendo o mais comum, colocar mulheres esposas ou irmãs daqueles que compõem os diretórios dos partidos para preencher as vagas. Isso significa que as mulheres são as candidatas 'laranjas', como são chamadas no meio político. Assim, os partidos estarão de certa forma cumprindo o que diz a lei, porém não investem, não dando às mulheres condições financeiras. Para Diniz, em entrevista para o Portal de notícias do Senado Federal (03/05/2013):

[...] o grande entrave está nos partidos. O Brasil tem 30 siglas políticas. Em todas, presidente nacional é homem. A estrutura interna também é majoritariamente masculina. [...] que não é raro que os partidos recrutem candidatas "laranjas". São mulheres que nem sequer chegam a pedir votos. Alistam-se tão somente para o partido alcançar sua cota.

As cotas eleitorais são regras que estabelecem um número de vagas (percentagem de 30%) para os partidos e por sexo e foram criadas com intuito de viabilizar e impulsionar a participação, a representação mais equilibrada entre homens e mulheres, na política, nos níveis do Poder Legislativo do país. Nesta construção do processo de participação política da mulher nos espaços de poder, ainda que os partidos não cumpram a lei, a cota de gênero se tornou um mecanismo de impacto nos pleitos eleitorais. Rangel (2014, p.48) afirma que:

A Lei da cota de Gênero (Lei 9.504/97): Ela é um mecanismo de discriminação positiva de impacto imediato para combater o problema estrutural de baixa representação feminina e corrigir a injustiça do monopólio da representação masculina e dos interesses desse grupo social. A adoção de cotas é artifício positivo nas estratégias eleitorais.

As cotas num primeiro momento são medidas compensatórias que possibilitam que mais mulheres ocupem espaços. No segundo momento, são medidas distributivas que buscam o equilíbrio entre homens e mulheres. (GROSSI e MIGUEL, 2001).

No entanto, os dados demonstram que a representatividade das mulheres continuava baixa. Surgem então campanhas em favor de mais mulheres nos espaços de poder. Isso significava que deveria haver mudanças na legislação para que os partidos de fato cumprissem a legislação, não encontrando artifícios para não cumpri-la ou cumpri-la de forma irregular. Segundo o TSE, (2014):

Entre outras mudanças na legislação eleitoral e partidária, a Minirreforma de 2009 (Lei nº 12.034) estabeleceu no parágrafo 3º do artigo 10 da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) que “cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo”. Substituiu-se, no caso, a expressão anterior “deverá reservar” por “preencherá”, o que significa que a distribuição dos percentuais entre os sexos passou a ser obrigatória e não mais facultativa.

Com esta mudança na legislação que passa a obrigar os partidos a preencher os 30% das vagas com candidaturas femininas, poderá vir a contribuir para uma participação feminina mais eficaz no processo eleitoral. Os partidos deveriam reservar as vagas, sendo assim não tinham a obrigatoriedade de preencher as vagas destinadas para as mulheres. A legislação ainda avança em alguns pontos importantes: destinação de um percentual das receitas não inferior a 5% a ser utilizado no processo de formação das mulheres, e no mínimo 10% do tempo de rádio e TV da propaganda partidária, para promover a participação da mulher na política.

O TSE (2014) faz alerta aos partidos para que atentem para as eleições de 2014, no que se refere:

O período de realização das convenções partidárias, de 10 a 30 de junho, os partidos políticos e coligações que forem lançar candidatos para os cargos proporcionais (deputados federais e estaduais/distritais) nas Eleições de 2014 devem, desde logo, ficar atentos ao preenchimento da cota mínima de 30% e máxima de 70% de candidatos por sexo.

Com a mudança na legislação, os partidos que não preencherem as vagas com candidaturas femininas poderão ter todos os registros de suas candidaturas não homologadas. Citeli (2014, p.36) enfatiza que:

A votação em mulheres a cargos proporcionais se concentra naquelas que possuem maior capital político acumulado na trajetória político partidário. Isso inclui mandatos eletivos anteriores; visibilidade; parentesco com políticos e investimento financeiro na campanha. Na comparação com os deputados homens há, entre eles, mais novatos na carreira política porque entre as mulheres percebe-se a tendência à reeleição.

Poucos são os partidos políticos que realmente investem na promoção da participação política das mulheres. Portanto, a tendência é de que elas recebam menos recursos financeiros dos partidos e da iniciativa privada, o que diminui as chances de serem eleitas.

Os desafios são muitos, dentre eles estão o de formação política, acesso aos meios de comunicação, e de recursos financeiros para que as mulheres possam alavancar suas campanhas e ocuparem seus espaços nos partidos e tenham

sucesso nos processos eleitorais, podendo concorrer de forma que homens e mulheres tenham os mesmos direitos.

A sub-representação das mulheres na política é uma realidade mundial. Segundo os dados mais atualizados da União Interparlamentar (IPU), que mede a presença feminina nos Parlamentos Mundiais, apenas 18,6% de mulheres ocupam cadeiras no Poder Legislativo nos 187 países analisados. A única nação a alcançar mais de 50% de representação feminina é Ruanda, na África, com 56,3% de parlamentares na Câmara dos Deputados. (GOMES, 2009, p.82)

O sistema de cotas de gênero no Brasil é o mecanismo mais conhecido e ainda é um dos mais eficazes para incrementar o número de mulheres em cargos eletivos. É uma medida inovadora, porém, ainda não desencadeou uma maior mobilização da forma que se esperava.

A eleição ou não de uma mulher não é somente fruto de sua capacidade, mas também poderá demonstrar a capacidade do partido de gerenciar as relações de gênero.

O sistema de cotas oferece os meios para que as mulheres possam ter acesso eleitoral, no entanto, não podemos afirmar que é em condição de igualdade com os homens.

Se compreendermos a política como parte da construção e da organização da vida em sociedade, a ausência da participação política e sua representatividade nos espaços de poder têm profundas implicações para a equidade de gênero.

Portanto, as mulheres, como também toda a sociedade, têm o desafio de reconhecer, ampliar e fortalecer participação e representatividade da mulher na política, tendo como princípio a conquista da cidadania feminina.

Os direitos à cidadania são construídos ao longo de um processo histórico, que transformam e são transformados de acordo com o desenvolvimento de uma sociedade. A constituição de 1988 tem, como um dos seus fundamentos, a cidadania. No seu Art.1º, parágrafo II, aponta para o fundamento da nação e completa no Art. 3º, parágrafos II E IV. Trata-se de erradicar a pobreza, e a marginalização e eliminar as desigualdades sociais e regionais, promovendo o bem de todos, sem preconceito de origem, cor, raça, sexo e idade e quaisquer outras formas de discriminação. Democracia tem consensos, regras expressas, aceitas e seguidas pela maioria de um grupo ou sociedade. Democracia é parte da condição para a cidadania. Realizar estudos sobre democracia que levem em conta a representatividade das mulheres tem sido um esforço realizado por diversos grupos da sociedade. É o que também buscamos realizar no estudo em questão.

2 AS MULHERES E A REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA NA REGIÃO CENTRO OESTE

Neste capítulo será abordada a Representatividade política das mulheres na região Centro Oeste. A história das mulheres na região Centro-Oeste também está marcada por uma cultura em que as relações de gênero foram construídas sob a opressão e submissão do feminino. Falar de representatividade feminina na política é desafiador, pois aborda aspectos relevantes no que diz respeito à busca pela equidade de gênero na política. As lutas e as resistências são muitas para que aumente a cada pleito o número de mulheres nos cargos eletivos na Região Centro-Oeste. O debate sobre representação e participação política é importante para compreender os processos sociais, e nos aponta para a democracia direta ou representativa. De acordo com Gustavo Blázquez (2000, p.170), a “representação é o aparato inerente a um cargo, ao Status social, a qualidade indispensável ou recomendável que alguém deve ter para exercer esse cargo”; a representação também se torna “posição social elevada.” A representação política é a relação entre sociedade, política e poder e está associada ao consentimento da população.

O conceito de representação a que se refere este estudo pode também ser entendido como toda ação que as mulheres desempenham na esfera pública governamental. Desse modo, representação e cidadania não se resumem somente em participação através de eleições, mas também em debates na arena pública em defesa da cidadania feminina e seu reconhecimento como cidadã, pela sociedade.

Este capítulo trata da representatividade das mulheres no Poder Legislativo da Região Centro Oeste. Para tal, num primeiro momento, apresenta a representação feminina em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Goiás. Num segundo momento, enfoca essa representação em Goiânia, para, então, dirigir seu enfoque específico para a representatividade feminina no poder legislativo de Aparecida de Goiânia, no período de 1967-2012, por ser o objeto de estudo desta pesquisa.

2.1 REPRESENTAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA NOS ESTADOS DO MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E EM GOIÁS

Antes de adentrarmos especificamente o foco e o objeto da nossa pesquisa, tecemos alguns apontamentos acerca da temática nos estados do Centro Oeste,

sem, contudo, dedicar-lhes maior espaço, também por falta de material a nós disponível, no momento da confecção da dissertação.

No estado do Mato Grosso, a mulher vem a cada dia conquistando seu espaço no campo do trabalho, no campo do conhecimento, cultural, e até mesmo no econômico. No entanto, quando se trata da participação da mulher na política, a situação é diferente. A representação feminina é pequena no estado, nos espaços de poder, sendo eles eletivos ou não.

Segundo o Jornal Diário da Cidade de Cuiabá (Edição/ nº1325 8/08/2012), na reportagem de Renata Neves no estado do Mato Grosso:

Embora estejam conquistando cada vez mais espaço no mercado de trabalho e em todos os setores da sociedade, a participação das mulheres na política ainda é tímida. Em Mato Grosso, parece ser ainda menor que no resto do país. Nos dez maiores municípios, nas eleições de 2012 conseguiram eleger apenas uma prefeita. Em Cuiabá somente uma representante feminina foi eleita para o legislativo.

Nesta mesma edição (nº 1325, de 8/08/2012), a deputada estadual Luciane Bezerra, em entrevista, cita que:

[...] a reduzida participação de mulheres na política se deve à falta de interesse e confiança delas mesmas. “Se há preconceito na política contra a mulher, é de nós contra nós mesmas, que não votamos e não acreditamos nas mulheres”. Somos 52% do eleitorado brasileiro, mas não transferimos isso no voto”. A ex-senadora Serys Marly (PT) também ressalta a importância de as mulheres participarem do processo político e atribui a questões culturais a falta de interesse. Sempre nos foi dito que política é coisa para homem e é difícil mudar esses conceitos.

A visão machista gera resistências à participação e à eleição das mulheres. A participação política sendo partidária ou não, implica numa tripla jornada de trabalho para as mulheres, o que também produz desânimo e, conseqüentemente, a não mobilização das mulheres no âmbito político. Para a sociedade, a mulher deve se expressar no espaço privado, ou seja, cuidar da casa e da família.

A inserção da mulher mato-grossense, para cargos eletivos permanece de difícil acesso. Na matéria intitulada *Participação feminina cai na política*, Jornal Cenário MT (08/03/2012) cita que:

Atualmente, não há nenhuma representante do Estado no Congresso Nacional. No Parlamento estadual há apenas duas deputadas eleitas. No executivo, o primeiro escalão do governo estadual há somente representantes femininas, sendo somente pela primeira-dama e a secretária do Trabalho.

A sub-representação feminina no estado do Mato Grosso, notadamente, não é somente no Legislativo, mas também no Executivo. Neste sentido, verifica-se que a representatividade feminina no Poder Legislativo mato-grossense, lugar onde as leis são discutidas, pode-se dizer que o palco dos discursos em cinco pleitos, foi dos homens, excluindo, assim, a representação feminina.

Segundo o Jornal Agora Mato Grosso, 13/08/2014 com a matéria intitulada CAMINHADA “Mais Mulheres na Política” reúnem mais de 500 participantes. Também se afirma que “A caminhada tinha como objetivo reforçar a participação feminina no debate político”. A caminhada faz parte do Dia de Mobilização das Mulheres na política.

Os resultados desses movimentos com objetivos de buscar a participação política das mulheres podem apontar possíveis caminhos para uma maior conscientização para que de fato, seja superada essa desigualdade de gênero na política.

Também no estado do Mato Grosso do Sul, o espaço ocupado pelas mulheres na política é pequeno. Segundo a redação do Jornal “O Pantaneiro” (08/03/2012), reportagem de Aníbal Placêncio:

Atualmente, elas ocupam 11 das 78 prefeituras do Estado, além de 18 vices, totalizando 8,5% do total. A prova de que a representação feminina é pequena pode ser vista na Assembleia Legislativa, onde, dos 24 representantes do povo, só duas são mulheres.

Nesta distribuição desigual de gênero na política, as mulheres ainda terão muitas lutas pela frente, para que de fato venham a ocupar o espaço legislativo do estado. Grandes debates, para incluir mudanças substanciais no que concerne à representatividade das mulheres na política devem ser ampliados no cotidiano da sociedade brasileira.

Somente em 1º de janeiro de 1979 é que o estado do Mato Grosso do Sul foi elevado à categoria de estado, devido à divisão do Estado do Mato Grosso em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Portanto, acontecimento das primeiras eleições deu-se apenas em 1982.

Segundo dados do TRE-MS (22/08/2012), somos informados que:

A participação das mulheres no processo político para o Poder Legislativo do estado do Mato Grosso do Sul: foram eleitas sete mulheres em quatro pleitos, porém nos pleitos de (1982,1990, 2006 e 2010) não foi eleita nenhuma mulher, ficando quatro pleitos sem a presença feminina no Legislativo do Estado.

Os dados aqui expostos permitem afirmar que nos dois últimos pleitos houve uma total ausência da mulher como representante parlamentar. Mas se comparado com o estado do Mato Grosso, o número de deputadas eleitas no estado ainda é maior, ou seja, o estado conseguiu eleger 3 (três) mulheres a mais do que o estado do Mato Grosso, no mesmo período.

No estado do Tocantins, de acordo com os dados TRE-TO (22/08/2012), foram eleitas, em quatro pleitos, dez parlamentares no período de 1988-2010 para a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins. Os dados ainda demonstram que três pleitos ficaram sem a presença feminina no Legislativo Tocantinense. Nota-se um avanço na participação das mulheres no Poder Legislativo do estado do Tocantins, se comparado aos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, mesmo tendo um pleito a menos que o estado do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Diante desse fato, pode-se concluir que houve avanço na participação e representatividade da mulher no espaço de poder e decisão do estado. É perceptível que a taxa de sucesso das mulheres no parlamento do estado é maior se comparado com os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Em Goiás, assim como em outros estados, as mulheres são pouco representadas. Rocha (1999, p.17) afirma: “A mulher que hoje se sente livre e com direitos de ir e vir nem imagina que a pouco mais de 30 anos, para exercer uma atividade fora de casa precisaria, pelo código civil brasileiro, de autorização do marido”. Mesmo assim, suas presenças foram marcantes como sujeitos históricos em formação.

Nas últimas décadas do século XX, a participação das mulheres foi incisiva para a realização de suas conquistas, embora cientes da complexidade, principalmente no que diz respeito à representatividade da mulher na política.

Para Sarti (2004, p.39), “a autodeterminação feminista implicava, já nos anos 70, a convicção de que os problemas específicos da mulher não seriam resolvidos apenas pela mudança na estrutura social, mas exigiam tratamento próprio.”

O movimento feminista tem buscado, através de suas lutas, a construção da cidadania em que as mulheres sejam também sujeitos políticos, bem como transformar a cultura política de uma sociedade para a concretização da cidadania plena.

Segundo Rodrigues (2010, p.110), também em Goiás:

[...] foram criados grupos de reflexão e debates nos meios de comunicação e nos espaços das escolas e universidades; campanhas foram realizadas, levando um grande número de mulheres às ruas. [...] Nesse momento, as questões feministas estavam começando a ganhar visibilidade e o silêncio que antes predominava, entre vozes das mulheres, deixou de compor o cotidiano da sociedade goiana.

O movimento feminista goiano passou a se constituir de uma força política que buscava repensar a condição feminina na sociedade, criando relações que permitiriam que homens e mulheres exercessem os mesmos papéis.

Chegou-se à compreensão que homens e mulheres não estavam predeterminados, por sua própria natureza, a cumprirem papéis opostos na sociedade. Mesmo assim, em Goiás, a representação política da mulher goiana ainda é tímida, e se iniciou na década de 1950. Segundo Paiva (2001, p. 261):

Em Goiás, 3 mulheres foram percussoras da representação feminina no legislativo goiano na década de 50: Berenice Artiaga eleita em 1951, reeleita no pleito consecutivo pelo PSD; Almerinda Arantes, uma das primeiras mulheres a obter título eleitoral no estado, eleita por três mandatos consecutivo pelo PTB entre 1957 e 1962 (feito que poucas deputadas conseguiram até hoje!); Ana Braga, eleita em 1959 pelo PSD depois de já ter cumprido mandato como vereadora na Câmara Municipal de Goiânia. Braga é a única das três que não contou com familiares atuantes no cenário político.

Para a década de 1950 foi um avanço consideravelmente grande a eleição de mulheres para o Legislativo. Mas a história foi evoluindo e os discursos de progresso foram abrindo novos horizontes, mesmo nos momentos de contradições e embates da época.

O financeiro determinava quem seriam os eleitos (as). O que fazia e faz com que muitos se perpetuem por longos anos no poder. Em se tratando das mulheres, suas candidaturas se tornam muitas vezes inviáveis devido à falta de recursos financeiros.

Ainda que as mulheres sejam a maioria dos eleitores goianos, há um cenário de baixa participação das mulheres na política, sendo assim, continua a baixa representatividade feminina no parlamento goiano.

Um dos fatores de conservação dos homens, nos espaços de poder legislativo goiano, que prejudica as mulheres que buscam ingressar na política, é o fato de que muitos homens com carreiras políticas consolidadas conseguem facilmente se reeleger. Isso torna mais difícil ainda o ingresso das mulheres nos cargos eletivos. As mulheres continuam sendo a minoria, mesmo sendo elas a maioria de eleitores (as). Segundo Paiva (2011, p. 262):

A presença feminina na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com exceção das eleições de 2010, mostra uma tendência similar ao aumento observado no pleito nacional, em que desde o processo de redemocratização, principalmente a partir eleições de 1982, há uma ampliação da participação feminina nos diversos legislativos estaduais.

De acordo com os dados analisados, nos estados da região Centro-Oeste, a participação política das mulheres nos legislativos ainda é pequena. O exercício de mudanças da mentalidade e da compreensão das relações de gênero ainda é um processo que deve ser percorrido para se alcançar a tão esperada democracia representativa nas relações de gênero.

Levando em consideração o período analisado de oito pleitos (1982-2010), nota-se um avanço na participação das mulheres no Poder Legislativo do estado do Tocantins, se comparado aos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás. É bom lembrar que Goiás é o estado da região com maior número de eleitores. Devido ao estado de Tocantins ter sido criado somente em 1988, foram analisados dois pleitos a menos que os outros estados da região Centro-Oeste. Não se pode afirmar que no período analisado na região Centro Oeste, a Lei 9.504/97, artigo 10, § 3º, das cotas de gênero, interferiu ou foi decisiva para eleições das mulheres.

2.2 MULHERES NO PODER LEGISLATIVO DE GOIÂNIA

Goiânia é o primeiro colégio eleitoral do estado de Goiás e também da região Centro Oeste. No entanto, em relação à participação e representatividade das mulheres na política, não difere de outros municípios, sendo que suas práticas ainda continuam machistas.

Desde a primeira legislatura, as mulheres participam de forma significativa nas decisões da Casa, deixando claro que romperam a última barreira ainda existente no caminho da emancipação feminina - o poder político. Ana Braga, por exemplo, a primeira a ser eleita em 1947, era odiada, amada e admirada por seus pares. Ela se destacava, principalmente, pelo empenho e dedicação na lide de legislar por toda a comunidade goianiense - e não só em causa própria. Hoje os tempos são outros, mas as mulheres continuam mostrando trabalho. O tom rosa - choque de seus discursos significa, sim, um toque feminino, mas tem a força de quem sabe de sua importância no processo de consolidação política da Capital. (CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA 2014.)

Segundo dados do TRE 2013: Goiânia é a cidade com o maior número de eleitores do Estado, com 850.777. Na capital, 381.132 eleitores são homens; e as mulheres totalizam 469.645.

A representatividade das mulheres goianienses no Poder Legislativo da Capital é pequena, se comparada a dos homens. Observa-se que houve período de ascensão, mas também de declínios, porém, nos dois últimos pleitos manteve-se instável o número de mulheres eleitas.

Na legislatura de 2012 (atual), candidataram-se ao cargo de vereador 669 candidatos, sendo 488 homens e 173 mulheres. Foram eleitos 31 homens e 04 mulheres (TRE, 2012).

Isso significa que, atualmente, a Câmara Municipal tem 88,57% de homens e, em contrapartida somente 11,43% de mulheres. Os dados demonstram que foram eleitos 7,75% vezes mais homens. Há um descompasso entre números de mulheres eleitoras e número de mulheres eleitas no Poder Legislativo Municipal de Goiânia.

Nesse aspecto, o acesso aos espaços de poder, seja eletivo ou não, ainda se configura como um campo de lutas nas relações de gênero. Para que haja mudança na cultura política, é preciso mudar também a condição das mulheres nos partidos políticos. De acordo com Arendt (1997, p.23): “a política deve servir para organizar e regular o convívio e a vida dos diferentes homens, e não dos desiguais. [...] a política baseia-se na pluralidade dos homens.” Sendo assim, a política torna-se uma necessidade para um bom convívio entre homens e mulheres. O ser humano é essencialmente político, e, portanto, a política é um fator, uma necessidade, imprescindível às relações humanas, seja individualmente ou coletivamente.

A sub-representação das mulheres em Goiânia não difere de outras cidades do Estado de Goiás. Constata-se que há uma necessidade de mudar a condição das mulheres nos partidos políticos, para ampliar a participação e a representatividade da mulher na política. Em seguida, concentramos a atenção na representatividade de mulheres em Aparecida de Goiânia.

2.3 REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NO PODER LEGISLATIVO DE APARECIDA DE GOIÂNIA NO PERÍODO DE 1967-2012

Nos 45 anos de história do Poder Legislativo de Aparecida de Goiânia (1967-2012), o município encontra-se na sua 13ª legislatura, tendo eleito apenas 03 mulheres ao cargo de vereadora: Romilda Neta de Medeiros (6ª legislatura: 1983-1988), Berenice Medeiros Bittencourt (7ª legislatura: 1989-1992) e Cybelle Silva Tristão (13ª legislatura: 2013-2016 (MELO, 2002, p.158).

Segundo dados do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO, 2012), no município de Aparecida de Goiânia, na eleição de 2012, estavam aptos a votarem

duzentos e setenta e dois mil cento e quinze (272.115) eleitores, dos quais 48% eram homens e 51,96% eram mulheres. Isso significa que as mulheres eleitoras perfazem um total de dez mil, seiscentos e sessenta (10.665) a mais que os homens. Desse universo, mais de 4 mil mulheres eram analfabetas, o que corresponde a mais de 55% em relação ao sexo masculino. Contudo, a partir do Ensino Médio, as mulheres superam os homens em escolaridade, chegando a mais de 60% com Ensino Superior completo.

Na tentativa de ocuparem as 25 vagas no poder legislativo municipal, do município candidataram-se, para as eleições municipais em 2012, 460 candidatos (as), sendo que, entre esses, 131 eram mulheres. Dentre estas, somente uma foi eleita. Isso significa que, atualmente, a representação masculina na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia é de 96% e, em contrapartida, a feminina é de apenas 4%. Ou seja, a representação feminina no Legislativo Aparecidense é mínima. (TRE, 2012).

Trata-se de um contexto marcado pelas desigualdades entre homens e mulheres em todas as dimensões da vida social e sobretudo no campo político. A exemplo da sub-representação da mulher na política, em Aparecida de Goiânia, temos no Poder Executivo do município, atuando, apenas 02 mulheres no cargo de gestoras de secretarias municipais. A participação feminina na política em Aparecida de Goiânia depara-se com a realidade de não valorização da mulher como sujeito histórico- participativo na política.

Portanto, é desafiador e necessário buscar compreender mecanismos que causam e mantêm a subordinação e marginalização da mulher, principalmente no que diz respeito à política da participação da mulher nos espaços de poder.

Logo, em se tratando de igualdade de gênero, não se busca simplesmente conquistas de espaços significativos no mundo do trabalho ou no campo das letras, mas um processo que seja marcado por uma crescente conscientização e participação política da mulher, em contraponto à representação massiva masculina. Assim, poder-se-ia construir uma relação entre mulheres e homens numa busca de uma sociedade mais igualitária.

Esta relação de poder constitui uma grandiosa força transformadora e criadora do poder político que visa à superação das desigualdades de gênero e sociais, e é o que se pretende despertar nas mulheres aparecidenses. Prado (2012, p.194) afirma que a política “[...] atravessa os domínios da vida cotidiana e se encontra presente nas relações variadas que se estabelecem entre os indivíduos”.

Em virtude do poder legislativo se configurar em um espaço privilegiado de exercício da política formal e eletiva que tradicionalmente é ocupado por homens, fica evidente a pouca representatividade da mulher no processo eleitoral para a Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia. Dados demonstram que a participação política eleitoral da mulher aparecidense, mesmo sendo elas a maioria do eleitorado, ainda é pequena, não ocupando, portanto, os espaços de poder e decisões do município. (ANEXO I)

No Poder Legislativo de Aparecida de Goiânia, no período de 1967-1982, não há registros de presença de mulheres. De acordo com o quadro no, Anexo I, mesmo tendo ocorrido eleição no ano de 1966, somente em 1983 é eleita a primeira mulher para o cargo de vereadora para o Legislativo aparecidense. E no período de 46 anos só foram eleitas 3 mulheres e 2 suplentes que assumiram por alguns meses, porque vereadores saíram para se candidatarem a outros cargos.

Com a pequena participação das mulheres no Poder Legislativo aparecidense, nestes 45 anos, as conquistas em termos de Legislação são mínimas. Até o Conselho dos Direitos da Mulher no Município é pouco articulado. Aparecida de Goiânia é o segundo município mais populoso do estado de Goiás e ainda não possui uma Secretaria da Mulher, tendo somente uma Superintendência de Políticas Públicas para a Mulher, que está vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Diante da pequena representatividade das mulheres no Poder Legislativo de Aparecida de Goiânia, propusemo-nos, através da pesquisa de campo, buscar indícios e respostas para as razões que levam à sub-representação parlamentar feminina no município. A pesquisa de campo foi utilizada para conseguir informações ou dados, a partir do conhecimento e das experiências vivenciadas pelos eleitores (as) aparecidenses.

Segundo Lakatos e Marconi (1987, p.15), “a pesquisa pode ser considerada um procedimento formal com método de pensamento reflexivo que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais”.

Para tanto, foram apresentados os resultados dos questionários fechados e entrevistas. Os questionários foram aplicados com eleitores (as) aparecidenses advindos de vários setores tais como: secretários, vereadores, presidentes de partidos, líderes de conselhos, associações, mulheres com Ensino Médio, Ensino Superior e eleitores em geral, que foram tabulados através de gráficos e analisados.

Já as entrevistas foram feitas com ex-candidatas, secretárias, superintendente de Políticas Públicas para Mulher, presidente da Câmara Municipal,

uma fundadora de um partido em Aparecida de Goiânia. As entrevistas tinham roteiros semiestruturados, que depois foram transcritas fielmente, com destaque das respostas que são relevantes e de interesse para a pesquisa. A opção por se trabalhar com pessoas de ambos os sexos decorreu da necessidade de verificar a questão da representatividade da mulher aparecidense no Poder Legislativo.

2.3.1 O que Pensam Eleitores (as) Aparecidenses sobre Mulheres na Política

Nesta fase da pesquisa de campo foram aplicados 65 questionários. Trata-se de instrumento elaborado para levantamento de dados sobre o tema. Os questionários foram aplicados e depois os dados foram transformados em estatísticas (gráficos). O questionário Modelo 1 (ANEXO II) foi aplicado para 04 secretários das Secretarias Municipais; 09 vereadores da atual legislatura; 06 presidentes de partidos de maior e menor representação no município. O questionário Modelo 2 (ANEXO III) foi aplicado para 06 líderes comunitários de movimentos, associações e conselhos. O questionário Modelo 3 (ANEXO IV) foi aplicado para eleitores(as) em geral: 10 mulheres com Ensino Médio; 10 mulheres com Ensino Superior; 10 eleitores(as) com 16 anos que votaram pela primeira vez, visto que o voto aos 16 anos não é obrigatório, e 10 eleitores em geral.

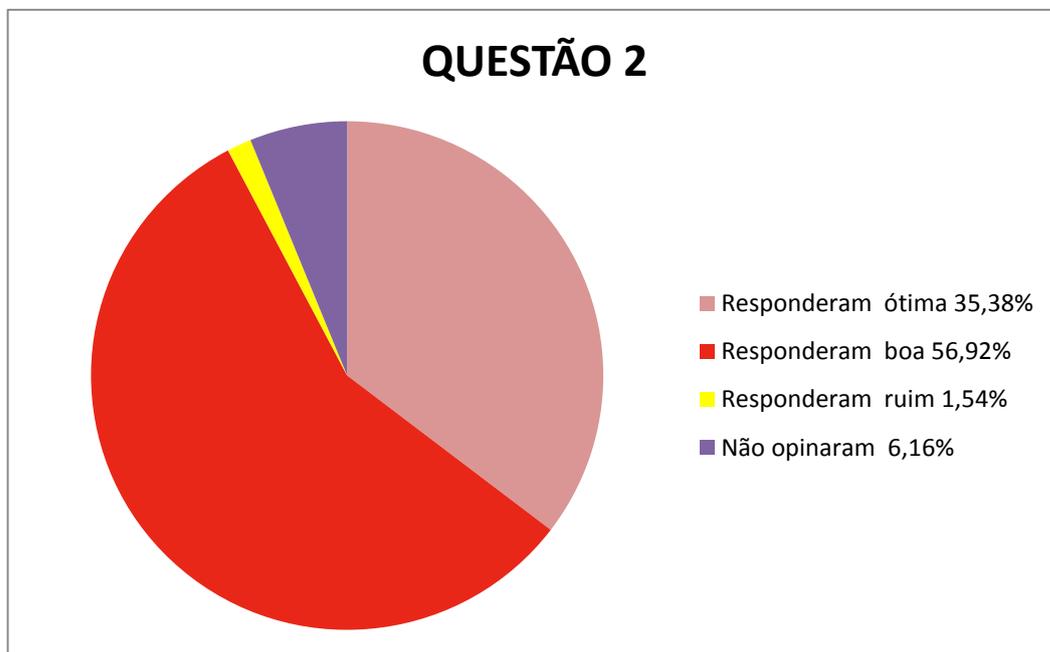
Dos 3 modelos de questionários, selecionamos as questões do mesmo teor para serem confrontadas com outros dados (entrevistas). Estas questões são:

Gráfico 1 - O(a) senhor(a) já votou em uma mulher?



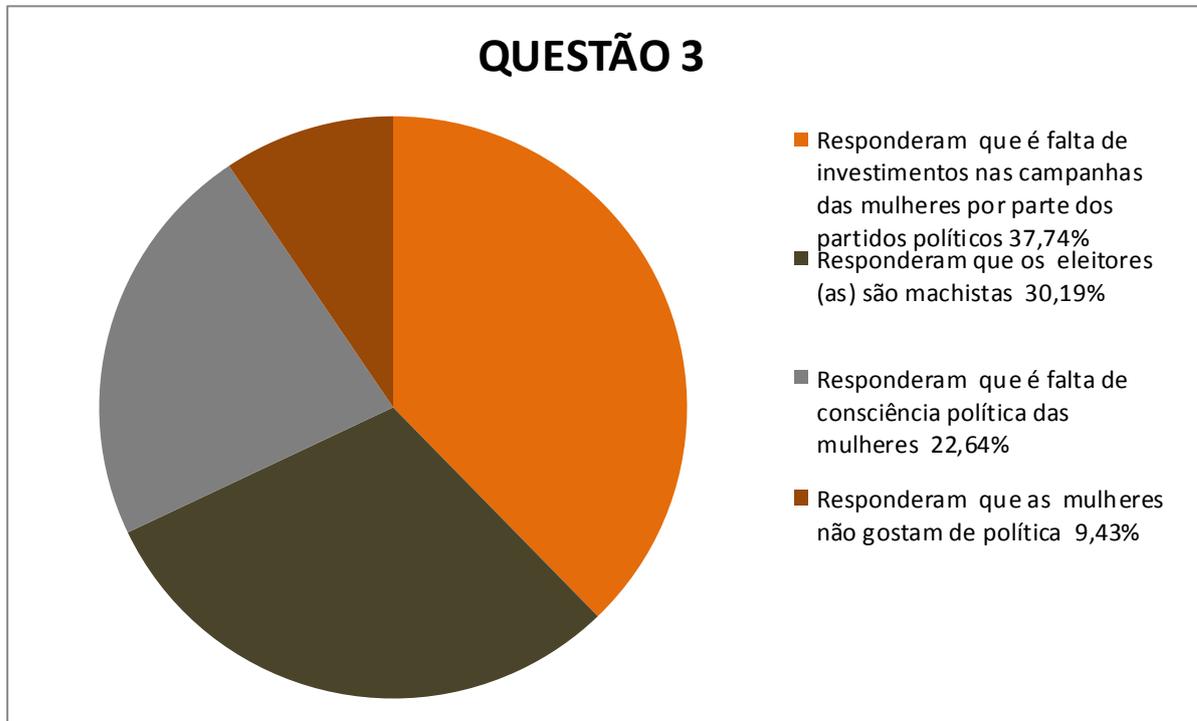
Apesar de historicamente se constatar que a política é atribuída como lugar predominantemente para homens, a leitura das respostas a essa questão demonstra que os dados obtidos nos possibilitam perceber que uma maioria significativa dos eleitores (as), em algum momento de sua vida, em alguma eleição, votou em mulheres. Os dados ainda demonstram que na hora de escolher alguém para votar, o sexo do candidato não faz diferença, visto que 86,15% alegam já ter votado em alguma mulher para ocupar um cargo político.

Gráfico 2 - O que o(a) senhor(a) pensa da atuação das mulheres na política?



O levantamento das respostas acima aponta para um grau de confiança nas mulheres, mesmo que elas sejam pouco representadas. O eleitor (a) gosta da atuação das mulheres na política. Para Adriana Accorsi (2015, p.17): “O grande desafio é a mudança de cultura machista para uma cultura cidadã onde mulheres e homens tenham seus direitos respeitados”. Para tanto, as mulheres, bem como toda sociedade, precisam buscar indicadores que permitam que os direitos das mulheres sejam respeitados.

Gráfico 3 - Na história política de Aparecida de Goiânia só 3 mulheres foram eleitas para a Câmara Municipal. O que contribuiu ou contribui para que as mulheres não sejam eleitas?



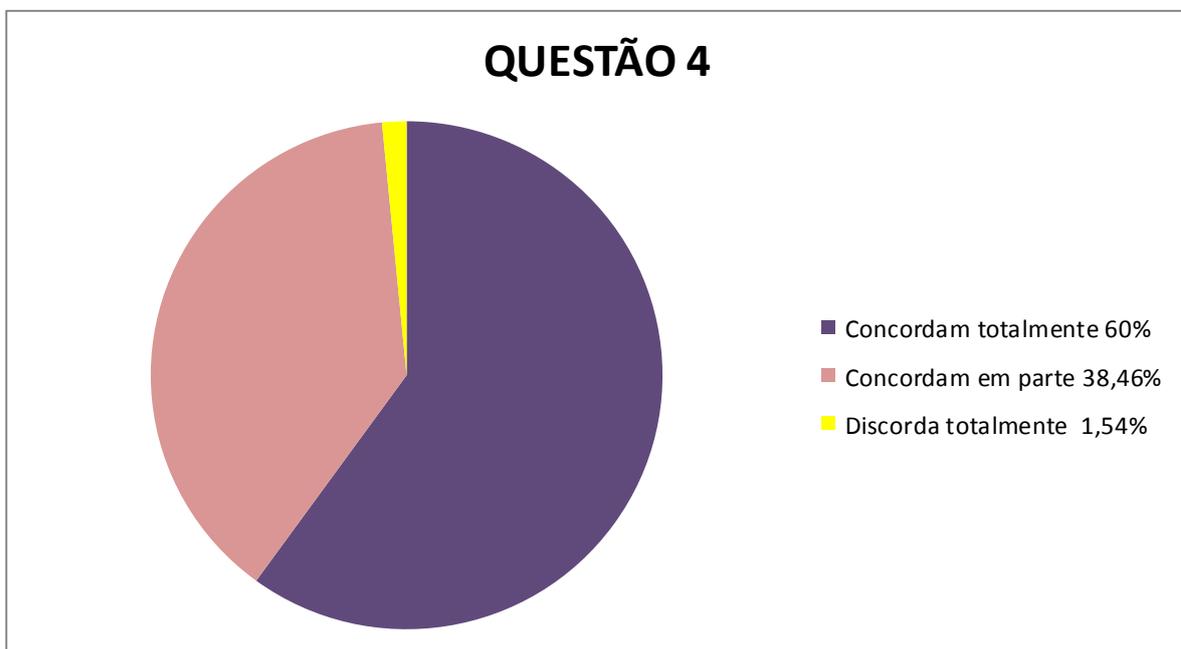
Nessa questão, o aspecto que mais se destaca é do financiamento para as campanhas das mulheres quando candidatas, um dos principais motivos de elas não serem eleitas.

Nota-se que as dificuldades encontradas pelas mulheres não são decorrentes de sua situação individual. As razões para a baixa representação feminina são de natureza estrutural. Portanto, são razões na base e na organização dos processos eleitorais.

No caso de Aparecida de Goiânia, a realidade da pouca representatividade no Poder Legislativo merece destaque e pode ser analisada de modo que não basta a criação de ações afirmativas com propósito de aumentarem a representatividade feminina na vida pública, ou seja, na política. Os partidos apresentam resistência à incorporação das mulheres no campo da política, tendo uma visão conservadora e machista sobre o papel social da mulher. “A sub-representação feminina é complexa e fruto simultaneamente, da hierarquia de gêneros predominantes na sociedade e cultura brasileira”. (MACHADO, 2006, p.51).

A partir dos dados obtidos, nessa questão, percebe-se que é necessário criar mecanismos que possibilitem que as candidaturas femininas sejam financiadas em isonomia com os homens e ainda criar estratégias para combater a discriminação, a qual existe numa cultura machista. Com as cotas, as mulheres têm melhores oportunidades para disputarem as eleições. Portanto, ações afirmativas como as cotas se fazem necessárias para que os partidos políticos abram espaço para as candidaturas femininas.

Gráfico 4 - Acha que aumentaram as candidaturas femininas na última década?



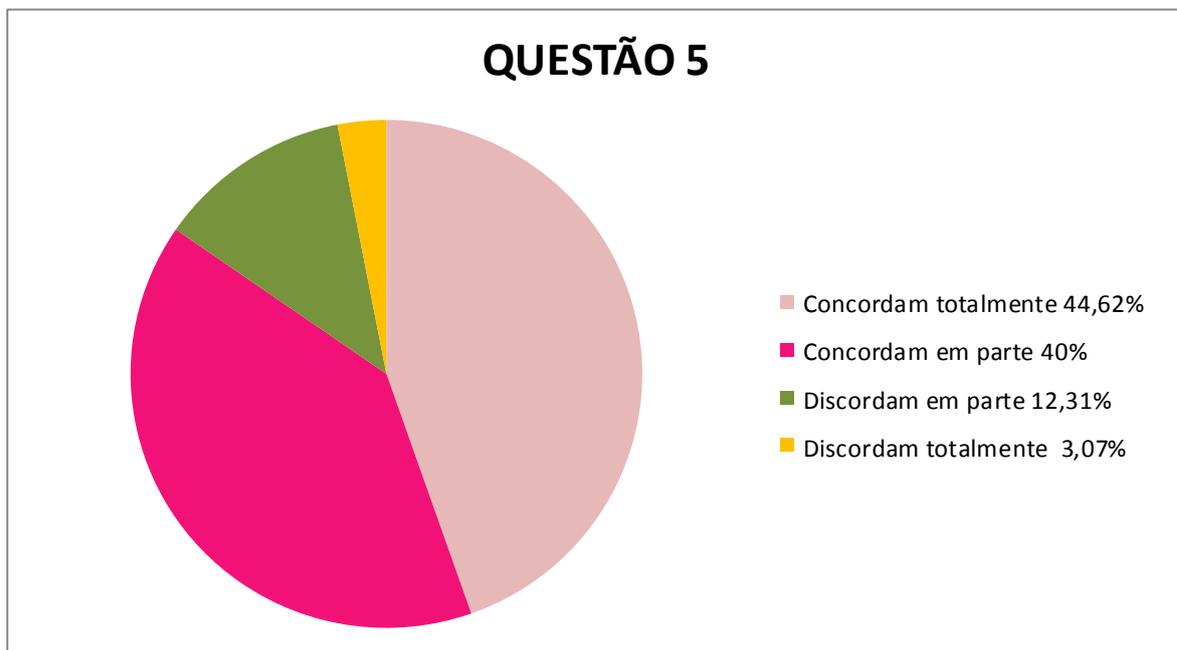
Na sua maioria, os(as) eleitores(as) responderam que aumentaram as candidaturas femininas. Apesar de se perceber o aumento de candidatas, isso não significa que o número de mulheres eleitas tenha aumentado, mesmo com a ação afirmativa denominada de cotas, para alcançar a igualdade real entre mulheres e homens. As respostas podem ser um indício para a necessidade da continuação das cotas. As cotas viabilizam as candidaturas, ou seja, a oportunidade de disputar uma vaga. É importante salientar que é fundamental existir a lei, porque é a partir dela que se trabalha na perspectiva de atendê-la.

O despeito, a análise aponta que houve incremento nas candidaturas femininas após as cotas. Portanto, as cotas podem até ter estimulado as mulheres a se candidatar, mas parece não ter interferido na sua eleição. Para Valarini (2007, p. 30) isso significa que:

[...] entendemos que as ações afirmativas têm como objetivo amortecer os efeitos desses condicionantes por meio da imposição de medidas reparatórias ou distributivas. Se a ação brasileira não está sendo adequada para inserir mais mulheres na arena de poder deve ser por outros fatores relacionados às deficiências do próprio dispositivo.

As cotas dão oportunidade para as mulheres entrarem na disputa de uma vaga. Não se trata de oferecer privilégios para as mulheres, mas criar oportunidades para corrigir as desigualdades de gênero, que foram criadas ao longo do tempo.

Gráfico 5 - Só há democracia de fato com a presença de mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisão?



Neste quesito, a representação feminina nos espaços de poder tem sido aceita como indicador de qualidade da democracia brasileira, pois ela pode significar igualdade de oportunidades. O levantamento mostrou ainda que, para 44,62% dos entrevistados, só há democracia de fato com a presença de mais mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisão.

Nas palavras de Avelar (2001, p. 26):

Uma sociedade não será democrática na medida em que as oportunidades dos indivíduos estejam condicionadas por sua inserção nesta ou naquela categoria social: sejam quais forem os critérios com base nos quais tais categorias se constituam (raça, classe, etnia, religião, gênero...), a sociedade assim caracterizada será fatalmente hierárquica e autoritária e as oportunidades diferenciais por categorias de expressão, ao cabo, o desequilíbrio nas relações de poder entre elas a subordinação de umas às outras.

Percebe-se que a democracia tem dificuldades em incorporar novos segmentos relevantes da sociedade e do eleitorado nos espaços de poder. Existem barreiras enfrentadas por determinados grupos sociais no exercício da política institucional, aqui especificamente as mulheres. Democracia também pressupõe o direito de representar e ser representado. Portanto, as mulheres mesmo diante das contradições, lutam por espaços e para que haja equidade de gênero.

As instituições políticas partidárias não valorizam a participação das mulheres, e criam barreiras às suas candidaturas. Por conta disso, o maior fator apontado para justificar a baixa representação feminina é a falta de apoio dos partidos políticos, no sentido de financiar as campanhas femininas.

Deste modo, as cotas são o mecanismo fundamental, porém devem se incorporar a outro fator importante, que é o financiamento das candidaturas femininas pelos partidos políticos no mesmo patamar das candidaturas masculinas.

2.3.2 O Que Pensam as Ex-Candidatas

Para descobrir o que pensam/pensavam as mulheres que se candidataram ao pleito municipal de 2012 para o Poder Legislativo de Aparecida de Goiânia, mas que não se elegeram, foram realizadas entrevistas, nas quais elas puderam expressar suas opiniões. As perguntas foram semiabertas e foram aplicadas pela pesquisadora. As entrevistas foram realizadas no ambiente e no horário escolhidos pelas entrevistadas. Os depoimentos fazem parte de quem já vivenciou campanhas eleitorais. Portanto, aqui são expostas parte de suas falas, experiências, suas trajetórias, dando atenção à história oral dessas mulheres.

A história oral de mulheres é um encontro feminista [...] É a criação de um novo tipo de material sobre mulheres; é a validação de experiências feministas; é a descoberta de nossas raízes e o desenvolvimento de uma continuidade que nos tem sido negada nos relatos históricos tradicionais. (SALVATICI, 2005, p.31)

É através da história oral que buscamos registrar as angústias e incertezas das mulheres, que ousaram expor, aqui, suas opiniões, mas também seus desabafos sobre um espaço de predominância masculina, que é o espaço político eleitoral.

Dentre as respostas, selecionamos as que versam sobre a motivação da candidatura e a respeito das cotas eleitorais.

Quando questionadas por quais motivos decidiram se candidatar para o cargo de vereadora, responderam:

Candidata A: “Para ajudar o meu partido a compor a cota feminina de vagas exigidas pela lei. Pois eu não tinha nenhuma atuação política partidária.”

A fala da entrevistada demonstra que as cotas não são instrumentos suficientes para aumentar a representação política da mulher, ainda necessita de uma conscientização da mulher e dos partidos.

A Ex-candidata B:

A primeira vez que eu fui candidata à vereadora, foi em 2008, e foi pra apoiar outra candidatura majoritária e não foi uma candidatura com o objetivo de me eleger. Naquele momento eu era membro da Executiva Municipal. Na segunda candidatura em 2012, já foi uma candidatura mesmo com o objetivo de fazer uma representação política na Câmara Municipal e não só representante da educação, mas, preocupada com todas as questões da cidade; então foi uma candidatura mesmo com o intuito de ocupar uma cadeira na Câmara, pra fazer uma defesa daquilo que a gente acredita. Eu era filiada desde 2003, ou seja, 5 anos antes de minha candidatura pela primeira vez. Mas mesmo sem ser filiada em partido ainda, bem jovem já gostava da política e já me preocupava com as questões políticas, sempre fui uma pessoa ligada nas questões políticas.

A ex-candidata C: “Acho que foi por participar da política desde pequena com minha família, depois como eleitora.”

A ex-candidata D: “Eu já tinha uma participação como militante, já fazia parte, mas só pra ser filiada mesmo. Aí resolvi me candidatar!”

A candidata E: “Por gostar de trabalhar em prol da comunidade, senti a necessidade de apoio político para desenvolver projetos. Sempre gostei de participar dos movimentos políticos.”

A entrevistada F: “Já participava na época de meus pais, época do MDB, então eu já gostava e gosto de política.”

A candidata G: “Por gostar de trabalhar em prol da comunidade, senti a necessidade de apoio político para desenvolver projetos que visavam melhorar a vida das pessoas.”

Podemos observar, nesse momento, uma tendência, como explicitou a entrevistada B: que sua primeira candidatura não tinha objetivo de se eleger, mas já na sua segunda candidatura (2012) o seu objetivo era de se eleger e ser uma

representante que se preocupa com as questões da cidade. A participação leva a uma representatividade política. Percebe-se que a participação é um caminho a ser percorrido. As ex-candidatas B, C, D, E, F e G já participavam de movimentos políticos, o que pressupõe que a participação política leva a uma maior conscientização.

Os motivos para a candidatura da ex-candidata H foram assim especificados:

Foi a certeza de que só quando tivermos mais mulheres que são profissionais de educação exercendo mandato nas Câmaras municipais, Assembleias estaduais, Congresso e Senado é que garantiremos leis que promovam uma educação de qualidade e valorização desses profissionais.

Para a entrevistada I:

Em primeiro lugar eu gosto demais. O meu foco foi sempre a política. Eu sempre gostei! Trabalhei demais da conta, quando era o dia de eleição e era aquela alegria. Porque eu tenho projeto para as pessoas carentes, principalmente no bairro Independência Mansões, onde eu moro. Então eu tenho um projeto lá. Então vejo coisas que poderiam ser resolvidas, e nunca foram. Então, foi isso que me levou a querer ser uma vereadora. Pra ter um projeto em benefício da pessoa carente, pessoas que realmente necessitam. Eu me lembro do Ari Valadão e a primeira dama quando foram em Pindorama do Tocantins, eu morava lá, era pequenininha, era aquela agitação! Pra você ver, tem muito tempo, muitos anos. Mas se eu tivesse avançado, talvez, eu teria já ganho, mas você fica ajudando, ajudando os outros e esquecendo-se de você, quando você lembra... já é tarde! Mas foi sempre assim, eu sempre trabalhei, eu sou da política, gostei toda vida. E a vida da gente é uma política, tudo, tudo o que você vai fazer, qualquer coisa que você for fazer é política, tem política.

Com estes depoimentos das entrevistadas H e I, fica evidente que as mesmas destacam uma preocupação de mudança naquilo que acreditam ser melhor para o município e para as pessoas. Percebe-se também que a maioria das mulheres entrevistadas já participou ou participa da vida política ou ainda possui um trabalho de base nos movimentos sociais. Isso expressa uma militância, um engajamento das mulheres, mas que nos partidos, geralmente comandados por homens, a representação feminina é caracterizada de forma a excluir a mulher das decisões políticas.

Quando questionadas pela pesquisadora sobre: “O que dificultou na Campanha para sua (não) eleição?”, obtivemos várias e significativas respostas. Ressalte-se que esta pergunta foi feita às mesmas entrevistadas da questão nº 1.

Em depoimento, a candidata A disse:

O Partido não me ajudou em nada durante a minha campanha, nem mesmo com apoio de informações quando necessário. Na verdade, por não ter verba eu não gastei nenhum centavo na minha campanha, portanto a minha prestação de contas foi zerada. A mídia divulga como é importante a participação da mulher! Mas a realidade é outra. Nós inexperientes, amargamos. Não tínhamos apoio nenhum!

A candidata B relatou o seguinte:

A gente acaba percebendo, de uma forma ou de outra, que há sim preconceito enorme contra a mulher na política, as vezes tem falas que não condizem nada com a verdade, onde há uma discriminação as vezes no próprio partido, nos próprios colegas, que as vezes a gente durante a campanha eleitoral fala e que você fica sabendo e fica triste porque é assim infelizmente. Eu prefiro nem entrar nesse assunto, nesses pormenores, em que momento você sente isso, mas há sim, lógico, o domínio ainda dos homens nessa área e de forma eu acho até, se você for conversar com a maioria desses homens que estão na política, se você perguntar isso a eles, vão responder: absolutamente, ta tudo bem!

No depoimento das entrevistadas percebe-se que a política em Aparecida é machista, pois os partidos, na sua maioria, são conduzidos por homens que culturalmente foram criados, educados numa sociedade onde o pensamento é que política é coisa para homens. Dessa forma, a mulher não consegue se fazer presente na esfera pública.

A candidata C respondeu que:

É sim financeira... Até os próprios amigos, os próprios parentes, eles querem levar vantagem. Tem que ter gasolina. Querem sempre uma ajuda. Não tivemos nenhum tipo de apoio do nosso partido durante a nossa campanha, então fomos cada uma pro seu lado, fizemos as nossas campanhas sozinhas e individuais, cada uma com sua cor.

A candidata D relata que: “Quando a gente é da primeira vez eles não investem, só investem em quem já foi pro segundo mandato, mas é igual. Por exemplo, se você já foi candidata e eu estou começando agora, eles vão te dar 2 carros e pra mim só um.”

Fica evidente que os partidos preferem financiar a campanha de quem tem maiores chances de vencer.

A candidata E confidenciou que: “Não financiou nada! Alegava que não tinha dinheiro. Uma campanha sem apoio do partido e sem financiamento. Algumas amigas que me doaram algumas camisetas na época.”

Para a candidata F:

Minha campanha foi muito sofrida, mas graças a Deus meu processo foi deferido de forma bem rápida, pois toda a documentação exigida pelo TRE estava ok. O decorrer da campanha foi muito difícil, eu não tinha nem mesmo uma bicicleta para me locomover, então foi feita no meu Setor Buriti Sereno, de porta em porta, e fora essas caminhadas de porta em porta, fiz algumas caminhadas em alguns bairros com a nossa primeira dama na época, o que acho que foi um dos pontos positivos durante a minha campanha e que me fez garantir um determinado prestígio dentro do meu partido que até então me via como apenas uma ajuda de cota.

Na fala das entrevistadas E e F, fica evidente que os motivos para o desempenho insatisfatório das candidaturas femininas é o ínfimo apoio financeiro. Sem as condições mínimas, de financiamento, a eleição de mulheres permanece sem grandes avanços; mesmo sendo 52% do eleitorado brasileiro, a representatividade feminina é pequena.

Para a ex-candidata candidata G:

Falta de apoio financeiro e moral por parte do meu partido, a falta de estrutura, como transporte e, ainda, a discriminação por ser mulher. Somos deixadas mesmo de escanteio e acredito que até precisarem novamente do nosso apoio, de preencherem os 30% das cotas nas próximas eleições.

A falta de apoio financeiro dos partidos foi o motivo alegado pela ex candidata G. Os partidos geralmente são comandados por homens. A representação feminina é caracterizada de forma a excluir a mulher das decisões políticas. É por isso que não financiam as candidaturas femininas.

Os partidos cometem a violência política contra as mulheres como discriminação de gênero. Segundo a Lei Maria da Penha, no artigo 7º inciso II:

A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

Os partidos discriminam as mulheres, mas as usam para legalizarem, viabilizarem seus partidos ou coligações no período eleitoral, ou seja, para poderem registrar suas candidaturas.

De acordo com a ex- candidata H:

A falta de dinheiro para a campanha dificultou demais, pois o preconceito ainda é muito grande, infelizmente mesmo havendo uma presidenta no nosso País, a mulher ainda não é bem vista na política. Nós próprias nos discriminamos!

Na fala da ex-candidata, a falta de apoio financeiro dificultou sua campanha, além do fator de também as mulheres discriminarem as próprias mulheres, não pode ser ignorado, já que a cultura machista ainda determina o comportamento da sociedade atual.

Para a candidata I:

Não investem! É mais pra preencher vaga, porque é tanto que nas reuniões pode contar as mulheres que tem, às vezes também são as próprias mulheres que ficam descrentes, porque não têm a oportunidade. E outra, não é fácil a gente levantar 6 horas, chegar 10, 11 horas da noite... É sol, é cachorro, é gente sem educação, tanta coisa que a gente passa! Entendeu? Até as próprias mulheres parece que não acreditam em candidatas mulheres, elas preferem votar em candidatos homens, você entendeu? Isso aí tem que ser conversado em reunião, a gente tem que discutir e conversar com as mulheres. Passar isso, pra poder ter mais firmeza na gente mesmo, eu acho que uma mulher sempre seria uma amiga companheira. Devia melhorar, ter mais investimento. Acho que tem que melhorar!

É importante salientar que no depoimento da entrevistada, além da afirmação de que os partidos não investem nas candidaturas femininas, também há uma preocupação que tem que ser discutida é a participação e conscientização da mulher no meio político. As instâncias partidárias discutem muitos assuntos, mas devem discutir também assuntos que falem da questão de gênero, da importância de suas candidaturas, não só para o cumprimento da legislação, mas quanto à conscientização e articulação das campanhas femininas. Que os estudos, palestras no que diz respeito à questão de gênero façam parte do cotidiano dos quadros partidários, mas não somente no dia Internacional da Mulher, enaltecendo o papel da mesma e que muitas vezes são discursos vazios. Discursos repetidos e que são carregados de uma cultura machista, que reforçam o papel de boa mãe, de frágil, de excelente dona de casa.

Percebe-se nos depoimentos, em relação às dificuldades encontradas durante a campanha eleitoral, que as ex-candidatas entrevistadas foram unânimes em seus depoimentos em relatarem que a maior dificuldade é a financeira. Este é um dos fatores que contribuem para a não eleição das mulheres aparecidas, pois elas não contam com apoio financeiro dos partidos para alavancar suas candidaturas. Com isso corrobora a afirmação de Grossi e Miguel (2001, p. 177):

Como dificuldades encontradas pelas mulheres para uma maior participação na política, muitas das intervenções destacam a falta de apoio financeiro e de recursos materiais para as campanhas, colocando-as, também nesse momento, em situação de desvantagem em relação aos homens.

A sociedade é historicamente desigual, sobretudo no que diz respeito à questão do poder nas relações de gênero, ou seja, na representatividade feminina e no seu empoderamento. A representação política, contudo, é uma engrenagem complexa que constitui a democracia contemporânea. O conceito de representação proposto por Chartier (1988, p.17) é que:

As percepções do mundo social não são de forma alguma, discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares e políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa do outro. [...] As lutas de representações tem tanta importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor a sua concepção do mundo social, os valores que são os seus, e o seu domínio.

Para o autor, representações são construídas e determinadas pelas relações de poder, pelos conflitos de interesses dos grupos sociais. Não se pode confundir que política seja simplesmente o ato de votar. A política está presente no dia-a-dia das pessoas e todas são responsáveis politicamente por uma sociedade verdadeiramente democrática e para todos. Diante disso, os direitos e a cidadania são construções por exigências de valores que apontem para uma relação de gênero mais igualitária.

As mulheres já conquistaram muito na área econômica. A autonomia econômica das mulheres constitui fator de suma importância na busca da igualdade entre mulheres e homens,

As lutas para a inclusão de mulheres no mercado de trabalho é uma conquista que não tem volta, mas ainda há importantes desafios pela frente, como a obtenção de igualdade salarial. É preciso avançar mais e alterar as relações de trabalho entre mulheres e homens.

Nesse sentido, Rangel (2009, p. 69) enfatiza que:

Para alcançar a paridade de participação política entre homens e mulheres, não basta apenas instituir um mecanismo de ação afirmativa como as cotas. Diversas outras variáveis precisam interagir de forma a beneficiar o sistema, para que as cotas alcancem seus objetivos. Entre essas variáveis, estão: o sistema político como um todo, o sistema eleitoral, a cultura, fatores sócioeconômicos, entre outros. Em grande medida, o não sucesso da legislação se deve às singularidades tanto da norma quanto do sistema eleitoral do país.

A representatividade das mulheres aparecidas, embora representem mais da metade do eleitorado, é ínfima no Poder Legislativo de Aparecida de Goiânia.

Sabemos que a pouca representação da mulher no Município também é um fator recorrente em todo o país. Os dados apontam para a falta de financiamento das campanhas das mulheres por parte dos partidos. Isso significa que somente a criação das cotas não foi suficiente para aumentar o número de mulheres eleitas. Diante deste pressuposto há uma necessidade de mudanças no que diz respeito à relação das mulheres dentro dos partidos para que haja uma maior participação política e conseqüentemente a representatividade das mulheres nos espaços de decisão e poder dos municípios, dos estados e do país.

2.3.3 *Outros Olhares*

Relato aqui as experiências de mulheres e homens que vivenciadas no dia a dia, no que diz respeito às relações de gênero. Foram entrevistados (as) 5 pessoas: secretárias, superintendente, fundadora de um partido e presidente da Câmara Municipal. As perguntas eram semiabertas, para elas expressarem suas opiniões.

Quando questionada sobre aceitação da mulher na política, a entrevistada A fundadora de um partido no município em 1979, relata que:

Como fundadora, eu não tive nenhum problema, nenhuma discriminação; pelo contrário, eu era muito bem aceita pelo grupo, sempre fui bem aceita. Mas por outro lado a dificuldade que a gente sempre teve e tem até hoje é de eleger mulheres para a Câmara Municipal. Naquela época estávamos saindo da ditadura e até hoje não conseguimos avançar muito.

Sobre o aumento dos índices de mulheres na política, a entrevistada ressalta que:

Ah, aumentou muito, eu não sei se foi devido à obrigatoriedade, à lei das cotas que diz que trinta por cento tem que ser candidata mulher... É por causa da obrigatoriedade, mas a gente é boicotada na questão dos votos, até pra sair na rua pra fazer uma campanha a gente tem mais dificuldades. Olhe, no meu modo de pensar, pelo tempo que eu tenho de política, eu gostaria muito que houvesse mais sinceridade, respeito com as pessoas e que ouvissem mais a opinião de quem tem mais experiência e que valorizassem muito, muito mesmo as mulheres, independente de partido, de sigla partidária e independente de situação financeira ou de aparência.

Fica explicitado na fala da entrevistada que a relação entre homens e mulheres não é tão fácil assim. São relações pautadas pelo preconceito e pela cultura machista. A sociedade precisa romper com a discriminação de gênero, e assim combater as desigualdades. Para ascenderem dentro da política, as mulheres

devem se capacitar e promover o fortalecimento e a sua participação nos espaços de poder e decisão de forma ampla.

O entrevistado B, quando indagado sobre: “o que contribuía para que as mulheres não fossem eleitas, já que na história política de Aparecida de Goiânia somente três (03) mulheres foram eleitas vereadoras para a câmara municipal”, respondeu:

Pensamos que ainda falta conscientização dos eleitores e eleitoras de que devemos ter mulheres nos nossos quadros políticos. É preciso desenvolver campanhas que ajudem, para que possamos melhorar esta realidade. A mulher tem um poder transformador e as demandas de nossa cidade poderiam avançar, sobretudo porque elas são mais detalhistas, têm mais sensibilidade para lidar com alguns assuntos e enriquecem o debate, quando se trata de políticas públicas para vários setores. E também não podemos esquecer que ela tem ocupado cargos importantes, e isso é fruto de muita luta e de conquistas que elas conseguiram garantir ao longo da nossa história. Acreditamos que elas poderiam avançar muito mais ocupando cargos em todas as esferas dos mais variados poderes. Infelizmente só temos Cybelle em nosso quadro atual. Ela faz um trabalho brilhante, mas precisamos de mais mulheres no Legislativo aparecidense. Sem dúvida, há de se garantir as oportunidades da mulher, para que possa atuar mais também na política partidária. A mulher dos dias atuais tem tanta ou melhor formação ou condições de contribuir para a construção efetiva de uma sociedade mais justa e igualitária, mas quem define isso, infelizmente, são os detentores do poder político, que são os homens. Mas as mulheres têm mais sensibilidades para as questões sociais e se comprometem melhor com essas questões, do que os homens.

O entrevistado aponta para o aspecto de que as mulheres têm sensibilidade para lidar com as necessidades da população, quando se trata de ações, atividades desenvolvidas, que asseguram direito básico do cidadão/cidadã, fortalecendo a presença das mulheres na esfera pública.

O entrevistado demonstra ainda, em sua fala, a necessidade de conscientizar os eleitores (as) a elegerem mais mulheres. Lembra que as mulheres têm ocupado cargos importantes e ainda assegura que essas conquistas são fruto da luta das mulheres. Para o entrevistado, as mulheres são mais sensíveis para as causas sociais. De acordo com Valerini (2007, p. 30), “[...] mesmo a mulher que está em postos políticos é vista como portadora de uma ‘sensibilidade especial’ por isso seria a agente de uma política do desvelo oposta à política de interesses masculinos”. A entrevistada B, quando indagada sobre “o que contribuía para que as mulheres não fossem eleitas, já que na história política de Aparecida de Goiânia, somente três (03) mulheres foram eleitas vereadoras para a câmara municipal”, respondeu:

Primeiro a mulher, em Aparecida, eu acredito que tem que parar de compor um partido só para preencher cota eleitoral, tem que ter firmeza, buscar mais dentro da política o seu empoderamento, fazer a sua parte e acreditar no partido ao qual ela se filiar, ou venha a ser eleita e defender essa bandeira da igualdade, e não compor 30% de um partido só por compor. Porque somos mulheres e eles precisam usar mulher? Nós temos que compor o partido por acreditar no idealismo.

A entrevistada lembra a questão da conscientização das mulheres para que não sejam candidatas somente para cumprir a lei, beneficiando os partidos. O partido convida a mulher para concorrer, ela se candidata, mas não trabalha na campanha dela.

Ainda hoje são os homens que controlam os partidos, sendo assim, também controlam o caixa das campanhas.

As falas das candidatas se referem às cotas eleitorais por gênero. Sabemos que ainda há o desconhecimento de suas potencialidades. As cotas são ações afirmativas eficazes. É evidente que é um resultado de um longo processo de evolução da sociedade. A almejada igualdade entre homens e mulheres ainda é um processo em andamento, que embora traga avanços significativos, carece de maior destaque do papel da mulher nas relações de poder.

Sabemos que há varios fatores que podem contribuir para o baixo desempenho eleitoral das mulheres. E o financiamento eleitoral é, de acordo com os depoimentos das ex-candidatas, a principal explicação. As campanhas eleitorais dependem de recursos. O financiamento eleitoral pode indicar uma forte correlação entre o valor de financiamento e o desempenho nas urnas.

A entrevistada C, quando indagada sobre o que pensa a respeito do empoderamento da mulher, no campo da política, afirmou que:

Esse empoderamento tem crescido, avançado no discurso, mas na prática não! Temos que melhorar. E um assunto interessante ele tem que ser valorizado voltado pra a sociedade, pois o empoderamento da mulher tem que partir dela mesmo, de buscar, é a maioria, não só na nossa cidade como pelo Brasil. Falta a nós, mulheres, acreditarmos mais, para termos mais mulheres na Câmara Municipal, que é o caso da nossa cidade.

Na política, o poder é o que a pessoa ou grupo exerce sobre a outra ou grupo, o que implica na vida cotidiana. Segundo Stopino (2004, p.934):

Para definir certo poder, não basta especificar a pessoa ou o grupo que o detém e a pessoa ou o grupo que a ele está sujeito: ocorre determinar também a esfera de atividade à qual o poder se refere ou a esfera do poder. A mesma pessoa ou o mesmo grupo pode ser submetido a vários tipos de poder relacionados com diversos campos.

O poder não pode ser uma posse, mas um atributo de alguém, que significa perceber os meios pelos quais ele é adquirido. A respeito do empoderamento da mulher, a entrevistada D diz que:

Esse empoderamento tem crescido avançado no discurso, mas na prática não! Temos que melhorar. É um assunto interessante, ele tem que ser valorizado, voltado pra a sociedade, pois o empoderamento da mulher tem que partir dela mesmo. Somos a maioria, não só na nossa cidade como pelo Brasil. Só falta nós mulheres acreditarmos mais, para termos mais mulheres nas Câmara Municipal que é o caso da nossa cidade.

No depoimento da entrevistada, o empoderamento fica só no discurso. Empoderar mulheres é promover a equidade de gênero, criando valores e práticas que visem à equidade de gênero e ao empoderamento de mulheres.

Nos depoimentos das entrevistadas (os), para que haja efetivamente uma maior participação das mulheres, os partidos, quer nos processos eleitorais ou nas instâncias do poder, precisam buscar uma maior participação nos debates e de discussões das políticas que envolvam o seu cotidiano.

No que diz respeito à discriminação da mulher na política, a entrevistada E enfatiza que:

Eu acredito que essa igualdade de gênero é um desafio muito grande até para as próprias mulheres. Eu vejo que essa dificuldade de uma implementação para uma política igualitária tem que ser uma bandeira maior das próprias mulheres. Porque essas discriminações e dificuldades partem das mulheres mesmas. É uma questão cultural, ainda tem uma dificuldade dessa valorização voltada para a igualdade de gênero.

As mulheres sempre tiveram dificuldades para participar e se filiarem aos partidos políticos, possivelmente porque os homens se sentem ameaçados, no sentido de perderem seus espaços. Os partidos políticos mantêm uma ideologia patriarcal e se tornam os principais instrumentos que mantêm as mulheres na subrepresentação política.

Há uma relação cultural construída na dependência, que influencia o processo eleitoral baseado no sexismo, no racismo, na troca de favores, nas relações pessoais, sendo essa, ainda, forma de se fazer política no Brasil e, em Aparecida, não é diferente.

Como afirmava Perrot (1998, p. 129-130):

A entrada das mulheres na política não é normal em nenhum lugar, quer se trate de partidos, do legislativo e do executivo. A política é uma profissão concebida e organizada no masculino. Em seus ritmos, em seus horários,

em suas formas de sociabilidade, em sua apresentação de si, que molda também a expectativa do público, eventualmente decepcionado por ser representado por uma mulher, porque tem a sensação de ser desvalorizado ou menos bem representado.

Os obstáculos permanecem até os dias de hoje, inviabilizando o pleno exercício da cidadania das mulheres. Entre as dificuldades encontradas, destacam-se as desigualdades de gênero, o exercício dos direitos, no que diz respeito a equidade de gênero na política. É fundamental lembrar que grandes avanços têm sido alcançados pelas mulheres em matéria de educação, trabalho, saúde, autoestima, autodeterminação e participação social. No entanto, se não houver condições para homens e mulheres exercerem os seus direitos, não há democracia, um pressuposto básico para a cidadania.

As consequências do ínfimo financiamento para as campanhas de candidaturas femininas, principalmente para cargos no legislativo, inviabilizam essas candidaturas, diminuindo as chances de sucesso nas urnas, e mantêm as mulheres afastadas dos espaços de decisão política.

A democracia representativa é forma de alcançar e exercer o poder politicamente, que se baseia no fato da pluralidade dos homens e mulheres, e por isso, a política deve representar e organizar o convívio das pessoas diferentes e não dos iguais.

A defesa da participação política da mulher traz aspectos importantes para a construção de uma sociedade, em que não há lugar para a exclusão. Para favorecer o envolvimento das mulheres com a política representativa é necessário mudanças na maneira de agir e de ser da sociedade. É necessário compreender que a política deve ser produzida por homens e mulheres nas suas diversas relações e se dá no âmbito da pluralidade dos homens e mulheres e é necessária, na verdade, para a vida do indivíduo e para a sociedade.

2.3.4 Histórias e Memórias: atuação parlamentar das vereadoras aparecidasenses

Relato aqui as trajetórias das duas ex-vereadoras: Romilda Neta de Medeiros (6ª legislatura: 1983-1988), Berenice Medeiros Bittencourt (7ª legislatura: 1989-1992) e da atual vereadora Cybelle Silva Tristão (13ª legislatura: 2013-2016). Suas trajetórias são também um lugar de memórias, que se constitui um lugar de dimensão histórica. Menciono-as aqui por entender que a escrita sobre estas

mulheres poderá contribuir para novas práticas, novas representações e novas perspectivas. Para relatar esta História, tomo por base as entrevistas e também utilizo documentos de arquivos pessoais

A importância de pesquisar e escrever sobre História e Memórias das mulheres que ocuparam e ocupam o Poder Legislativo aparecidense, a partir das relações de gênero no exercício do poder político em Aparecida de Goiânia, é perceber a participação das mulheres nos acontecimentos políticos do município, o que não é diferente da história de outros lugares no Brasil.

A memória recupera a história vivida, história como experiência humana de uma temporalidade, e opõe-se à história como campo de produção de conhecimento, espaço de problematização e de crítica. Na operação histórica, o passado é tornado exclusivamente racional, destituído da aura de culto, metamorfoseado em conhecimentos, em representação, em reflexão; na constituição da memória, ao contrário, é possível reincorporar a ele, passado, um grau de sacro, de mito. (PINTO, 2001, p.297).

É neste sentido do tempo histórico que queremos contribuir, por meio dessa pesquisa, com o cotidiano dessas mulheres, que, embora em tempos difíceis, ousaram atravessar o mundo privado e adentrar o mundo público. Le Goff (1990, p.14) contribui nessa reflexão: “A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas.”

Portanto, relatamos aqui o tempo histórico, o tempo da memória, *das ex-vereadoras* aparecidenses. Le Goff (1990, p.14) fala de um “tempo da memória, que atravessa a história e a alimenta.” Queremos ‘alimentar’ a história atual com memórias a partir dos trabalhos políticos de Romilda Neta de Medeiros (6ª legislatura: 1983-1988), Berenice Medeiros Bittencourt (7ª legislatura: 1989-1992) e Cybelle Silva Tristão (13ª legislatura: 2013-2016).

ROMILDA NETA DE MEDEIROS, filha de Pedro Emiliano de Medeiros e Claudia na Neta de Medeiros. Nascida em Martinho Campos - MG, em 12 de junho de 1958. Divorciada e mãe de Bruno Igor Medeiros Heymbeeck de 28 anos e Hugo Antônio Medeiros Heymbeeck de 21 anos. Moradora em Aparecida de Goiânia desde 1978, região de Vila Brasília. Romilda foi licenciada, em 1987, em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física de Goiás (ESEFEGO, atualmente UEG). Especialista em Educação (ESEFEGO) e Planejamento Educacional

(UNIVERSO). Foi professora na Rede Estadual de 1981 a 2012, onde exerceu as funções de professora, coordenadora, diretora e tutora, quando se aposentou. Também foi funcionária da Secretaria Municipal de 1980 a 1998. Hoje tem um contrato temporário com a Secretaria Estadual de Educação, onde coordena a Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Subsecretaria Estadual de Educação.

Romilda Neta de Medeiros se elegeu vereadora em 1982 pelo PMDB, sendo a primeira mulher eleita para o Poder Legislativo aparecidense, com 525 votos. Exerceu o mandato de 6 anos (1983-1988). Na Câmara foi Secretária da Comissão de Constituição e Justiça e Presidente da Comissão de Educação por mais de um biênio, cumpriu o mandato integralmente sem faltas ou licenças. Acompanhou diuturnamente as questões que angustiam a comunidade Aparecidense, tais como: transporte público, energia elétrica, Educação e Saúde. Vale lembrar que sempre participou das reuniões da comunidade e a convocava para estar presente nas sessões da Câmara e sempre que necessário se fazia presente com a comunidade nos gabinetes dos secretários e prefeito, reivindicando suas necessidades. Como vereadora, foi sempre uma fiscalizadora, legisladora e reivindicadora das causas questões públicas, se orgulhando muito do papel executado durante seu mandato.

Em entrevista, Romilda relata o desenrolar da sua campanha para vereadora, no ano de 1982:

Minha campanha foi sem nada, mas foi muito boa! Eu conhecia muito o município de Aparecida, que era pequeno. Então a gente conseguia andar em todas as casas e então tinha um apoio muito grande. Devido ao movimento que nós fizemos, movimento dos professores... então assim como eu conhecia cada escola, eu tinha amigos, foi uma campanha de movimentos de amigos, de alunos, de professores, movimentos de vizinhos, foi uma campanha que a gente não tinha dinheiro; o que eu tinha era um fusquinha velho, que eu ganhei pra fazer campanha, que a gente andava mais empurrando do que dentro. Ah, naquela época podia usar camiseta, podia pintar muro, podia fazer o que quisesse, podia fazer festa pra chamar eleitor, podia sortear brindes, mas a gente não tinha isso. Uma das coisas que a gente fazia era pegar a camiseta da pessoa, até usada mesmo, os meninos pintavam com meu nome e devolviam a própria camiseta pra pessoa usar. Então foi uma campanha muito humilde, muito simples, mas uma campanha com muito apoio e numa época boa, época que o Iris voltou, então foi uma época que o povo estava doido pra votar, o povo queria votar, o povo acreditava, então a gente tinha manifestação de apoio.

Mesmo depois de 27 anos, após se aposentar, Romilda ainda acredita que mesmo que a população não acredite nos políticos, vale a pena lutar para que a mulher conquiste espaço na política. Desta forma, em Sessão Especial realizada na

Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia no dia 05 de março de 2015, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em homenagem ao dia Internacional da Mulher, Romilda fez o seguinte pronunciamento: “É muito gratificante voltar aqui, principalmente com tantas mulheres presentes, pois percebo que nossa luta tem continuidade e que a mulher tem buscado sua valorização”. (JORNAL O PARLAMENTO (2015, p.07)).

Nos arquivos pessoais (currículo, requerimentos, ofícios) da ex-vereadora Romilda, que me foram disponibilizados por ela, foram encontrados vários requerimentos de sua autoria solicitando a instalação de postes para a energia elétrica.

Segundo Romilda, como vereadora, sua luta foi para trazer energia elétrica para as residências de vários bairros do Município de Aparecida de Goiânia. Romilda enfatiza que: “sem energia elétrica tudo se torna muito difícil, não se faz nada, até a comida que sobra não tem como aproveitar!”

Sobre **BERENICE MEDEIROS BITTENCOURT** conseguimos menos informações. Tentamos vários contatos, sem sucesso, pois Berenice já não se encontra morando em Aparecida de Goiânia, mas no estado da Paraíba. Ele está divorciada, tem 79 anos, e teve formação na Universidade Católica de Goiás. As pessoas que a conhecem, consideram-na uma mulher que desempenhou um papel social de grande abrangência na cidade de Aparecida de Goiânia (7ª legislatura: 1989-1992).

Sua antecessora, Romilda Neta de Medeiros, ex-vereadora, em entrevista, relata que: Berenice, sua sucessora, era dinâmica e fazia um trabalho no qual se considerava “uma fiscal do Governo Sarney”, fiscalizando de forma voluntária os preços abusivos nos supermercados. A mesma teria se eleito, defendendo os interesses das donas de casa.

Após 26 anos sem eleger uma mulher para a Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia foi eleita a delegada Cybelle Silva Tristão.

CYBELLE SILVA TRISTÃO é formada em Direito pela PUC-Goiás. Ela entrou para a Polícia Civil por meio de aprovação no Concurso Público realizado no ano de 2003. Em Aparecida de Goiânia, ela é titular do 4ª Distrito Policial de Aparecida.

Cybelle se candidatou pelo PSDB, recebeu 2.185 votos dos eleitores aparecidenses, para exercer um pleito de 2013 a 2016. (<http://g1.globo.com/goias/eleicoes/2012/>).

Trata-se da atual vereadora eleita entre os 522 candidatos (361 homens e 160 mulheres) que disputaram as eleições para o legislativo municipal. Atualmente, Cybelle Tristão é a única mulher entre os 25 parlamentares homens na Câmara Municipal de Aparecida.

Vale ressaltar que pela atuação de Cybelle como vereadora, na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e pelo seu perfil profissional, Cybelle foi convidada a compor a chapa majoritária de 2014 da coligação (PSDB E PSD) que lançou o candidato ao Senado Vilmar Rocha do estado de Goiás, como suplente, mas que não foi eleita.

Consciente e experiente, quando o assunto é Segurança Pública, Cybelle Tristão entrou na vida política para defender causas sociais ligadas aos direitos da mulher, segurança pública e em defesas de causas ligadas à infância e juventude.

Em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), a vereadora Cybelle (19/02/2015) externou que:

Não imaginava ser tão difícil atuar na política. E mesmo sendo acostumada a trabalhar com homens, como mulher, atuar na política é bem mais difícil. Foram vários obstáculos para chegar até aqui. Pessoas questionando o motivo de uma mulher querer entrar na política e muitos questionamentos. Foi necessário passar por cima disso tudo. Durante a campanha, abordei o porquê das mulheres não votarem em mulheres. A política é muito fechada pra mulher, mas cabe a nós, mulheres, mudarmos esse panorama.

É perceptível que mesmo sendo acostumada a trabalhar profissionalmente no 'mundo masculino', no meio político, enquanto mulher, ela sentiu uma maior dificuldade. Em entrevista com a vereadora Cybelle, ela fala sobre a sua carreira política, de 2012 aos dias atuais:

Como delegada de polícia, sempre realizei um trabalho muito próximo à comunidade, houve um clamor por parte da população para que eu me candidatasse. A minha eleição foi um avanço, grande avanço com certeza, já que há 26 anos no município de Aparecida de Goiânia não se elegia uma mulher. Fiz uma campanha com dificuldades, sem muito apoio político e financeiro. Fui às ruas, de sol a sol, para conquistar os votos dos eleitores. Não recebi nada do partido. Não acreditavam na minha eleição.

Na fala da vereadora percebe-se que, mesmo sendo eleita, diz que a falta de apoio financeiro dificultou sua campanha. Nota-se que o fator financeiro dificultou sua campanha. O resultado da sua eleição foi também fruto de sua atuação profissional. Sobre as dificuldades encontradas, ela responde:

Por ser a única vereadora dentre 25 vereadores, as dificuldades existem, existem principalmente no que tange à composição da mesa diretora. A minha experiência como vereadora é uma experiência excelente, mas um pouco frustrante, pela falta de apoio. Tive alguns projetos de leis aprovados e busco conscientizar as mulheres de que a participação delas na política é muito importante. A mulher tem uma forma diferente de enxergar as coisas, com mais sensibilidade e pode contribuir muito para a evolução da sociedade.

Na entrevista, ainda lhe foi perguntado se as cotas funcionam. Ela foi enfática em responder: “Funcionam apenas para cumprir a legislação.” Perguntada se os administradores (gestores) do município de Aparecida de Goiânia são machistas, ela respondeu: “Não digo machistas, mas os espaços para mulheres são mais restritos que aqueles reservados aos homens. Vejo um desinteresse em apoiar as mulheres”.

Cybelle encoraja as mulheres que queiram participar do processo eleitoral em Aparecida de Goiânia, afirmando: “Que encarem o desafio e participem sem medo. Os obstáculos existem, mas são superados se tivermos persistência. Precisamos de mais mulheres na política!” e em Sessão Especial onde foi realizada uma homenagem à ex-vereadora, Cybelle pontuou: Jornal O parlamento (2015, p.07)

Foram vários obstáculos para chegar até aqui. Pessoas questionando o motivo de uma mulher querer estar na política e muitos outros questionamentos. Foi necessário passar por cima disso tudo. Durante a campanha, abordei o porquê de as mulheres não votarem em outras mulheres. A política ainda é pra mulher, mas cabe a nós, mulheres, mudarmos esse panorama.

A vereadora Cybelle tem atuado com firmeza, principalmente no que diz respeito à causa da mulher, com destaque a projetos que se transformaram em leis.

Entre os principais projetos que foram aprovados e já estão em vigor. Estas Leis podem ser encontradas no site da Câmara de Aparecida de Goiânia. (<http://camaradeaparecida.go.gov.br/leis>.)

Os resultados aqui analisados nos permitem concluir que politicamente Aparecida de Goiânia tem um longo caminho a percorrer para alcançar uma maior representatividade das mulheres na política.

As principais fragilidades apontadas nos depoimentos das entrevistadas é a falta de recursos financeiros. Para viabilizarem suas candidaturas necessitam que os partidos políticos financiem suas campanhas, em isonomia as candidaturas masculinas. A democracia pressupõe o pluralismo de ideias e valores. Portanto os diferentes grupos sociais devem também estar representados no espaço de poder político, lugar de decisões importantes para o município.

CONCLUSÃO

Na pesquisa realizada sobre a Representatividade das Mulheres no Poder Legislativo de Aparecida de Goiânia, no período de 1967-2012, percebemos que a história das mulheres, demarcam as relações entre homens e mulheres, e que são percebidas como práticas sociais que instituem ações e comportamentos. Percebe-se que a primazia do homem sobre a mulher é um fator que ainda, predomina na sociedade em que vivemos.

O feminismo é o movimento que mais contribuiu para a ruptura de um pensamento de que o homem era o sujeito único da história e que colocou em questão a ordem dominante, a dominação e a exploração das mulheres neste sistema. O movimento feminista tem buscado, através de suas lutas, a construção da cidadania em que as mulheres sejam também sujeitos políticos, bem como transformar a cultura política de uma sociedade para a concretização da cidadania plena.

É inegável a ascensão do papel feminino no campo do trabalho, mas há ainda obstáculos a serem transpostos na luta pela igualdade de direitos entre os sexos, principalmente no que diz respeito à representatividade política da mulher.

Levando-se em conta o que foi observado, que mesmo depois de assegurarem o direito de votarem e se tornarem a maioria do eleitorado, as mulheres ainda não conseguem avançar no que tangea o número de candidaturas e nem mesmo serem eleitas. A participação política não se resume ao voto e à detenção de cargos e mandatos políticos. Mas quaisquer cidadãos ou cidadã pode se expressar e atuar politicamente em diversas outras esferas, seja ela Executiva ou Legislativa. É importante que as mulheres possam construir relações de gênero igualitárias.

Diante do que foi exposto, constatamos que a contribuição das mulheres nesse movimento de ruptura é importante na redefinição de limites do público e privado. Deve-se aprofundar o debate sobre o processo de democratização dos partidos que venham considerar a perspectiva de gênero e promover a democracia, com maior participação e representatividade das mulheres na política.

O exercício do poder é fruto da relação entre pessoas e se manifesta na atitude dos que obedecem ou que se comportam segundo os desejos de um dos

seus membros, ou de alguns deles. Para compreender as relações de poder se pode partir da concepção, que vê o poder como capacidade de controle sobre alguém, se alguém ganha poder, outros o perdem.

No âmbito da política, o poder é o que a pessoa ou grupo exerce sobre a outra ou grupo o que implica na vida cotidiana.

O conceito de poder é fundamental para melhor compreender a categoria de empoderamento defendido pelo movimento feminista. Poder como substantivo é o direito de deliberar, agir e mandar; domínio, influência, força; capacidade, aptidão. Já como verbo é ter a faculdade de ter a possibilidade, de ter força para; ter força de ânimo, energia de vontade; dispor de força ou autoridade; ter grande influência.

Neste contexto, o feminismo brasileiro foi protagonista em dar visibilidade às suas lutas. Desse modo o conceito de representação a que se refere este estudo pode também ser entendido como toda ação que as mulheres desempenham na esfera pública governamental. O estudo amplia e aprofunda o debate sobre a prática da representação política das mulheres.

No Brasil o termo gênero passou a ser estudado a partir dos anos 1970 e 1980, para melhor explicar as diferenças sexuais. O estudo de gênero foi um dos fatores que levaram a mudanças, no que diz respeito às relações de homens e mulheres na sociedade. Portanto gênero está em permanente mudança, construindo interações entre homens e mulheres.

Gênero é uma categoria relacional que dialoga com classe, etnia, raça e geração, ou seja, outras categorias sociais e se constrói de maneira analítica, coletiva, dando vários significados do que é ser homem e mulher. Gênero traz para a sociedade a possibilidade de repensar o papel construído para o homem e a mulher, dando novos significados.

Portanto, esse é um conceito dinâmico e complexo, que deve ser compreendido a partir da construção do conceito de Cidadania que pressupõe os direitos do povo, e que se não houver condições de direitos para os cidadãos daquele Estado, não há democracia se não há cidadania. Esses direitos se constituem em: civis, políticos e sociais.

Os principais responsáveis pelo recrutamento dos candidatos são os líderes dos partidos, e que por sua vez são homens. A forte resistência das instituições partidárias e, conseqüentemente do eleitorado à participação política das mulheres torna-se difícil, seja ela representativa ou não.

Este fato, em conjunto com o fraco desempenho das mulheres nos pleitos seguintes, nos levou a pensar nas limitações das reformas institucionais como instrumento de mudança social. As mulheres se tornaram maioria da população brasileira e maioria do eleitorado, mas não conseguem aumentar sua representatividade política. A mudança de mentalidade tem que ser acompanhada por normas e mecanismos legais que viabilizam a aplicação dos direitos da mulher enquanto direitos sociais e humanos. Para superar um sistema enraizado culturalmente na desigualdade são necessárias mudanças mais ousadas.

O mecanismo mais eficaz para aumentar o número de mulheres em cargos eletivos é, sem dúvida, as cotas, pois fornece estratégias, para que as mulheres se candidatem. São medidas distributivas que buscam assegurar a igualdade entre homens e mulheres, possibilitando que mais mulheres ocupem espaços de poder e asseguram a igualdade entre homens e mulheres.

Os dados analisados nesta pesquisa nos permitem afirmar que um dos fatores que impedem a eleição das mulheres para o Poder Legislativo de Aparecida de Goiânia é a falta de recursos financeiros para as campanhas. O partido não tem investido nas candidaturas femininas.

É importante ter mais mulheres nos espaços de decisão, o que significa a superação de uma desigualdade. Mas também é importante avançar, dar visibilidade às questões de interesse das mulheres.

O resultado desta pesquisa demonstra que os partidos no Município de Aparecida de Goiânia-GO, tendo em vista os aspectos observados, identificam na pesquisa que os partidos não investem financeiramente nas candidaturas femininas e que buscam a participação das mulheres somente na época das eleições, para o preenchimento das cotas. Em razão disso, percebe-se que aumentaram o número de candidaturas femininas, mas não o número de mulheres eleitas no município.

O objeto de estudo desta pesquisa não será esgotado, mas criará impactos positivos na construção da participação política das mulheres, sobretudo sua representatividade no Poder Legislativo de Aparecida de Goiânia. É um processo de construção que permite contribuir com a participação das mulheres nas disputas eletivas visando equidade de gênero.

REFERÊNCIAS

- A BIBLIA DA MULHER: leitura, devocional, estudo. 2. ed. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2009.
- ACCORSI, Adriana. *Superação da violência doméstica: um desafio de todas as pessoas*. In: Voz Parlamentar. Mulher e Poder. Goiânia, 2015.
- ALAMBERT, Zuleika. *A mulher na história. A história da mulher*. Fundação Astrogildo Pereira/FAP; Abaré. 2004.
- ARAUJO, Clara M. O. *Cotas femininas e financiamento de campanha*. Cadernos ADENAUER (São Paulo), v. 1, p. 11-30, 2013.
- MURARO, Rose Marie; e PUPPIN, Andréa Brandão (Org.). *Mulher, Gênero e Sociedade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, FAPERJ, 2001.
- ARENDT, Hannah. *O que é política*. [Editoria Úrsula Ludz] tradução de Reinaldo Guarany- 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- AVELAR, Lucia. *Mulher e política: o mito da igualdade*. Espaço Aberto. Disponível em: http://www.plataformademocratica.org/publicacoes/10487_cached.pdf. Acesso em: 20/08/2014.
- BANDEIRA Lourdes, MELO Hildete Pereira de. *Tempos e Memórias. Movimento Feminista no Brasil*. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Brasília: SPM, 2010.
- BEAUVOIR, Simone de. *Segundo sexo*. Nova Enciclopédia de Biografias. Rio de Janeiro: Planalto Editorial. v.1.p.120. 1980.
- BLÁZQUEZ, Gustavo. *Exercícios de apresentação: Antropologia social, rituais e representações* In: CARDOSO, C.F; MALERBA, Jurandir (Org.) *Representações - Contribuição para um debate transdisciplinar*. Campinas: SP, Ed.Papirus, 2000.p.169-198.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de BORBA, Julian. *Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral: alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro*. *Opinião Pública* Campinas, v. 11, n. 1, p. 147-168. 2005.
- BRILHANTE, Matilde de Lima. *Visualizando a emergência de novos personagens [e estratégias] na cena política*. Disponível em: <http://gthistoriacultural.com.br/Vlsimposio/anais/Matilde%20de%20Lima%20Brilhante.pdf>. Acesso em: 20/08/2014.

BURKE, Peter. *O que é história cultural?* Tradução: Sergio Góes de Paula. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade.* Tradução: Renato Aguiar. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2003.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/>. Acesso em 25/04/2014.

CÂMARA DOS VEREADORES. Disponível em: <http://camaradeaparecida.go.gov.br/>. Acesso em: 25/03/2014.

CARRARA, Sérgio. *Educação, diferença, diversidade e desigualdade.* In: Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. Livro de conteúdo. Versão 2009. – Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009.p.13-134.

CARVALHO, Marília Gomes. *Relações de Gênero e Tecnologia.* Coletânea “Educação e Tecnologia” CEFET – PR. Curitiba, 2003.

CFEMEA. *Mulher tome partido.* Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/index.Php>. Acesso 20/04/2014.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: Entre praticas e representações.* Tradução: Maria Manuela Galhardo. 2. ed. Difel. 1988.

CITELI, Maria Teresa. *Panorama da participação político-eleitoral das mulheres no Brasil e em países selecionados.* In: A presença das mulheres nos Espaços de Poder e Decisão. (Org.) Yury Puello Orozco. São Paulo. Agosto – 2014. Disponível em: <http://catolicas.org.br/wp-content/uploads/2014/08/publica%C3%A7ao-mulheres-poder-agosto-2014.Pdf>. Acesso em :02/09/2014.

CONSTITUIÇÃO CIDADÃ. Disponível em: <http://oabms.jusbrasil.com.br/noticias/2871580/constituicao-cidada>. Acesso em: 20/07/2015.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24/08/2014.

COSTA, Thiago Cortez. *Cotas de participação e eleições no Brasil.* in: PAIVA, Denise. (org). Mulheres, política e poder. Goiânia: Canone Editorial Fundação de apoio a Pesquisa do Estado de Goiás, 2011.p.189-209.

DALARUM, Jaques. *Olhares de clérigos.* In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane (Dir.). História das Mulheres no Ocidente: a Idade Média. Tradução de Ana Losa Ramalho et al. Porto: Afrontamento, 1990.v.2.p. 29-63.

DELEGADA DE POLÍCIA é a única Vereadora eleita em Aparecida de Goiânia ao longo de 24 anos. Disponível em: <http://www.policiacivil.go.gov.br/noticias/>. Acesso em: 08/03/2012.

DUBY, Georges; PERROT, Michele. (Org.). *História das Mulheres no Ocidente*. Tradução portuguesa. Porto: Afrontamento, 1990.

ELEIÇÕES anteriores. Disponível em: <http://www.tre-go.jus.br/eleicoes/eleicoes-2010-2> Acesso em 20/02/2014.

ELEIÇÕES anteriores. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-1994/resultados-das-eleicoes-1994/tocantins/resultados-das-eleicoes-994-tocantins-deputado-estadual>. Acesso em: 12/02/2014.

ESTATÍSTICAS eleitorais. Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2014-eleitorado> Acesso em:20/08/2014.

GARCIA, Carla Cristina. *Breve histórico do feminismo*. São Paulo: Claridade, 2011.

GASPARETTO, Antonio Junior. *Terceira Onda Feminista*. Disponível em: <http://www.infoescola.com/historia/terceira-onda-feminista/>. Acesso em: 02/09/2013.

GÊNERO, sexualidade e educação: *Uma perspectiva pós-estruturalista*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

GODINHO, Tatau. *Democracia e política no cotidiano das mulheres brasileiras*. In: VENTURI, Gustavo; RECAMAN, Marisol; OLIVEIRA, Suely (Orgs.). *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 149-159.

_____. *Rompendo com engrenagens tradicionais das relações de poder*. In: *Mulher e política: Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores* / Ângela Borba, Nalu Faria, Tatau Godinho (organizadoras). - São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.

GOMES. Alessandra Soares Muniz. *Sub-representação feminina na política é constatada também nos Secretariados dos Estados e das Capitais*. In: Brasil. Presidência. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero*. Brasília. 2009.

_____. *Mulheres na política, meios de comunicação e identidade*. In: *A presença das mulheres nos Espaços de Poder e Decisão*. (Org.). Yury Puello Orozco. São Paulo. Agosto 2014. Disponível em: <http://catolicas.org.br/wp-content/uploads/2014/08/publica%C3%A7ao-mulheres-poder-agosto-2014.Pdf>. Acesso em :21/08/2014.

GUIMARÃES, Larissa. *Pioneiras no poder relatam preconceito contra mulheres*. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po2111201006.htm>
<http://www.tse.jus.br/noticias-tse/2013/Dezembro/tse-fara-campanha-de-incentivo-a-participacao-feminina-na-politica>. Acesso em: 20/03/2013.

HOMENAGEADAS defendem igualdade no cenário político. Disponível em: <http://www.oparlamento.com.br/jornal/824/files/assets/basic-html/page7.html>. Acesso em: 10/03/2015.

JOSÉ, Eustáquio Diniz Alves. *A política de cotas no Brasil, o sistema eleitoral e a sub-representação feminina*. Disponível em: <http://www.mulheres.gov.br/mais-mulheres-no-poder/debates/politica-e-genero/apolitica-decotasosist.pdf>. Acesso em: 03/09/2014.

KARNAL, Leandro. *Estados Unidos, Liberdade e Cidadania*. In: Jaime Pinsk, Carla Bassanez i Pinsk. (org). *Historia da Cidadania*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Pesquisa*. In: LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Técnica de pesquisa*. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 1996. p.15-123.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Tradução Bernardo Leitão. Campinas, São Paulo. UNICAMP, 1990.

LEI Eleitoral - Lei 9504/97 | Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislação/103367/lei-eleitoral-9504-97#par-3-art-10>. Acesso em: 20/02/2014.

LEIS que Dispõe Sobre Genero. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em: 21/09/2014.

LOURO, Guacira. Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LUCENA, C. T. *Artes de lembrar e de inventar: (re) lembranças de migrantes*. São Paulo: Arte & Ciência, 1999.

MASHIO, Jane Justina. *Eficácia/ineficácia do sistema de cotas para as mulheres*. Disponível em: https://www.tre-sc.jus.br/site/resenha-eleitoral/edicoes-impresas/integra/2012/06/eficaciaineficacia-do-sistema-de-cotas-para-as-mulheres/indexa710.html?no_cache=1&cHash=fc178ef27a5e1110c3e55d48cb9f3881. Acesso em: 03/09/2014.

MACHADO, Maria das Dores Campos. *Política e Religião: a participação dos evangélicos nas eleições*. Ed. FGV, RJ, 2006.

MARSHALL, Thomas. Humphrey. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MOREIRA, Lourdes Carmo. *As mulheres nos espaços de decisão política: há mulheres nos espaços de decisão política?* Niterói: 2009. p. 8. Disponível em: www.observatoriodegenero.gov.br Acesso em: 20 ago 2014.

MELO Freud de. *A constituição do Poder Legislativo de Aparecida de Goiânia através dos tempos*. Goiânia: Asa Editora, 2002.

MELUCCI, Alberto. *A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

MEYER, D. E. *Gênero e educação: teoria e política*. In: LOURO, G. L.; NECKEL, J. F.; GOELLNER, S. *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo*. Petrópolis/RJ: Vozes, p.09-27. 2003.

MINIREFORMA eleitoral aprova pontos para ampliar participação das mulheres na política. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/mini-reforma-eleitoral-aprova-pontos-para-ampliar-participacao-das-mulheres-na-politica/>. Acesso em: 08/09/2014.

MOEHLECKE, Sabrina. *Ação afirmativa: história e debates no Brasil*. *Caderno de Pesquisas*, São Paulo, n. 117, p.197-217. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 20/08/2014.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. *Cidadania no Feminino*. In: Jaime Pinsk, Carla Bassanezi Pinsk. (Org.). *Historia da Cidadania*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2013.p.495-513.

MULHER e o poder. Câmara Municipal de Goiânia. Disponível em: <http://www.camaragyn.go.gov.br/conteudo.aspx?ID=17>. Acesso em 08/08/2014.

MULHERES ocupam 11 das 78 prefeituras de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <http://www.opantaneiro.com.br/noticias/dia-internacional-da-mulher/mulheres-ocupam-11-das-78-prefeituras-de-mato-grosso-do-sul>. Acesso em :20/04/2012.

MULHERES são homenageadas em sessão especial. Disponivem em: <http://www.oparlamento.com.br/jornal/824/files/assets/basic-html/page7.html>. Acesso em: 10/ 03 2015.

MUNIZ, Alessandra Soares. *Mulheres na política, meios de comunicação e identidade*. In: *A presença das mulheres nos Espaços de Poder e Decisão*. (Org.) Yury Puello Orozco. São Paulo. Agosto – 2014. Disponível em:<http://catolicas.org.br/wp-content/uploads/2014/08/publica%C3%A7ao-mulheres-poder-agosto-2014>. Pdf.Acesso em :02/09/2014.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. *Cidadania no Feminino*. In: Historia da Cidadania (Org.) Jaime Pinsk, Carla Bassanezi Pinsk. 6. Ed. São Paulo: Contexto, 2013.p.495-513.

NAVES, Rubens. *Novas possibilidades para o exercício da cidadania*. In: Jaime Pinsk, Carla Bassanezi Pinsk. (Org.). Historia da Cidadania. 6. Ed. São Paulo: Contexto, 2013. p.545-564.

NEVES, Renata. *Participação feminina cai na política*. Disponível em: <http://diariodecuiaba.com.br/detalhe.php?cod=407914>. Acesso em: 04/04/2014.

PAIVA, Denise. *Participação política e gênero: As parlamentares Goianas*. in: PAIVA, Denise.(Org).Mulheres, política e poder. Goiânia: Canone Editorial Fundação de apoio a Pesquisa do Estado de Goiás, 2011.p.257-280.

PARTICIPAÇÃO FEMININA CAI NA POLÍTICA. Disponível em: <http://www.cenariomt.com.br/noticia/169143/participacao-feminina-cai-na-politica.html>. Acesso em: 17/03/2014.

PARTICIPAÇÃO FEMININA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CRESCEU AO LONGO DA HISTÓRIA. Disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=0KYH_vnDUMc#t=10. Acesso em 10/10/2014.

PEDRO Maria Joana. *O Feminismo de “Segunda Onda”* In: PEDRO MARIA Joana (Org). Nova História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2012. p.240-256.

_____. *Corpo, prazer e Trabalho*. In: PEDRO, Joana Maria (Org.). Nova História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2012. p.238-258.

PERROT, Michelle. *Os Excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. Trad. Ângela M.S. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2007.

_____. *Mulheres públicas*. Trad. de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: UNESP, 1998.

PERROT, Michelle; DUBY, Georges (Org.). *História das mulheres no ocidente: o século XX*. v. V. Porto: Afrontamento, 1994.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Historia e História Cultural*. 2. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2004.

PILLAR, Miriam Grossi; MALHEIROS, Sônia Miguel. *Transformando a diferença: as mulheres na política*. Revista Estudos Feministas, Universidade Federal de Santa Catarina vol. 9, núm. 1, segundo semestre, p. 167-206, 2001. Disponível em: www.redalyc.org/articulo.oa?id=38109110. Acesso em: 2/09/2014.

PINSK, Carla Bassanezi. *Mulheres dos anos dourados*. In: PRIORE DEL, Mary (Org.) História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2013.p.607-636.

PINSK, Carla Bassanezi, PEDRO, Joana Maria. *Mulheres. Igualdade e Especificidade*. In: Pinsk, Jaime. (Org.) História da Cidadania. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2013. p.265-304.

PINTO, Céli Regina Jardim. *“Movimentos sociais: espaços privilegiados da mulher enquanto sujeito político”* In: COSTA, Albertina e BRUSCHINI, Cristina.(Orgs.). Uma questão de gênero. Rio de Janeiro/São Paulo, Rosa dos Tempos/Fundação Carlos Chagas, 1992. p.127-150.

_____. *Participação (Representação?)*. “Política da Mulher no Brasil: Limites e Perspectivas”. In: Heleieth Saffioti (Org.), Mulher Brasileira é Assim. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos, 1994.p.256-270.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PLACENCIO, A. *Mulheres ocupam 11 das 78 prefeituras de Mato Grosso do Sul*. O Pantaneiro, Mato Grosso do Sul, 8/03/2012. Disponível em: <http://www.opantaneiro.com.br/noticias> Acesso em 10/02/2014.

PRADO, Maria Ligia. *Participação Feminina no debate público brasileiro*. In: PEDRO MARIA Joana. (Org.). Nova História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2012. p. 194-214.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12605.htm. Acesso em :01/05/2015.

PRIORE, Mary Del (Org.). BASSANEZI, Carla (Coord.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2000. 3. ed.

_____. *História das mulheres: as vozes do silêncio*. In historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo; Contexto, 2000.

_____. *Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira*. In: PRIORE, Mary Del. (Org.) História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2013. p.640-666.

RAGO, Margateth. *Ser mulher no século XXI*. In: A mulher Brasileira nos espaços públicos e privado. (Org.)Gustavo Venturi, Marisol Recan e e Suely de Oliveira – 1. ed. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.p.27.

RANGEL, Patrícia. *Mulheres em espaços de poder e decisão: estratégias de ação afirmativa no Brasil*. In: A presença das mulheres nos Espaços de Poder e Decisão. (Org.) Yury Puello Orozco. São Paulo. Agosto – 2014. Disponível

em:<http://catolicas.org.br/wp-content/uploads/2014/08/publica%C3%A7ao-mulheres-poder-agosto-2014.Pdf>. Acesso em :20/08/2014.

_____. *Existe democracia sem as mulheres?* Uma reflexão sobre a função e o apoio às ações afirmativas na política. Revista Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, 2009.

REVISTA ESTUDOS FEMINISTAS, vol. 9, n.1, segundo semestre, p. 167-206. 2001

ROCHA, Maria José Pereira, Bicalho Elizabete. *Luta e Resistência de mulheres em Goiás (1930-1993)*. Goiânia: Ed. UCG, 1999. (caderno de pesquisa: 18).

RICHTER REIMER, Ivoni. *Grava-me como selo sobre teu coração: Teologia Bíblica Feminista*. São Paulo: Paulinas, 2005.

RODRIGUES, Rubia. Carla Maria. *As vozes que não se calaram: História e memória*. Disponível em: www.cpgss.ucg.br/ArquivosUpload/16/file/Anais_II_Seminario_de_Pesquisa_da_Pos_Graduacao_em_Historia_UFGPUC_Goias/pdfs/II_SPHist09_RubiaCarlaodrigues.pdf Acesso em: 14/04/2013.

ROMANO, Jorge Osvaldo. *O Empoderamento: enfrentemos primeiro a questão do poder para combater juntos a pobreza*. Rio de Janeiro: Action Aid Brasil, 2002.

ROUSSEF, Dilma. *Jornal Folha de S. Paulo*, 31/10 /2010). Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po0111201032.htm>.

SALVATICI, Silvia. *Memórias de gênero: reflexões sobre a história oral das mulheres*. História oral: Revista da Associação Brasileira de História Oral, v. 8. 1, jan-jun. 2005. São Paulo. p.29-59.

SARTI, Cynthia A. *Feminismo e contexto: lições do caso brasileiro*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a03.pdf>. Acesso em 03/09/2014.

SCOTT, Joan. *História das Mulheres*. In: BURKE, Peter. (Org.). *A escrita da História. Novas Perspectivas*. 4ª reimpressão, São Paulo, UNESP, [Tradução de Magda Lopes]. 1992. p.63-131.

_____. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. São Paulo: Educação e sem memória. São Paulo: Mandarim. 2001. p.293 -300.

SOW, Marlene Mendes. *A participação feminina na construção de um parlamento democrático*. Disponível em: <http://www.mulheresnobre.org.br/pdt/PMB.Cap2>. Acesso em: 8/03/2014.

SPM. *Filiação de mulheres a partidos políticos supera a de homens nos últimos anos*. Disponível em: http://www.spm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2014/02/10-02-

2013-filiacao-de-mulheres-a-partidos-politicos-supera-a-de-homens-no-ultimo-ano. Acesso em: 29 /05/2014.

STOPPINO, Mario. *Poder*. In: Bobbio, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Brasília: Ed. UNB, 2004.p.933-942.

TAVARES, Rebecca Reichmann. *Igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres*. In: O Progresso das Mulheres no Brasil. (Orgs.) Leila Linhares Barsted, Jacqueline Pitanguy. – Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres.p.7-13. 2011

TELLES, Lígia Fagundes. *Mulher, Mulheres*. In: PRIORE DEL Mary (Org.) História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2013. p.669-672.

TOURAINÉ, Alain. *Uma idéia nova*. In: O que é democracia? Petrópolis: Vozes, 1996. p. 17-35.

TRE. MS. Transformando a diferença: as mulheres na política. Disponível em: <http://www.tre.mt.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores>. Acesso em: 03/02/2014.

TRE. São Paulo. Professora *Celina* Guimarães Vianna, primeira eleitora do Brasil. Disponível em: www.tre-sp.jus.br/.../professora-celina-guimaraes-vianna-primeira-eleitor. Acesso em: 20/03/2013.

TRE. Eleições anteriores. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/tre-go/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-anteriores-1>. Acesso em: 12/02/2014.

TRE. Eleições anteriores. Disponível em: <http://www.tre-go.jus.br/eleicoes/eleicoes-2010-2> Acesso em: 20/02/2014.

TRE. Eleições anteriores. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-1994/resultados-das-eleicoes-1994/tocantins/resultados-das-eleicoes-1994-tocantins-deputado-estadual>. Acesso em: 12/02/2014

TSE fará campanha de incentivo à participação feminina na política. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/tre-mt/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-anteriores-1> Acesso em: 12/02/2014.

TSE. Eleições anteriores. Disponível em: <http://www.tre-go.jus.br/eleicoes/eleicoes-2012-1> TSE. Acesso em: 12/02/2013.

TSE. Partidos e coligações devem estar alertas para cotas de gênero nas candidaturas. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/noticias-tse/2014/Junho/partidos-e-coligacoes-devem-estar-alertas-para-cotas-de-genero-nas-candidaturas>. Acesso em: 03/09/2014.

TSE. Primeira prefeita eleita no Brasil. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/noticias-tse/2013/Marco/>. Acesso em: 20/03/2013.

VAINFAS, Ronaldo; FARIA Sheila de Castro; FERREIRA, Jorge; SANTOS, Georgina dos. *História: volume único*. São Paulo: Saraiva. p. 46-50. 2010

VALERINI, Eneida Martins. *A política de cotas e a representação feminina na câmara dos deputados*. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. *Caderno de Pesquisas*. São Paulo, n.117.p.9-22. 2002. Disponível <http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>. Acesso em 03/09/2014.

_____. *A política de cotas e a representação feminina na Câmara dos Deputados* [manuscrito] / Eneida Valarini Martins: -- 2007. Disponível em: 03/07/2015.

WESTIN, Ricardo. *Mulheres ainda buscam espaço na política*. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/jornal/edicoes/2013/03/05/mulheres-ainda-buscam-espaco-na-politica>. Acesso em: 03/09/2014.

YOUNG, Iris Marion. *Representação política, identidade e minorias*. São Paulo: Lua Nova, v. 67, p.139, 2006. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/viewFile/14608/8793>. Acesso em: 08/09/2014.

ANEXOS

ANEXO I

Quadro 01: Participação das mulheres na Política em Aparecida de Goiânia entre 1966 e 1983

Eleição	1966	1967	1971	1973	1977	1983
Nº de vereadoras eleitas no período de 1967 - 1983	-	-	-	-	-	1

Fonte: TRE e Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

Consta-se na tabela acima que em cinco pleitos não houve participação de mulheres na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

Quadro 2: Participação das mulheres na Política em Aparecida de Goiânia entre 1989 e 2012

Eleição	1989	1993	1997	2001	2005	2009	2012
Nºde vereadoras eleitas no período de 1989 -2012	1	-	-	-	-	-	1

Fonte: TRE e Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

ANEXO II

QUESTIONÁRIO MODELO 1: PARA SECRETÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VEREADORES, PRESIDENTES E VICE-PRESIDENTES DE PARTIDOS.

A participação política das mulheres aparecidenses na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-Go no período de 1967-2012. Projeto de mestrado (PUC Goiás) de Valdenir Maria Soares Pereira Alves.

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Idade: _____ anos

Sexo: () masculino () feminino

Estado civil: () solteiro () casado () outro

Formação: _____

Profissão: _____

Partido ao qual pertence: _____

1. O senhor já votou em uma mulher?

Sim () Não () () Não opina

2. O senhor votaria em uma mulher?

Sim () Não () () Não opina

3. O senhor acha que aumentaram as candidaturas femininas nas últimas décadas?

Concorda totalmente ()

Concorda em parte ()

Discorda em parte ()

Discorda totalmente ()

Não sabe ()

Não opina ()

4. Na historia politica a de Aparecida de Goiânia só 3 mulheres foram eleitas para a Câmara Municipal. O que contribui para que as mulheres não sejam eleitas?

- Falta de consciência politica das mulheres ()
- Falta de investimentos nas campanhas das mulheres por parte dos partidos políticos ()
- Eleitoras e eleitores machistas ()
- As mulheres não gostam de politica? ()
- Outra () Qual?_____ Não sabe () Não opina ()

5. O seu partido tem investido financeiramente nas campanhas das mulheres?

- () Sim () Não () Pouco () Não sabe () Não opina

6. O que o senhor acha da atuação das mulheres na politica?

- Ótima () Boa () Ruim () Não sabe () Não opina ()

7. Uma maior presença feminina na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia traria ganhos para o município?

- Concorda totalmente ()
- Concorda em parte ()
- Discorda em parte ()
- Discorda totalmente ()
- Não sabe ()
- Não opina ()

8. A população de aparecida de Goiânia ganha com a eleição de um maior número de mulheres?

- Concorda totalmente ()
- Concorda em parte ()
- Discorda em parte ()
- Discorda totalmente ()
- Não sabe ()
- Não opina ()

9. A presença de mulheres na política e em outros espaços de poder resulta numa melhoria da política?

- Concorda totalmente ()
 Concorda em parte ()
 Discorda em parte ()
 Discorda totalmente ()
 Não sabe ()
 Não opina ()

10. Só há democracia de fato com a presença de mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisão?

- Concorda totalmente ()
 Concorda em parte ()
 Discorda em parte ()
 Discorda ()
 Não sabe ()
 Não opina ()

11. A Lei de Cotas (nº 9.504, de 1997, que determina que cada partido político reserve no mínimo de 30% e um máximo de 70% de suas candidaturas para cada sexo), aumentou o número de mulheres candidatas e eleitas?

- Sim () Não () Não sabe () Não opina ()

12 Você se considera machista?

- Sim () Não () Não sabe () Não opina ()

13 Os eleitores aparecidenses são machistas?

- Sim () Não () Não sabe () Não opina ()

Obrigada por dedicar parte do seu tempo para colaborar com esta pesquisa!

ANEXO III

QUESTIONÁRIO MODELO 2: QUESTIONÁRIO PARA LÍDERES COMUNITÁRIOS: MOVIMENTOS, ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS.

A participação política das mulheres aparecidenses na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-Go no período de 1967-2012. Projeto de mestrado (PUC Goiás) de Valdenir Maria Soares Pereira Alves.

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Idade: _____ Anos.

Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil: Casado () Solteiro () Outro ()

Profissão: _____

Formação: _____

Movimento/ associação/conselho que participa: _____

1. O senhor (a) já votou em uma mulher?

Sim () Não () Não sabe () Não opina ()

2. O senhor (a) votaria em uma mulher?

Sim () Não () Não sabe () Não opina ()

3. O senhor (a) acha que aumentaram as candidaturas femininas na última década?

Concorda totalmente ()

Concorda em parte ()

Nem concorda ()

Nem discorda ()

Discorda em parte ()

Discorda totalmente ()

Não sabe ()

4. O que o senhor (a) acha da atuação das mulheres na política?

Ruim () Boa () Ótima () Não opina ()

5. Uma maior presença feminina na política traz ganhos para democracia e sociedade?

Concorda totalmente ()

Concorda em parte ()

Nem concorda ()

Nem discorda ()

Discorda em parte ()

Discorda totalmente ()

Não sabe ()

6. A população aparecidense ganha com a eleição de um maior número de mulheres?

Concorda totalmente ()

Concorda em parte ()

Nem concorda ()

Nem discorda ()

Discorda em parte ()

Discorda totalmente ()

Não sabe ()

7. A presença de mulheres na política e em outros espaços de poder resulta numa melhoria da política ?

Concorda totalmente ()

Concorda em parte ()

Nem concorda ()

Nem discorda ()

Discorda em parte ()

Discorda totalmente ()

Não sabe ()

8. Só há democracia de fato com a presença de mulheres nos espaços de poder e tomada de decisão?

- Concorda totalmente ()
Concorda em parte ()
Nem concorda ()
Nem discorda ()
Discorda em parte ()
Discorda totalmente ()
Não sabe ()

9. O senhor (a) já participou de uma sessão na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia?

- () Sim () Não () Não opina

10. Os eleitores aparecidenses são machistas?

- () Sim () Não () Não opina

11. A Lei de Cotas (nº 9.504, de 1997, que determina que cada partido político reserve no mínimo de 30% e um máximo de 70% de suas candidaturas para cada sexo), aumentou o número de mulheres candidatas e eleitas?

- Sim () Não () Não opina

Obrigada (o) por dedicar parte do seu tempo para colaborar com esta pesquisa.

ANEXO IV

QUESTIONÁRIO MODELO 3: PARA ELEITORES(AS) EM GERAL.

A participação política das mulheres aparecidenses na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-Go no período de 1967-2012. Projeto de mestrado (PUC Goiás) de Valdenir Maria Soares Pereira Alves.

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Idade: _____ anos

Sexo: () Masculino () Feminino

Estado civil: () Solteiro () Casado () Outro

Formação: _____

Profissão: _____

1. O (A) senhor (a) já votou em uma mulher?

Sim () Não () Não sabe () Não opina ()

2. O(A) senhor (a) votaria em uma mulher ?

Sim () Não () Não sabe () Não opina ()

3. O(A) senhor (a) acha que aumentaram as candidaturas femininas na última década?

Concorda totalmente ()

Concorda em parte ()

Discorda em parte ()

Discorda totalmente ()

Não sabe ()

Não opina ()

4. O que senhor (a) acha da atuação das mulheres na política?

Ótima () Boa () Ruim () Não sabe () Não opina ()

5. Uma maior presença feminina na política traz ganhos para município?

- Concorda totalmente ()
Concorda em parte ()
Discorda em parte ()
Discorda totalmente ()
Não sabe ()
Não opina ()

6. A população brasileira ganha com a eleição de um maior número de mulheres?

- Concorda totalmente ()
Concorda em parte ()
Discorda em parte ()
Discorda totalmente ()
Não sabe ()
Não opina ()

7. A presença de mulheres na política e em outros espaços de poder resultam numa melhoria da política?

- Concorda totalmente ()
Concorda em parte ()
Discorda em parte ()
Discorda totalmente ()
Não sabe ()
Não opina ()

8. Só há democracia de fato com a presença de mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisão?

- Concorda totalmente ()
Concorda em parte ()
Discorda em parte ()
Discorda totalmente ()
Não sabe ()
Não opina ()

9. Na historia politica de Aparecida de Goiânia só 3 mulheres foram eleitas para a Câmara Municipal. O que contribui para que as mulheres não sejam eleitas?

Falta de consciência politica das mulheres ()

Falta de investimentos nas campanhas das mulheres por parte dos partidos políticos. ()

Eleitoras e eleitores machistas ()

As mulheres não gostam de politica ()

Outra () Qual?_____ Não sabe ()

10. Senhor (a) se considera machista?

Sim () Não () Não sabe () Não opina ()

Obrigada por colaborar!

ANEXO V**ENTREVISTA PARA A PRIMEIRA VEREADORA PROFESSORA ROMILDA NETA
DE MEDEIROS 6ª LEGISLATURA (1983-1988).**

A participação política das mulheres aparecidenses na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-Go no período de 1967-2012. Projeto de mestrado (PUC Goiás) de Valdenir Maria Soares Pereira Alves.

Nome: _____

Idade: _____

Profissão: _____

Formação: _____

Data da entrevista: _____ Horário: ___-h ___min

Local: _____

1- Há 3 décadas, a senhora decidiu candidatar para o cargo de vereadora. O que levou a senhora a fazer isso?

2- Por qual partido a senhora foi eleita?

3- Como sua família viu sua candidatura? Ela lhe deu apoio?

4- Por ser mulher, a sua campanha foi difícil? Pode falar sobre isto?

5- Fale um pouco de como foi a sua campanha, de modo geral.

6- Como se comportaram os líderes do seu partido? Faziam algum tipo de comentários sobre o fato de se tratar de uma mulher?

7- E como se comportavam as mulheres?

8- Naquela época como a senhora viu ou percebeu a sua eleição?

9- A senhora encontrou dificuldades na câmara municipal por ser mulher?

10- Como foi sua experiência e suas contribuições como vereadora?

11- Qual foi o tratamento que lhe foi dado pelos seus colegas vereadores?

12- Esta experiência política trouxe alguma mudança para o seu cotidiano? Poderia nomear alguma?

13- Numa reflexão histórica e política, o que mudou daquela época para hoje? Há conquistas? E retrocessos?

14- Os eleitores aparecidenses são machistas?

15- A senhora considera os que administraram e administram Aparecida de Goiânia machista? Por quê?

16- A senhora concorda que com a Lei das Cotas mudou alguma coisa? Por quê?

17- A senhora se candidataria novamente? Por quê?

18- O que a senhora diria a outras mulheres que queiram participar do processo eleitoral aqui em Aparecida de Goiânia?

Obrigada por dedicar parte do seu tempo para colaborar com esta pesquisa.

ANEXO VI**ENTREVISTA COM A ATUAL VEREADORA CYBELLE TRISTÃO
13ª LEGISLATURA (2013 A 2016).**

A participação política das mulheres aparecidenses na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-Go no período de 1967-2012. Projeto de mestrado (PUC Goiás) de Valdenir Maria Soares Pereira Alves.

Nome: _____

Idade: _____

Profissão: _____

Formação: _____

Partido ao qual pertence: _____

Data da entrevista: _____ horário: _____ h _____ min

Local: _____

- 1- Por quais motivos se decidiu candidatar para o cargo de vereadora?**
- 2- Antes já tinha uma atuação política partidária?**
- 3- Sua família tem algum (a) que já ocupou ou ocupa cargo político? Quem?**
- 4- Fale um pouco de como se deu a sua campanha!**
- 5- Como senhora vê a sua eleição? Foi um avanço? Em que sentido?**
- 6- Como se comportaram os líderes do seu partido por ocasião da campanha?**
- 7- O partido financiou sua campanha em isonomia aos homens candidatos? Ou você teve dificuldades?**
- 8- E as cotas funcionam?**

- 9- A senhora encontrou dificuldades na câmara municipal por ser mulher? Poderia mencionar alguma(s)?
- 10- A senhora acha que os que administram o município são machistas? Por quê?
- 11- Os eleitores ainda são preconceituosos em relação a mulheres ocuparem cargos eletivos?
- 12- Como tem sido a sua experiência como vereadora? Quais suas atividades principais em relação à causa da mulher'?
- 13- O que senhora diria a outras mulheres que queiram participar do processo eleitoral em Aparecida de Goiânia?
- 14- Gostaria de pontuar alguma questão que não foi arrolada nesta entrevista?

Obrigada por dedicar parte do seu tempo para colaborar com esta pesquisa.

ANEXO VII

ENTREVISTA PARA O VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA- GO.

A participação política das mulheres aparecidenses na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-Go no período de 1967-2012. Projeto de mestrado (PUC Goiás) de Valdenir Maria Soares Pereira Alves.

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Idade: _____

Profissão: _____

Formação: _____

Partido ao qual pertence: _____

Local da entrevista: _____

Data da entrevista: _____ Horário: _____h _____min

1-O senhor está à frente da câmara municipal de Aparecida de Goiânia. Como vê a atuação da única vereadora, visto que 96% das vagas são ocupadas por homens?

2- Hoje se fala muito no empoderamento da mulher no campo da política, o que acha dessa afirmação?

3- As mulheres realmente têm avançado para que esse empoderamento aconteça?

4- O senhor já votou em uma mulher?

Sim () Não () Não opina ()

5- O senhor votaria em uma mulher?

Sim () Não () Não opina ()

6- Na historia politica de Aparecida de Goiânia só 3 mulheres foram eleitas vereadoras para a câmara municipal. Em sua opinião, o que contribui para que as mulheres não sejam eleitas?

7- Como presidente da câmara municipal, o senhor já promoveu algum evento (seminário, congresso, palestra) acerca da temática mulher na política?

Sim () Não () Não opina ()

Qual? _____

8- Partido tem investido financeiramente nas campanhas das suas mulheres?

9- Uma maior presença feminina na câmara municipal de Aparecida de Goiânia traria ganhos para o município? Por exemplo?

10- A população de Aparecida de Goiânia ganha com a eleição de um maior número de mulheres? Por quê?

11- A presença de mulheres na política e em outros espaços de poder resulta numa melhoria da política para o município ? Por quê?

12- Só há democracia de fato com a presença de mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisão? Poderia dizer algo mais a respeito?

13- O senhor pensa que com a lei de cotas (nº 9.504, de 1997, que determina que cada partido político reserve um mínimo de 30% e um máximo de 70% de suas candidaturas para cada sexo), aumentou o número de mulheres candidatas e eleitas? Por quê?

14- Você se considera machista?

Sim () Não () Não opina ()

15- Os eleitores aparecidenses são machistas?

Sim () Não () Não opina ()

16- Deseja relatar alguma questão que não foi arrolada nesta entrevista?

Obrigada (o) por dedicar parte do seu tempo para colaborar com esta pesquisa.

ANEXO VIII**ENTREVISTA PARA A SECRETÁRIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE
PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

A participação política das mulheres aparecidenses na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-Go no período de 1967-2012. Projeto de mestrado (PUC Goiás) de Valdenir Maria Soares Pereira Alves.

Nome: _____

Idade: _____

Profissão: _____

Formação: _____

Partido ao qual pertence: _____

Local da entrevista: _____

Data da entrevista: _____ Horário: ___h ___min

1- A senhora está à frente de uma Secretaria muito importante para o município. Quais desafios tem enfrentado? Sente-se discriminada por ser mulher, diante dos outros superintendentes, que na sua maioria são homens? Por quê?

2- Hoje se fala muito no empoderamento da mulher no campo da política. O que a senhora pensa a respeito desse assunto? Por quê?

3- As mulheres realmente têm avançado para que esse empoderamento aconteça? Por quê?

4- A atuação das mulheres na política traz benefícios para a sociedade? Por quê?

5- A senhora percebe que a Lei de Cotas (nº 9.504, de 1997, que determina que o partido político reserve no mínimo de 30% e um máximo de 70% de suas candidaturas para cada sexo), aumentou o número de mulheres candidatas e eleitas? Por quê?

6- A senhora gostaria de pontuar alguma questão que não foi arrolada nesta entrevista?

Obrigada por dedicar parte do seu tempo para colaborar com esta pesquisa.

ANEXO IX**ENTREVISTA PARA A SUPERINTENDENTE DA MULHER (SPM)**

A participação política das mulheres aparecidenses na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-Go no período de 1967-2012. Projeto de mestrado (PUC Goiás) de Valdenir Maria Soares Pereira Alves.

Nome: _____

Idade: _____

Profissão: _____

Formação: _____

Local: _____

Data da entrevista: _____ Horário: ___-h ___min.

1- A senhora está a frente de uma Superintendência de Políticas Públicas para Mulher. Quais são os principais desafios? Sente-se de alguma forma discriminada diante dos outros superintendentes, que na sua maioria são homens?

2- Hoje se fala muito no empoderamento da mulher no campo da política. O que senhora acha desse assunto?

3- As mulheres realmente têm avançado para que esse empoderamento aconteça?

4- A atuação das mulheres na política traz benefícios para a sociedade? Fica mais fácil a busca e aprovação das políticas públicas para as mulheres? Por quê?

5- A Lei de Cotas (nº 9.504, de 1997, que determina que cada partido político reserve no mínimo de 30% e um máximo de 70% de suas candidaturas para cada sexo), aumentou o número de mulheres candidatas e eleitas? Por quê?

6- Já participou de alguma sessão na câmara municipal de vereadores em Aparecida de Goiânia?

7-Deseja relatar alguma questão que não foi arrolada nesta entrevista?

Obrigada por dedicar parte do seu tempo para colaborar com esta pesquisa.

ANEXO X**ENTREVISTA PARA A FUNDADORA DO PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB) EM APARECIDA DE GOIÂNIA, DELTA
ARAÚJO DOS SANTOS.**

A participação política das mulheres aparecidenses na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-Go no período de 1967-2012. Projeto de mestrado (PUC Goiás) de Valdenir Maria Soares Pereira Alves.

Nome: _____

Idade: _____

Profissão: _____

Formação: _____

Partido ao qual pertence: _____

Local da entrevista: _____

Data da entrevista: _____ Horário: ____ h ____ min

1- A senhora já votou em mulheres?

Sim () Não () Não opina ()

2- A senhora fundou o PMDB (Partido do Movimento do Brasileiro) aqui em Aparecida de Goiânia em 1979, teve dificuldades por mulher?

Sim () Não () Não opina ()

Qual? _____

3- Comente os acontecimentos/ desenvolvimento na criação do partido.**4- O seu partido promove algum evento (seminário, congresso, palestra) acerca da temática mulher na política?**

Sim () Não () Não opina ()

Qual _____

5- A senhora acha que aumentaram as candidaturas femininas na última década?

Sim () Não () Não opina ()

6- Na historia politica de Aparecida de Goiânia só 3 mulheres foram eleitas para a câmara municipal. O que contribui para que as mulheres não sejam eleitas? Por quê?

7- Hoje se fala muito no poder da mulher no campo da política. O que a senhora pensa a respeito desse assunto? Por quê?

8- As mulheres realmente têm avançado para que esse empoderamento aconteça? Por quê?

9- A atuação das mulheres na politica traz benefícios para a sociedade? Por quê?

10- A senhora percebe que a Lei de Cotas (nº 9.504, de 1997, que determina que o partido político reserve no mínimo de 30% e um máximo de 70% de suas candidaturas para cada sexo), aumentou o número de mulheres candidatas e eleitas? Por quê?

11- A senhora gostaria de pontuar alguma questão que não foi arrolada nesta entrevista?

Obrigada por dedicar parte do seu tempo para colaborar com esta pesquisa.

ANEXO XI**ENTREVISTA PARA EX-CANDIDATAS AO CARGO DE VEREADORA NA
ELEIÇÃO DE 2012**

A participação política das mulheres aparecidenses na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-Go no período de 1967-2012. Projeto de mestrado (PUC Goiás) de Valdenir Maria Soares Pereira Alves.

Nome: _____

Idade: _____

Profissão: _____

Formação: _____

Partido pelo qual se candidatou: _____ Ano: _____

Local da entrevista: _____

Data da entrevista: _____ Horário: _____ h ____ min

- 1-Por quais motivos decidiu se candidatar para o cargo de vereadora?**
- 2- Antes já tinha uma atuação política partidária?**
- 3- Sua família tem alguém que já ocupou ou ocupa cargo político? Quem?**
- 4- Comente sobre os acontecimentos/ desenvolvimento de sua campanha?**
- 5-O fato de ser mulher dificultou sua campanha?**
- 6- De que forma seu partido trabalha a questão da mulher?**
- 7- Como se comportaram os líderes do seu partido em relação à candidatura de mulheres? E as mulheres, como se comportam?**
- 8- A Lei da Cota faz diferença e funciona?**
- 9- O partido financiou sua campanha em isonomia aos homens candidatos?**
- 10- Houve doações de outras pessoas? Homens ou mulheres?**
- 11- O que dificultou a Campanha para sua (não) eleição?**
- 12- Gostaria de pontuar alguma questão que não foi arrolada nesta entrevista.**

Obrigada por dedicar parte do seu tempo para colaborar com esta pesquisa.

ANEXO XII

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), do Projeto de Pesquisa sob o título **A participação política das mulheres aparecidenses para Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, no período compreendido entre 1967 a 2012.** Meu nome é **VALDENIR MARIA SOARES PEREIRA ALVES**, sou a pesquisadora responsável, mestranda em Historia Cultural, com área de concentração em Cultura Poder. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, este documento deverá ser assinado em duas vias, sendo a primeira de guarda e confidencialidade da Pesquisadora responsável e a segunda ficará sob sua responsabilidade para quaisquer fins. Em caso de recusa, você não será penalizado (a) de forma alguma. Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável **VALDENIR MARIA SOARES PEREIRA ALVES**, ou com a orientadora da pesquisa Prof^a. Dr^a **IVONI RICHTER REIMER PUC** Goiás, nos telefones (62) 3546-9607 (62) 3946-1675 ou através dos e-mail alvesvaldenir@yahoo.com.br e ivonirr@gmail.com. Em caso de dúvida sobre a ética aplicada a pesquisa, você poderá entrar em contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, telefone (62) 3946-1512, localizado na Avenida Universitária, Nº1069, Setor Universitária, Goiânia-Goiás. A data, local e horário para efetuar o esclarecimento a respeito da pesquisa, serão acordados com você. A realização desta pesquisa está em busca de respostas para compreensão das causas que levam as mulheres aparecidenses a pouco se elegerem para a Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, sendo elas o maior número de eleitoras. A pesquisa tem como objetivos: analisar os motivos da (não) eleição das mulheres na comunidade aparecidense; investigar se os partidos políticos cumprem o que determina a legislação no que diz respeito às cotas; verificar se os partidos políticos disponibilizam recursos para as candidatas, se comparados com os candidatos. A pesquisa utilizará a metodologia de pesquisa bibliográfica, de campo e documental. A metodologia de abordagem junto aos voluntários será estruturada de forma a não ocorrer nenhum constrangimento. A qualquer momento da realização desse estudo você poderá receber todas as informações que quiser e poderá não participar da pesquisa ou retirar seu consentimento. Pela sua participação no estudo, você não terá nenhum custo e não

receberá qualquer vantagem financeira, e todas as despesas necessárias para a realização da pesquisa serão de responsabilidade da pesquisadora. A pesquisa não causará a você danos físicos nem mentais. Você terá também garantida de indenização em casos de danos comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa. O material com as suas informações (gravações das entrevistas, e questionários) ficarão guardados em local seguro sob a responsabilidade da pesquisadora, que será destruído após a pesquisa. Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo, sendo omitidas todas as informações que permitam identificá-lo (a). Os registros efetuados no decorrer desta investigação serão usados para fins acadêmico-científicos e apresentados na forma de Dissertação, podendo também ser usado para apresentação de trabalhos ou eventos acadêmicos.

Declaro para os devidos fins que cumprirei com legitimidade os itens IV. 3 da Resolução do Conselho Nacional de Saúde CNS 466/12.

Eu _____, RG _____, abaixo assinado discuti com a mestrande **VALDENIR MARIA SOARES PEREIRA ALVES**) sobre a minha decisão em participar nesse estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a ser realizados, a garantia de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas e que não receberei nenhuma recompensa financeira e que terei a garantida de indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido, ou no meu atendimento neste Serviço.

Aparecida de Goiânia, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do participante

Assinatura da testemunha

Assinatura do responsável pelo estudo

ANEXO XIII

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA OS RESPONSÁVEIS DE MENORES PARA A PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA

Prezado (á) senhor(a), o(a) menor pelo qual é responsável, está sendo convidado(a) para participar como voluntário (a), do Projeto de Pesquisa sob o título **A participação política das mulheres para a Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, no período compreendido entre 1967 a 2012**. Meu nome é **VALDENIR MARIA SOARES PEREIRA ALVES**, sou a pesquisadora responsável, mestranda em Historia Cultural, com área de concentração em Cultura Poder. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de consentir o menor fazer parte do estudo, este documento deverá ser assinado em duas vias, sendo a primeira de guarda e confidencialidade da Pesquisadora responsável e a segunda ficará sob sua responsabilidade para quaisquer fins. Em caso de sua recusa ou do (a) menor, vocês não serão penalizados (as) de forma alguma. Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável **VALDENIR MARIA SOARES PEREIRA ALVES**, ou com a orientadora da pesquisa Prof^a. Dr^a **IVONI RICHTER REIMER PUC** Goiás, nos telefones (62) 3546-9607 (62) 3946-1675 ou através dos e-mail alvesvaldenir@yahoo.com.br e ivonirr@gmail.com . Em caso de dúvida sobre a ética aplicada a pesquisa, poderá entrar em contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, telefone (62) 3946-1512, localizado na Avenida Universitária, Nº1069, Setor Universitário, Goiânia-Goiás. A data, local e horário para efetuar o esclarecimento a respeito da pesquisa, serão acordados com senhor (a) e o (a) menor. A realização desta pesquisa está em busca de respostas para compreensão das causas que levam as mulheres aparecidenses a pouco se elegerem para a Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, sendo elas o maior número de eleitoras. A pesquisa tem como objetivo: analisar os motivos da (não) eleição das mulheres na comunidade aparecidense; investigar se os partidos políticos cumprem o que determina a legislação no que diz respeito às cotas; verificar se os partidos políticos disponibilizam recursos para as candidatas, se comparados com os candidatos. A pesquisa utilizará a metodologia de pesquisa bibliográfica, de campo e documental. A metodologia de abordagem junto aos voluntários será estruturada de

forma a não ocorrer nenhum constrangimento. A participação menor se fará através de questionários, A pesquisa não causará a você danos físicos nem mentais. Você terá também garantida de indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa. O resultado da participação do menor na pesquisa poderá contribuir para uma melhor organização das mulheres na política para que possam argumentar e avançar nas estratégias de luta no que diz respeito à participação das mulheres na política na cidade de Aparecida de Goiânia-GO. A qualquer momento da realização desse estudo o senhor (a) e o (a) menor poderá receber todas as informações que quiser ou retirar seu consentimento. Na participação no estudo, o (a) menor não terá nenhum custo e não receberá qualquer vantagem financeira, e todas as despesas necessárias para a realização da pesquisa serão de responsabilidade da pesquisadora. O (a) menor terá também garantido de indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa. O questionário sempre será respondido na presença do (a) responsável ou da pesquisadora principal ou outras pessoas. Gastará apenas meia hora para responder já que as questões, são objetivas O questionário com as informações respondido pelo (a) menor ficarão guardado em local seguro sob a responsabilidade da pesquisadora, que será destruído após a pesquisa. Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade e do (a) menor será mantida no mais rigoroso sigilo, sendo omitidas todas as informações que permitam identificá-lo (a). Os registros efetuados no decorrer desta investigação serão usados para fins acadêmico-científicos e apresentados na forma de Dissertação, podendo também ser usado para apresentação de trabalhos ou eventos acadêmicos.

Declaro para devidos fins que cumprirei com legitimidade os itens IV. 3 da Resolução do Conselho Nacional de Saúde 466/12

Eu _____, RG _____, abaixo assinado discuti com a mestrande **VALDENIR MARIA SOARES PEREIRA ALVES**) sobre a minha decisão em consentir o menor (a) _____ caso ele (ela) deseje, e após ter sido devidamente esclarecido a participar do estudo acima citado. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que meu consentimento e a participação do menor pelo qual sou responsável são isentas de

despesas e que não receberei nenhuma recompensa financeira. Concordo voluntariamente em consentir participação do (a) menor pelo qual sou responsável neste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que o menor possa ter adquirido, ou no atendimento neste Serviço.

Aparecida de Goiânia, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do responsável pelo (a) menor participante da pesquisa

Assinatura do responsável pelo estudo

ANEXO XIV

TERMO DE ASSENTIMENTO PARA MENOR

Você está sendo convidado (a) para participar como voluntário (a), do Projeto de Pesquisa sob o título **A participação política das mulheres para Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, no período compreendido entre 1967 a 2012**. Meu nome é **VALDENIR MARIA SOARES PEREIRA ALVES**, sou a pesquisadora responsável, mestranda em Historia Cultural, com área de concentração em Cultura e Poder. Mesmo seu responsável legal tendo consentido na sua participação na pesquisa, você não é obrigado a participar da mesma se não desejar. Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem nenhum prejuízo ou coação. Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, no caso de consentir fazer parte do estudo, este documento deverá ser assinado em duas vias, sendo a primeira de guarda e confidencialidade da pesquisadora responsável e a segunda ficará sob sua responsabilidade para quaisquer fins. Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável **VALDENIR MARIA SOARES PEREIRA ALVES**, ou com a orientadora da pesquisa Prof^a. Dr^a **IVONI RICHTER REIMER PUC** Goiás, nos telefones(62) 3546-9607 (62) 3946-1675 ou através dos e-mail alvesvaldenir@yahoo.com.br e ivonirr@gmail.com . Em caso de dúvida sobre a ética aplicada a pesquisa, poderá entrar em contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, telefone (62) 3946-1512, localizado na Avenida Universitária, Nº1069, Setor Universitário, Goiânia-Goiás. A data, local e horário para efetuar o esclarecimento a respeito da pesquisa, serão de acordo com sua vontade e disponibilidade e também do seu responsável. A realização desta pesquisa está em busca de respostas para compreensão das causas que levam as mulheres aparecidenses a pouco se elegerem para a Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, sendo elas o maior número de eleitoras. A pesquisa tem como objetivo: analisar os motivos da (não) eleição das mulheres na comunidade aparecidense; investigar se os partidos políticos cumprem o que determina a legislação no que diz respeito às cotas; verificar se os partidos políticos disponibilizam recursos para as candidatas, se comparados com os candidatos. A pesquisa utilizará a metodologia de pesquisa bibliográfica, de campo e documental.

A metodologia de abordagem junto aos voluntários será estruturada de forma a não ocorrer nenhum constrangimento. Sua participação se fará através de questionário. Gastará apenas meia hora para responder, já que as questões, são objetivas. A pesquisa não causará a você danos físicos nem mentais. Sua participação no estudo, não terá nenhum custo e não receberá qualquer vantagem financeira, e todas as despesas necessárias para a realização da pesquisa serão de responsabilidade da pesquisadora. Você terá também garantida de indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa. O resultado da sua participação na pesquisa poderá contribuir para uma melhor organização das mulheres na política. A qualquer momento da realização desse estudo você poderá receber todas as informações que quiser. Sua participação no estudo, não terá nenhum custo e não receberá qualquer vantagem financeira, e todas as despesas necessárias para a realização da pesquisa serão de responsabilidade da pesquisadora. Sua informação ficará guardada em local seguro sob a responsabilidade da pesquisadora, que será destruído após a pesquisa. Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo, sendo omitidas todas as informações que permitam identificá-lo (a). Os registros efetuados no decorrer desta investigação serão usados para fins acadêmico-científicos e apresentados na forma de Dissertação, podendo também ser usado para apresentação de trabalhos ou eventos acadêmicos.

Declaro para devidos fins que cumprirei com legitimidade os itens IV.3 da Resolução do Conselho Nacional de Saúde 466/12.

ANEXO XV**TERMO DE USO DO LOCAL
CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA**

Eu, _____ Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, tenho ciência e autorizo a realização da pesquisa intitulada: **A participação política das mulheres para a Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, no período compreendido entre 1967 a 2012. Projeto de mestrado (PUC Goiás) de Valdenir Maria Soares Pereira Alves.** Para isto, será disponibilizada à pesquisadora documentos (atas, jornais e outros documentos) desta instituição que possam vir a contribuir com esta pesquisa. A pesquisa deverá ser feita no local, não sendo permitida a retirada de nenhum documento.

Aparecida de Goiânia, ____/____/2014.

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal

Carimbo da instituição

ANEXO XVI

REQUERIMENTOS DE AUTORIA DA PRIMEIRA VEREADORA
ROMILDA NETA DE MEDEIROS 6ª LEGISLATURA (1983-1988)



Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia

Req. nº 020/87

Assunto: Colocação de luminárias e lâmpadas

Exmº Sr.

Presidente da Câmara Municipal

NESTA

ROMILDA NETA DE MEDEIROS, vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, solicita a V.Exa., que após ouvido o plenário, seja enviado ao Chefe do Executivo Municipal, um ofício, a fim de que o mesmo, dentro das possibilidades, atenda o que se segue abaixo:

Solicita colocação de luminárias e lâmpadas nos seguintes endereços:

- Bairro Itaipú - Rua W 12, três luminárias;
 - Setor Expansul - Rua Cana Índia, cinco lumin;
 - " " - " dos Gerônios, oito " ;
 - " Morada dos Pássaros - Av. dos Cisnes, du
- as luminárias;
- " Parque Real - Av. Luiz XV, três lúmin.;
 - Jardim Eldorado - Rua W 12, sete " ?
 - Baixo Independ. - Rua 3, " " ;
 - " " - " 66, oito " ;
 - Santos Dumont, Rua das Rosas, uma " ;
 - " " Rua Flamboyant, cinco " ?
 - Vila São Joaquim, Rua 7, duas " ;
 - P.Primaver, Rua 1, quatro " ;
 - P. Real, Rua Conde Déu, uma Lúmin.;
 - P:Real, Rua Marquês de Olinda, duas " ;
 - V. Alzira - Rua Arapuã, uma " ;
 - Nova Era, Rua Damasco, " " ;
 - Vila Rosa, Rua Capitão A. Guimarães" " ;
 - E. Cardoso, Rua Quatro, duas " ;
 - Vila Alzira, Rua Marica, uma " ;
 - " " , Av. dos Buritis, " " ;
 - Vila São Joaquim, Rua 3, duas " ;

APROVADO

Em 10/08/82

Presidente



Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia

Cont.

- | | | |
|----------------------------------------|-------|------------|
| - Parque Ibirapuera , Rua C-9, | uma | instalação |
| - Jardim da Luz, Rua dos Bandeirantes, | sete | " " |
| - Jardim Nova Era, Rua São Jorge, | uma | " " |
| - Jardim Nova Era, Rua Mont. Lobato, | seis | " " |
| - Vila Alzira, Rua Igarapé, | cinco | " " |
| - Jardim Expansul, Rua Alcafate, | uma | " " |
| - Bairro Independência, Ruam 67, | duas | " " |

A referida reivindicação se faz necessário e com um pouco de urgência, pelo fato de que os referidos setores, se encontram com as referidas ruas, totalmente no escuro, a mercê dos constantes assaltos, pelos maus elementos que por ali residem, deixando assim, os moradores, principalmente pessoas que trabalham à noite, bem como os estudantes, amedrontados.

Nestes termos espera deferimento.

Aparecida de Goiânia, 10 de agosto de 1987.

Romilda Neta de Medeiros
ROMILDA NETA DE MEDEIROS

- VEREADORA -

APROVADO

Em 10/08/1987

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia

Administração: ALCIONE W. GIACOMET

REQUERIMENTO

OF N.º 111/88

Assunto

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal.

A vereadora ROMILDA NETA DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições, requer a V. Exa., que se digne enviar ao Executivo Municipal, no sentido de que o mesmo atenda o que abaixo está expresso.

Requer ao Executivo Municipal, que se digne, enviar informações sobre os requerimentos de N.ºs 131 de 02 de outubro de 1987 e 016 de 22 de fevereiro de 1988, solicitando informações a respeito da construção da Escola, no setor Expansul, neste Município.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, aos dez dias do mês de junho de hum mil, novecentos e oitenta e oito. (10.06.88)

APROVADO
10/06/88

Presidente

ROMILDA NETA DE MEDEIROS

-VEREADORA-

ANEXO XVII

FOTOS
VEREADORA CYBELLE

ANEXO XVIII

FOTOS
EX VEREADORA ROMILDA NETA DE MEDEIROS (2015)









ANEXO XIX
LEIS DE AUTORIA DA VEREADORA CIBELE TRISTÃO

(Lei Municipal nº 3.118/2013, Lei Municipal nº 3.164/2014, Lei Municipal nº 3.211/2014, Lei Municipal nº 3.242/2014, Lei Municipal nº 3.220/2014 e Lei Municipal 3.229/2014).

Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia - Estado de Goiás
Lei nº 3.229

“Institui a Semana Outubro Rosa no Município de Aparecida de Goiânia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Outubro Rosa no Município de Aparecida de Goiânia, a ser comemorada na 3ª semana do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º – A comemoração, ora instituída, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Aparecida de Goiânia.

Art. 3º – Na Semana do Outubro Rosa será realizado estudos, seminários, reuniões, workshops, palestras e demais eventos que promovam a conscientização popular a cerca do tema prevenção ao câncer de mama, inclusive nas escolas da rede pública municipal.

Art. 4º – O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2014.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

EULER MORAIS
Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional



Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia- Estado de Goiás

Lei nº 3.220

Obriga que os serviços de urgência e emergência da rede pública e privada de saúde do município de Aparecida de Goiânia/GO encaminhe Notificação Compulsória dos Casos de Maus Tratos, Suspeita ou Confirmação de Violência contra a Mulher e, dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Torna-se obrigatório a notificação ao Conselho Municipal da Mulher, à Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher, dos casos de maus tratos, suspeita ou confirmação de violência praticada contra a mulher, atendidas em serviços de urgência e emergência da rede pública e privada de saúde do Município de Aparecida de Goiânia/GO.

§ 1º - A notificação de que trata o caput deste artigo será sigilosa, de acesso restrito a denunciante, família da mulher e às autoridades competentes, devendo ser formuladas por escrito, e encaminhadas imediatamente aos órgãos referidos.

§ 2º - Caso a mulher tenha sido atendida por entidade pública ou privada, o nome desta deverá a constar na notificação.

Art. 2º - Os médicos e demais agentes de saúde que, em virtude de seu ofício percebam indícios da ocorrência de violência ou de maus tratos contra mulher, deverão notificar o fato imediatamente aos órgãos competentes.

Parágrafo único - A notificação deverá conter informações sobre a gravidade da lesão, a idade da mulher, a idade do agressor, relação existente entre ambos, o horário em que ocorreu, além da situação social do agressor, o grau de alfabetização e se era portador de alguma doença crônica ou degenerativa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos 17 dias do mês de Setembro de 2014.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia
Estado de Goiás**

Lei nº 3.211

ASSEGURA às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos o acesso gratuito a eventos sociais e culturais administrados pelo Poder Público Municipal e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica assegurado às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos o acesso gratuito a eventos sociais e culturais administrados pela Prefeitura.

Parágrafo único. A gratuidade de que trata esta Lei se dará em qualquer dia da semana, no horário que compreender o evento, mediante a apresentação de documento de identidade de validade nacional ou carteira de idoso.

Art. 2º O responsável pelo estabelecimento ou evento referidos nesta Lei deverá afixar, na bilheteria ou em local de fácil leitura, cartaz contendo o número desta Lei e o direito por ela instituído.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator, sanção administrativa na forma de multa de 01 (um) salário mínimo, a ser aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta dias), contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

EULER MORAIS
Secretario Municipal de Governo e Integração institucion



Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia

Estado de Goiás

Lei nº 3.164

Proíbe a fabricação, a venda, a comercialização e a distribuição, a qualquer título, de armas de brinquedo, na circunscrição do Município de Aparecida de Goiânia/Goiás, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Ficam vedadas, na circunscrição do Município de Aparecida de Goiânia/Goiás, a fabricação, a venda, a comercialização e a distribuição, a qualquer título, de armas de brinquedo que sejam réplicas ou simulacros de armas de fogo de qualquer natureza.

§ 1º Entende-se como arma de brinquedo, para os fins desta lei, aquelas que imitem, se assemelhem ou tragam o formato de armas de fogo; brinquedos que tenham cano e gatilho ou que lembrem ou associem a armas de fogo como revólver, arcabuz, bacamarte, bazuca, canhão, carabina, espingarda automática, espingarda, fuzil de assalto, garrucha, metralhadora, mosquete, pistola, pistola-metralhadora/submetralhadora, rifle; e, brinquedos que disparem água, líquidos, sucos, sons de qualquer natureza, bolinhas, espumas, luzes, luzes a *laser*, docinhos (chicletes, balas e doces).

§ 2º A vedação de que trata este artigo não inclui armas de pressão, em especial as de ar comprimido, *airsoft* e *paintball*, assim definidas em regulamentação expedida pelo Exército Brasileiro.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de sessenta dias, contados da publicação desta lei, para que os comerciantes retirem as armas de brinquedo de seu estoque e/ou suas prateleiras.

§ 1º Os possuidores e os proprietários de armas de brinquedos residentes no Município de Aparecida de Goiânia/Goiás podem entrega-las em postos de coleta destinados a este fim, mediante a emissão de certificado que comprove a entrega.

§ 2º O Poder Executivo, em ato público e solene, promoverá a destruição das armas de brinquedos tratadas nesta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal não fornecerá alvará de licença e de funcionamento para os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta lei.

Art. 4º - Às infrações ao artigo 1º desta lei, serão aplicadas as seguintes sanções administrativas:

I – advertência por escrito;

II – multa no valor de um salário mínimo;

III – suspensão das atividades do estabelecimento por trinta dias; e

IV – cassação de licença e encerramento das atividades do estabelecimento, observados os procedimentos delineados no Código de Posturas.

Art. 5º - Os estabelecimentos que comercializam brinquedos devem afixar mensagens com os seguintes dizeres: “Este estabelecimento não comercializa armas de brinquedo. Lei Municipal n. ____, de ____”.

Art. 6º - O Poder Executivo deve realizar campanhas educativas para esclarecer e difundir o teor e a importância desta Lei no processo de construção da cultura de paz e não violência no Município de Aparecida de Goiânia/Goiás, bem como deveres e sanções dela decorrentes.

Art. 7º - Fica instituída a Semana do Desarmamento Infantil, a ser comemorada em Aparecida de Goiânia, na segunda semana do mês de abril, com campanhas de prevenção da violência.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida Goiânia, aos 12 dias do mês de Março do ano de 2014.

GUSTAVO MENDANHA MELO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia
Estado de Goiás
Lei nº 3.118 A

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, O DIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Aparecida de Goiânia, no Estado de Goiás, o "Dia Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher".

Parágrafo Único – O Dia de que trata o artigo 1º será comemorado, anualmente, em 8 (oito) de março de cada ano, data de alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - O "Dia Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher" deverá contar com atividades voltadas para os seguintes esclarecimentos:

I - cuidado com a nutrição, prevenção de doenças, atividades físicas e culturais;

II - garantia dos direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

III - providências a serem tomadas diante de iminente caso de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo Único – Os esclarecimentos acima descritos serão executados sob a forma de palestras, seminários, simpósios, debates e etc.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás,
aos 22 dias do mês de outubro de dois mil e treze.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal

EULER MORAIS

Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional

Aparecida de Goiânia, Terça-feira, 22 de outubro de 2013



Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia

Estado de Goiás

Lei nº 3.242

INSTITUI o Programa Municipal “Adote uma Escola” no Município de Aparecida de Goiânia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal Adote uma Escola, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade de ensino na rede pública municipal.

§ 1º A participação das pessoas jurídicas no programa, será feita sob a forma de doação de equipamentos, uniformes, materiais escolares, móveis escolares, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem a beneficiar o ensino nas escolas públicas municipais.

§ 2º Em casos de reforma e ampliação de prédios e muros escolares, é obrigatória consulta ao Poder Público Municipal através da secretaria municipal competente para fins de fiscalização e licenciamento.

Art. 2º - Para participar do programa de que trata esta Lei, as pessoas jurídicas devem firmar termo de cooperação com o Poder Público Municipal e a direção da escola a ser adotada, ouvida a Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O termo de Cooperação será firmado pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado pelo mesmo período, desde que, comprovadamente, tenha a empresa adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período.

§ 2º Constatando que a empresa adotante não vem cumprindo com os compromissos assumidos, será rescindido o Termo de Cooperação, sem necessidade de prévio aviso.

Art. 3º - As pessoas jurídicas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola adotada.

§ 1º As empresas que participarem do referido programa poderão explorar com exclusividade a publicidade nos materiais escolares e equipamentos doados, bem como na pintura de muros e instalações de painéis (outdoors) nas escolas.

§ 2º As dimensões e o local onde poderão ser pintados os muros ou instalados os painéis referidos no caput deste artigo, deverão ser previamente definidos, levando-se em consideração o espaço físico disponível em cada escola.

§ 3º Poderá ser pintado apenas um muro ou instalado apenas um painel em cada escola beneficiada.

§ 4º Não poderão ser veiculados nos materiais escolares, equipamentos, muros e painéis propagandas político-partidárias ou nomes de pessoas que concorrerão a cargos eletivos municipais, estaduais e federais.

§ 5º Fica proibida a publicidade que estimule a venda de armas de fogo, bebidas alcóolicas, cigarros, substâncias químicas que causem dependência e produtos que atentem contra os bons costumes.

§ 6º Fica proibida qualquer tipo de publicidade nos uniformes escolares.

Art. 4º - A cooperação não implicará ônus de nenhuma natureza para o Poder Público, nem concederá quaisquer prerrogativas aos cooperantes, além daquelas previstas no art. 3º desta Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia,
aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2014.**

GUSTAVO MENDANHA MELO
PRESIDENTE

Aparecida de Goiânia, Segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

ANEXO XX
APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA



Continuação do Parecer: 769.124

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Atendimento a pendências.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Pendências atendidas

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

A aprovação deste, conferida pelo CEP, não isenta o Pesquisador de prestar satisfação sobre sua Pesquisa em casos de alteração de amostra ou centros de coparticipação. É exigido a entrega do relatório final após conclusão da pesquisa.

GOIANIA, 28 de Agosto de 2014

Assinado por:
NELSON JORGE DA SILVA JR.
(Coordenador)

Endereço: Av. Universitária, N.º 1.069
Bairro: Setor Universitário **CEP:** 74.605-010
UF: GO **Município:** GOIANIA
Telefone: (62)3946-1512 **Fax:** (62)3946-1070 **E-mail:** cep@pucgoias.edu.br